ISA ENERGIA BRASIL

Informações Trimestrais

Ano: 2026 Versão: 1

Sumário
ISA ENERGIA BRASIL

DFs Individuais 03

DFs Consolidadas 05

Comentário do Desempenho 30

Notas Explicativas 39

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes 121

Pareceres e Declarações 07

Índice

DFs Individuais

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo 08

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo 09

DFs Individuais / Demonstração do Resultado 11

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente 13

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa 14

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido 07

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado 18

Índice

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2026 à 30/09/2026 16

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2025 à 30/09/2025 17

Índice

DFs Consolidadas

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo 19

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo 20

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado 22

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente 24

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa 25

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido 07

DFs Consolidadas / Demonstração de Valor Adicionado 29

Índice

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2026 à 30/09/2026 27

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2025 à 30/09/2025 28

Índice

Pareceres e Declarações

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva 129

Pareceres e Declarações / Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente 131

Pareceres e Declarações / Parecer ou Relatório Resumido, se houver, do Comitê de Auditoria (estatutário ou 132

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras 133

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente 134

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2026	Exercício Anterior 31/12/2025
1	Ativo Total	52.394.536	45.960.743
1.01	Ativo Circulante	7.372.246	6.039.933
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	396.482	1.319.257
1.01.02	Aplicações Financeiras	1.926.651	356.744
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	1.926.651	356.744
1.01.02.01.03	Aplicações financeiras	1.926.651	356.744
1.01.03	Contas a Receber	3.744.995	3.389.862
1.01.03.01	Clientes	3.744.995	3.389.862
1.01.03.01.01	Ativo da Concessão	3.744.995	3.389.862
1.01.04	Estoques	61.589	59.223
1.01.06	Tributos a Recuperar	275.502	219.705
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	275.502	219.705
1.01.06.01.01	Tributos e Contribuições a Compensar	275.502	219.705
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	967.027	695.142
1.01.08.03	Outros	967.027	695.142
1.01.08.03.01	Instrumentos financeiros derivativos	0	37.384
1.01.08.03.03	Créditos com partes relacionadas	199.284	316.603
1.01.08.03.04	Outros	767.743	341.155
1.02	Ativo Não Circulante	45.022.290	39.920.810
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	31.052.490	27.831.878
1.02.01.04	Contas a Receber	27.862.394	24.862.396
1.02.01.04.01	Ativo de Concessão	27.862.394	24.862.396
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	3.190.096	2.969.482
1.02.01.10.03	Valores a Receber-Secretaria da Fazenda	2.874.979	2.760.806
1.02.01.10.04	Cauções e Depósitos Vinculados	46.071	45.844
1.02.01.10.06	Instrumentos Financeiros	60.469	20.406
1.02.01.10.08	Outros	106.457	78.275
1.02.01.10.10	Estoques	102.120	64.151
1.02.02	Investimentos	13.321.923	11.419.264
1.02.02.01	Participações Societárias	13.321.923	11.419.264
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	11.986.294	7.264.449
1.02.02.01.03	Participações em Controladas em Conjunto	1.335.629	4.154.815
1.02.03	Imobilizado	156.665	176.403
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	156.665	176.403
1.02.04	Intangível	491.212	493.265
1.02.04.01	Intangíveis	491.212	493.265
1.02.04.01.02	Intangível	491.212	493.265

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2026	Exercício Anterior 31/12/2025
2	Passivo Total	52.394.536	45.960.743
2.01	Passivo Circulante	1.577.411	1.743.277
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	90.330	79.962
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	90.330	79.962
2.01.02	Fornecedores	223.731	243.352
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	223.731	243.352
2.01.03	Obrigações Fiscais	217.524	199.187
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	217.524	199.187
2.01.03.01.02	Tributos e encargos sociais a recolher	217.524	199.187
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	465.055	587.937
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	75.474	73.579
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	75.474	73.579
2.01.04.02	Debêntures	373.220	496.001
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	16.361	18.357
2.01.04.03.01	Arrendamento	16.361	18.357
2.01.05	Outras Obrigações	580.771	632.839
2.01.05.02	Outros	580.771	632.839
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	341.410	422.540
2.01.05.02.05	Encargos Regulatórios a Recolher	15.753	59.496
2.01.05.02.06	Instrumentos Financeiros Derivativos	8.040	2.916
2.01.05.02.07	Outros	6.549	17.850
2.01.05.02.09	Provisões - Capex	209.019	130.037
2.02	Passivo Não Circulante	26.964.541	23.065.999
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	18.696.064	15.340.783
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	574.393	608.203
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	574.393	608.203
2.02.01.02	Debêntures	18.096.273	14.696.513
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	25.398	36.067
2.02.01.03.01	Arrendamento	25.398	36.067
2.02.02	Outras Obrigações	59.667	48.812
2.02.02.02	Outros	59.667	48.812
2.02.02.02.06	Encargos Regulatórios a Recolher	41.643	28.409
2.02.02.02.07	Instrumentos financeiros derivativos	14.602	17.312
2.02.02.02.09	Outros	3.422	3.091
2.02.03	Tributos Diferidos	8.122.850	7.555.143
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	8.122.850	7.555.143
2.02.03.01.01	PIS e COFINS Diferidos	2.951.616	2.625.077
2.02.03.01.02	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	5.171.234	4.930.066
2.02.04	Provisões	85.960	121.261
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	85.960	121.261
2.02.04.01.06	Provisões	85.960	121.261
2.03	Patrimônio Líquido	23.852.584	21.151.467
2.03.01	Capital Social Realizado	4.790.020	3.590.020
2.03.02	Reservas de Capital	-20.171	666
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	588	588

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2026	Exercício Anterior 31/12/2025
2.03.02.07	Subvenções para investimento – CRC	78	78
2.03.02.11	Custo emissão de ações	-20.837	0
2.03.04	Reservas de Lucros	17.183.674	17.462.996
2.03.04.01	Reserva Legal	718.004	718.004
2.03.04.02	Reserva Estatutária	2.872.016	2.872.016
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	6.202.727	6.202.727
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	279.322
2.03.04.10	Reserva Especial de Lucros a Realizar	7.390.927	7.390.927
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	1.810.485	0
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	88.576	97.785
2.03.08.01	Ajuste Instrumento Financeiro	29.388	38.597
2.03.08.02	Superávit (Déficit) Atuarial	59.188	59.188

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2026 à 30/09/2026	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 30/09/2026	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 30/09/2025
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	2.077.319	6.483.071	2.274.888	5.311.549
3.01.01	Receita de infra, operação e manutenção, ganho de eficiência da implem da infra e outras líquidas	1.604.636	4.618.904	1.460.788	4.058.022
3.01.02	Remuneração dos ativos da concessão, líquida	472.683	1.864.167	814.100	1.253.527
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-1.236.232	-3.680.623	-1.221.038	-3.373.422
3.02.01	Custos dos serviços de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção	-1.236.102	-3.678.654	-1.219.068	-3.370.351
3.02.02	Custo dos serviços prestados	-130	-1.969	-1.970	-3.071
3.03	Resultado Bruto	841.087	2.802.448	1.053.850	1.938.127
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	508.901	1.228.305	214.715	963.858
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-60.385	-189.229	-51.869	-14.569
3.04.02.01	Honorários da Administração	-3.923	-15.750	-3.856	-14.306
3.04.02.02	Outras Despesas Gerais e Administrativas	-56.462	-173.479	-48.013	-166.594
3.04.02.03	Revisão Tarifária Periódica	0	0	0	166.331
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	661.625	680.321	30.546	48.518
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-384.128	-403.395	-12.929	-30.818
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	291.789	1.140.608	248.967	960.727
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	1.349.988	4.030.753	1.268.565	2.901.985
3.06	Resultado Financeiro	-356.327	-1.518.363	-317.463	-1.057.740
3.06.01	Receitas Financeiras	86.432	216.835	88.883	262.692
3.06.02	Despesas Financeiras	-442.759	-1.735.198	-406.346	-1.320.432
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	993.661	2.512.390	951.102	1.844.245
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-79.811	-300.862	-166.281	-131.016
3.08.01	Corrente	64.556	-45.102	50.394	-7.509
3.08.02	Diferido	-144.367	-255.760	-216.675	-123.507
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	913.850	2.211.528	784.821	1.713.229
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	913.850	2.211.528	784.821	1.713.229
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2026 à 30/09/2026	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 30/09/2026	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 30/09/2025
3.99.01.01	ON	1,32415	3,30404	1,19114	2,6002
3.99.01.02	PN	1,32415	3,30404	1,19114	2,6002
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	1,32407	3,30385	1,19106	2,60003
3.99.02.02	PN	1,32407	3,30385	1,19106	2,60003

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2026 à 30/09/2026	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 30/09/2026	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 30/09/2025
4.01	Lucro Líquido do Período	913.850	2.211.528	784.821	1.713.229
4.02	Outros Resultados Abrangentes	-1.158	-9.209	-35.054	-80.860
4.02.03	Ajuste Instrumento Financeiro de controladas, por equivalência patrimonial, líquido	-57	-747	0	-979
4.02.04	Ajuste Instrumento Financeiro de Controladora, líquido	-1.101	-8.462	-35.054	-79.881
4.03	Resultado Abrangente do Período	912.692	2.202.319	749.767	1.632.369

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 30/09/2026	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 30/09/2025
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-1.091.573	-689.912
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-4.261.671	-3.833.854
6.01.01.01	Lucro Liquido do Período	2.211.528	1.713.229
6.01.01.02	Depreciação e Amortização	32.358	25.318
6.01.01.03	PIS e COFINS Diferidos	326.539	269.060
6.01.01.04	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	255.760	123.507
6.01.01.05	Demandas Judiciais	-7.866	8.191
6.01.01.06	Custo Residual de Ativo Permanente Baixado	29.526	62
6.01.01.07	Benefício Fiscal - Ágio Incorporado	28	27
6.01.01.08	Realização de intangível da concessão na aquisição de controlada	12.982	14.461
6.01.01.10	Resultado da Equivalência Patrimonial	-1.137.276	-958.873
6.01.01.11	Juros e var. E Cambial S/ Ativos e Passivos	-4.763	-47.183
6.01.01.12	Rendimento sobre aplicações financeiras	-69.763	-91.309
6.01.01.13	Juros e var.monet. e Cambial s/ empréstimo, financiamento e debêntures	1.609.036	1.259.574
6.01.01.14	Benefício a empregados	4.060	5.769
6.01.01.15	Ativos da concessão (receita de infraestr., remuneração ativos da concessão e ganho de eficiência)	-7.234.826	-6.142.536
6.01.01.17	Instrumentos financeiros	-8.449	-13.151
6.01.01.18	Ganho por compra vantajosa na aquisição de participação societária	-468.353	0
6.01.01.19	Perda na alienação de participação societária	187.808	0
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	3.170.098	3.143.942
6.01.02.02	Ativo de concessão	3.879.695	3.343.966
6.01.02.04	Valores a receber - Secretaria da Fazenda	-114.173	-141.904
6.01.02.05	Tributos e Contribuições a Compensar	-43.623	123.523
6.01.02.08	Outros ativos	-460.350	-72.772
6.01.02.09	Fornecedores	-19.347	41.305
6.01.02.10	Tributos e Encargos Sociais a Recolher	50.341	159.139
6.01.02.11	Obrigações Trabalhistas	10.368	11.456
6.01.02.12	Imposto de renda e contribuição social pagos	-129.709	-116.272
6.01.02.13	Encargos Regulatórios a Recolher	-30.806	10.511
6.01.02.14	Provisões	-35.975	-65.159
6.01.02.17	Outros Passivos	63.677	-149.851
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-1.953.484	-460.617
6.02.01	Aplicações Financeiras	-3.574.669	-4.706.258
6.02.02	Resgates de Aplicações financeiras	2.074.525	3.729.650
6.02.03	Compra de Imobilizado	-33.399	-10.258
6.02.04	Intangível	-21.427	-10.717
6.02.05	Investimentos (aportes de capital)	-29.698	-429.596
6.02.06	Dividendos recebidos	584.204	966.683
6.02.07	Caixa restrito	-158	-121
6.02.08	Aquisição de participação acionária	-1.415.224	0
6.02.09	Alienação de participação acionária	462.362	0
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	2.122.282	-1.030.585

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 30/09/2026	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 30/09/2025
6.03.01	Adições Empréstimos	6.285.083	2.007.347
6.03.02	Pagamento de Empréstimo e Debênture (Principal)	-3.731.932	-1.018.617
6.03.03	Pagamento de Empréstimo e Debênture (Juros)	-913.571	-714.425
6.03.04	Instrumentos financeiros derivativos	-14.872	41.620
6.03.06	Dividendos e Juros Sobre Capital Próprio Pagos	-663.791	-1.335.835
6.03.07	Pagamentos Arrendamentos (principal e juros)	-17.798	-10.675
6.03.08	Custo na emissões de ações	-20.837	0
6.03.09	Integralização de capital	1.200.000	0
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-922.775	-2.181.114
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	1.319.257	2.820.214
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	396.482	639.100

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2026 à 30/09/2026

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	3.590.020	666	17.462.996	0	97.785	21.151.467
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	3.590.020	666	17.462.996	0	97.785	21.151.467
5.04	Transações de Capital com os Sócios	1.200.000	-20.837	-279.322	-401.043	0	498.798
5.04.01	Aumentos de Capital	1.200.000	0	0	0	0	1.200.000
5.04.02	Gastos com Emissão de Ações	0	-20.837	0	0	0	-20.837
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	-398.700	0	-398.700
5.04.08	Dividendos adicionais propostos	0	0	-279.322	0	0	-279.322
5.04.09	Juros sobre o Capital Próprio Prescritos	0	0	0	-2.358	0	-2.358
5.04.10	Dividendos Prescritos	0	0	0	15	0	15
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	2.211.528	-9.209	2.202.319
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	2.211.528	0	2.211.528
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-9.209	-9.209
5.05.02.06	Ajuste Instrumento Financeiro de Controladora, líquido	0	0	0	0	-8.462	-8.462
5.05.02.07	Ajuste Instrumento Financeiro de controladas, por equivalência patrimonial, líquido	0	0	0	0	-747	-747
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	4.790.020	-20.171	17.183.674	1.810.485	88.576	23.852.584

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2025 à 30/09/2025

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	3.590.020	666	15.950.329	0	173.566	19.714.581
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	3.590.020	666	15.950.329	0	173.566	19.714.581
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	-439.943	0	-439.943
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	-444.744	0	-444.744
5.04.08	Juros sobre o Capital Próprio Prescritos	0	0	0	2.806	0	2.806
5.04.09	Dividendos Prescritos	0	0	0	1.995	0	1.995
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	1.713.229	-80.860	1.632.369
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	1.713.229	0	1.713.229
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-80.860	-80.860
5.05.02.06	Ajuste Instrumento Financeiro de controladas, por equivalência patrimonial, líquido	0	0	0	0	-979	-979
5.05.02.07	Ajuste Instrumento Financeiro de Controladora, líquido	0	0	0	0	-79.881	-79.881
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	3.590.020	666	15.950.329	1.273.286	92.706	20.907.007

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 30/09/2026	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 30/09/2025
7.01	Receitas	7.988.342	6.255.651
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	7.305.564	6.211.367
7.01.02	Outras Receitas	680.321	48.518
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	2.457	-4.234
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-3.870.733	-3.205.214
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-3.295.017	-3.064.960
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-575.716	-140.254
7.03	Valor Adicionado Bruto	4.117.609	3.050.437
7.04	Retenções	-32.358	-25.318
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-32.358	-25.318
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	4.085.251	3.025.119
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	1.357.443	1.223.419
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	1.140.608	960.727
7.06.02	Receitas Financeiras	216.835	262.692
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	5.442.694	4.248.538
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	5.442.694	4.248.538
7.08.01	Pessoal	267.276	251.382
7.08.01.01	Remuneração Direta	187.369	171.251
7.08.01.02	Benefícios	60.803	61.430
7.08.01.03	F.G.T.S.	19.104	18.701
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	1.226.803	961.303
7.08.02.01	Federais	1.175.966	919.561
7.08.02.02	Estaduais	375	509
7.08.02.03	Municipais	50.462	41.233
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	1.737.087	1.322.624
7.08.03.01	Juros	1.733.919	1.317.055
7.08.03.02	Aluguéis	3.168	5.569
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	2.211.528	1.713.229
7.08.04.01	Juros sobre o Capital Próprio	398.700	444.744
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	1.812.828	1.268.485

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2026	Exercício Anterior 31/12/2025
1	Ativo Total	56.138.930	47.201.372
1.01	Ativo Circulante	9.451.787	7.087.439
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	441.736	1.356.062
1.01.02	Aplicações Financeiras	2.526.363	808.924
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	2.526.363	808.924
1.01.02.01.03	Aplicações financeiras	2.526.363	808.924
1.01.03	Contas a Receber	5.255.908	4.106.084
1.01.03.01	Clientes	5.255.908	4.106.084
1.01.03.01.01	Ativo da Concessão	5.255.908	4.106.084
1.01.04	Estoques	121.914	72.704
1.01.06	Tributos a Recuperar	295.197	229.311
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	295.197	229.311
1.01.06.01.01	Tributos e Contribuições a Compensar	295.197	229.311
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	810.669	514.354
1.01.08.03	Outros	810.669	514.354
1.01.08.03.01	Instrumentos Financeiros Derivativos	0	37.384
1.01.08.03.03	Créditos com partes relacionadas	2.559	126.579
1.01.08.03.04	Outros	808.110	350.391
1.02	Ativo Não Circulante	46.687.143	40.113.933
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	44.674.622	35.342.759
1.02.01.04	Contas a Receber	41.370.792	32.325.214
1.02.01.04.01	Ativo de Concessão	41.370.792	32.325.214
1.02.01.05	Estoques	137.129	94.871
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	3.166.701	2.922.674
1.02.01.10.03	Valores a Receber - Secretaria da Fazenda	2.874.979	2.760.806
1.02.01.10.04	Cauções e Depósitos Vinculados	46.551	46.049
1.02.01.10.05	Instrumentos Financeiros	60.469	20.406
1.02.01.10.06	Outros	184.702	95.413
1.02.02	Investimentos	1.335.629	4.154.815
1.02.02.01	Participações Societárias	1.335.629	4.154.815
1.02.02.01.04	Participações em Controladas em Conjunto	1.335.629	4.154.815
1.02.03	Imobilizado	159.998	180.126
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	159.998	180.126
1.02.04	Intangível	516.894	436.233
1.02.04.01	Intangíveis	516.894	436.233
1.02.04.01.02	Intangivel	516.894	436.233

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2026	Exercício Anterior 31/12/2025
2	Passivo Total	56.138.930	47.201.372
2.01	Passivo Circulante	2.060.004	1.886.771
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	93.802	79.962
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	93.802	79.962
2.01.02	Fornecedores	251.102	254.445
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	251.102	254.445
2.01.03	Obrigações Fiscais	268.557	213.325
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	268.557	213.325
2.01.03.01.02	Tributos e Encargos sociais a recolher	268.557	213.325
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	647.703	604.760
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	257.762	90.082
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	257.762	90.082
2.01.04.02	Debêntures	373.220	496.001
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	16.721	18.677
2.01.04.03.01	Arrendamento Mercantil	16.721	18.677
2.01.05	Outras Obrigações	798.840	734.279
2.01.05.02	Outros	798.840	734.279
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	419.812	422.540
2.01.05.02.05	Encargos regulatórios a recolher	51.502	69.203
2.01.05.02.06	Instrumentos Financeiros Derivativos	9.212	2.916
2.01.05.02.07	Outros	14.435	29.160
2.01.05.02.09	Provisões - Capex	303.879	210.460
2.02	Passivo Não Circulante	30.045.344	23.877.590
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	19.157.684	15.402.589
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	1.035.325	669.117
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	1.035.325	669.117
2.02.01.02	Debêntures	18.096.273	14.696.513
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	26.086	36.959
2.02.01.03.01	Arrendamento	26.086	36.959
2.02.02	Outras Obrigações	87.546	58.241
2.02.02.02	Outros	87.546	58.241
2.02.02.02.05	Encargos Regulatórios a Recolher	68.119	37.134
2.02.02.02.06	Instrumentos financeiros derivativos	15.163	17.312
2.02.02.02.08	Outros	4.264	3.795
2.02.03	Tributos Diferidos	10.605.582	8.253.725
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	10.605.582	8.253.725
2.02.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	6.672.253	5.287.595
2.02.03.01.02	PIS e COFINS Diferidos	3.933.329	2.966.130
2.02.04	Provisões	194.532	163.035
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	194.532	163.035
2.02.04.01.06	Provisoes	194.532	163.035
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	24.033.582	21.437.011
2.03.01	Capital Social Realizado	4.790.020	3.590.020
2.03.02	Reservas de Capital	-20.171	666
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	588	588

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2026	Exercício Anterior 31/12/2025
2.03.02.07	Subvenções para Investimento - CRC	78	78
2.03.02.11	Custo emissão de ações	-20.837	0
2.03.04	Reservas de Lucros	17.183.674	17.462.996
2.03.04.01	Reserva Legal	718.004	718.004
2.03.04.02	Reserva Estatutária	2.872.016	2.872.016
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	6.202.727	6.202.727
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	279.322
2.03.04.10	Reserva Especial de Lucros a Realizar	7.390.927	7.390.927
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	1.810.485	0
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	88.576	97.785
2.03.08.01	Ajuste Instrumento Financeiro	29.388	38.597
2.03.08.02	Superávit (Déficit) Atuarial	59.188	59.188
2.03.09	Participação dos Acionistas Não Controladores	180.998	285.544

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2026 à 30/09/2026	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 30/09/2026	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 30/09/2025
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	2.333.689	7.441.969	2.558.971	6.403.885
3.01.01	Receita de infra, operação e manutenção, ganho de eficiência da implem da infra e outras líquidas	1.674.304	4.894.066	1.596.255	4.585.756
3.01.02	Remuneração dos ativos da concessão, líquida	659.385	2.547.903	962.716	1.818.129
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-1.272.625	-3.839.124	-1.340.533	-3.831.250
3.02.01	Custo dos Serviços de Implementação da Infraestrutura e Operação e Manutenção	-1.272.495	-3.837.155	-1.338.563	-3.828.179
3.02.02	Custo dos serviços prestados	-130	-1.969	-1.970	-3.071
3.03	Resultado Bruto	1.061.064	3.602.845	1.218.438	2.572.635
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	325.330	496.444	61.237	380.847
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-18.312	-152.483	-62.648	-37.504
3.04.02.01	Honorários da Administração	-3.963	-15.790	-3.856	-14.306
3.04.02.02	Outras Despesas Gerais e Administrativas	-63.310	-185.654	-51.924	-182.661
3.04.02.03	Revisão Tarifária Periódica	48.961	48.961	-6.868	159.463
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	668.294	694.481	33.577	55.835
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-384.516	-404.699	-19.211	-41.185
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	59.864	359.145	109.519	403.701
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	1.386.394	4.099.289	1.279.675	2.953.482
3.06	Resultado Financeiro	-348.438	-1.470.695	-293.276	-996.760
3.06.01	Receitas Financeiras	107.911	282.376	115.418	332.285
3.06.02	Despesas Financeiras	-456.349	-1.753.071	-408.694	-1.329.045
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	1.037.956	2.628.594	986.399	1.956.722
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-116.270	-384.389	-183.602	-196.945
3.08.01	Corrente	27.387	-110.805	38.604	-45.021
3.08.02	Diferido	-143.657	-273.584	-222.206	-151.924
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	921.686	2.244.205	802.797	1.759.777
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	921.686	2.244.205	802.797	1.759.777
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	913.850	2.211.528	784.821	1.713.229
3.11.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	7.836	32.677	17.976	46.548

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2026 à 30/09/2026	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 30/09/2026	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 30/09/2025
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	1,32415	3,30404	1,19114	2,6002
3.99.01.02	PN	1,32415	3,30404	1,19114	2,6002
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	1,32407	3,30385	1,19106	2,60003
3.99.02.02	PN	1,32407	3,30385	1,19106	2,60003

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2026 à 30/09/2026	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 30/09/2026	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 30/09/2025
4.01	Lucro Líquido Consolidado do Período	921.686	2.244.205	802.797	1.759.777
4.02	Outros Resultados Abrangentes	-1.158	-9.209	-35.054	-80.860
4.02.03	Ajuste Instrumento Financeiro de controladas, por equivalência patrimonial, líquido	-57	-747	0	-979
4.02.04	Ajuste Instrumento Financeiro de Controladora, líquido	-1.101	-8.462	-35.054	-79.881
4.03	Resultado Abrangente Consolidado do Período	920.528	2.234.996	767.743	1.678.917
4.03.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	912.692	2.202.319	749.767	1.632.369
4.03.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	7.836	32.677	17.976	46.548

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 30/09/2026	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 30/09/2025
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-597.558	-617.113
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-4.591.721	-4.397.352
6.01.01.01	Lucro Liquido do Periodo	2.244.205	1.759.777
6.01.01.02	Depreciação e Amortização	33.072	25.631
6.01.01.03	PIS e COFINS Diferidos	331.728	292.773
6.01.01.04	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	273.584	151.924
6.01.01.05	Demandas Judiciais	-15.262	14.412
6.01.01.06	Custo Residual de Ativo Permanente Baixado	29.528	59
6.01.01.07	Beneficio Fiscal - Ágio incorporado	28	27
6.01.01.08	Realização de intangível da concessão na aquisição de controlada	12.982	14.461
6.01.01.10	Resultado da Equivalência Patrimonial	-359.145	-403.701
6.01.01.11	Juros e var. E Cambial S/ Ativos e Passivos	-1.501	-45.102
6.01.01.12	Rendimento sobre aplicações financeiras	-92.156	-104.762
6.01.01.13	Juros e var. E Cambial S/ emprestimos, financiamentos e debêntures	1.624.187	1.264.876
6.01.01.15	Benefício a empregados	4.060	5.769
6.01.01.16	Ativos da concessão (receita de infraestr., remuneração ativos da concessão e ganho de eficiência)	-8.355.460	-7.323.530
6.01.01.17	Perda na alienação de participação societária	187.808	0
6.01.01.18	Transações com acionistas não controladores	-32.677	-46.548
6.01.01.19	Instrumentos financeiros	-8.349	-3.418
6.01.01.20	Ganho por compra vantajosa na aquisição de participação societária	-468.353	0
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	3.994.163	3.780.239
6.01.02.02	Ativo de concessão	4.706.652	3.909.080
6.01.02.04	Valores a receber - Secretaria da Fazenda	-114.173	-141.904
6.01.02.05	Tributos e Contribuições a Compensar	-43.438	125.961
6.01.02.08	Outros ativos	-483.867	30.394
6.01.02.09	Fornecedores	-15.058	28.619
6.01.02.10	Tributos e Encargos Sociais a Recolher	111.521	188.717
6.01.02.11	Obrigações Trabalhistas	10.223	11.456
6.01.02.12	Imposto de renda e contribuição social pagos	-173.758	-136.660
6.01.02.13	Encargos Regulatórios a Recolher	-31.331	11.923
6.01.02.14	Provisões	-36.396	-65.727
6.01.02.17	Outros Passivos	63.788	-181.620
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-2.388.505	-502.749
6.02.01	Aplicações Financeiras	-4.051.984	-5.093.394
6.02.02	Resgates de aplicações financeiras	2.476.483	4.115.325
6.02.03	Compra de Imobilizado	-32.901	-10.297
6.02.04	Intangível	-22.770	-10.717
6.02.06	Dividendos recebidos	196.205	496.733
6.02.08	Caixa Restrito	-676	-399
6.02.09	Aquisição de participação acionária	-1.415.224	0
6.02.10	Alienação de participação acionária	462.362	0
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	2.071.737	-1.075.709

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 30/09/2026	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 30/09/2025
6.03.01	Adições Empréstimos e Debêntures	6.285.083	2.007.347
6.03.02	Pagamento de Empréstimo e Debêntures (Principal)	-3.769.540	-1.030.172
6.03.03	Pagamento de Empréstimo e Debêntures (Juros)	-926.199	-719.616
6.03.04	Instrumentos financeiros derivativos	-14.872	13.660
6.03.06	Dividendos e Juros sobre Capital Próprio Pagos	-663.791	-1.335.835
6.03.07	Pagamento de Arrendamento Mercantil (principal e juros)	-18.107	-11.093
6.03.08	Integralização de capital	1.200.000	0
6.03.09	Custo na emissão de ações	-20.837	0
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-914.326	-2.195.571
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	1.356.062	2.914.747
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	441.736	719.176

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2026 à 30/09/2026

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	3.590.020	666	17.462.996	0	97.785	21.151.467	285.544	21.437.011
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	3.590.020	666	17.462.996	0	97.785	21.151.467	285.544	21.437.011
5.04	Transações de Capital com os Sócios	1.200.000	-20.837	-279.322	-401.043	0	498.798	-137.223	361.575
5.04.01	Aumentos de Capital	1.200.000	0	0	0	0	1.200.000	0	1.200.000
5.04.02	Gastos com Emissão de Ações	0	-20.837	0	0	0	-20.837	0	-20.837
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	-398.700	0	-398.700	0	-398.700
5.04.08	Dividendos adicionais propostos	0	0	-279.322	0	0	-279.322	0	-279.322
5.04.09	Juros sobre Capital Próprio Prescritos	0	0	0	-2.358	0	-2.358	0	-2.358
5.04.10	Dividendos Prescritos	0	0	0	15	0	15	0	15
5.04.11	Aquisição de participação adicional junto à não controladores	0	0	0	0	0	0	-137.223	-137.223
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	2.211.528	-9.209	2.202.319	32.677	2.234.996
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	2.211.528	0	2.211.528	32.677	2.244.205
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-9.209	-9.209	0	-9.209
5.05.02.06	Ajuste Instrumento Financeiro de Controladora, líquido	0	0	0	0	-8.462	-8.462	0	-8.462
5.05.02.07	Ajuste Instrumento Financeiro de controladas, por equivalência patrimonial, líquido	0	0	0	0	-747	-747	0	-747
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	4.790.020	-20.171	17.183.674	1.810.485	88.576	23.852.584	180.998	24.033.582

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2025 à 30/09/2025

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	3.590.020	666	15.950.329	0	173.566	19.714.581	356.701	20.071.282
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	3.590.020	666	15.950.329	0	173.566	19.714.581	356.701	20.071.282
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	-439.943	0	-439.943	85.612	-354.331
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	-444.744	0	-444.744	0	-444.744
5.04.08	Juros sobre Capital Próprio Prescritos	0	0	0	2.806	0	2.806	0	2.806
5.04.09	Dividendos Prescritos	0	0	0	1.995	0	1.995	0	1.995
5.04.10	Aquisição de participação adicional junto à não controladores	0	0	0	0	0	0	85.612	85.612
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	1.713.229	-80.860	1.632.369	46.548	1.678.917
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	1.713.229	0	1.713.229	46.548	1.759.777
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-80.860	-80.860	0	-80.860
5.05.02.06	Ajuste Instrumento Financeiro de controladas, por equivalência patrimonial, líquido	0	0	0	0	-979	-979	0	-979
5.05.02.07	Ajuste Instrumento Financeiro de Controladora, líquido	0	0	0	0	-79.881	-79.881	0	-79.881
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	3.590.020	666	15.950.329	1.273.286	92.706	20.907.007	488.861	21.395.868

DFs Consolidadas / Demonstração de Valor Adicionado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 30/09/2026	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 30/09/2025
7.01	Receitas	9.080.226	7.406.003
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	8.383.288	7.355.100
7.01.02	Outras Receitas	694.481	55.835
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	2.457	-4.932
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-4.034.595	-3.679.938
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-3.453.005	-3.526.284
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-581.590	-153.654
7.03	Valor Adicionado Bruto	5.045.631	3.726.065
7.04	Retenções	-33.072	-25.631
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-33.072	-25.631
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	5.012.559	3.700.434
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	641.521	735.986
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	359.145	403.701
7.06.02	Receitas Financeiras	282.376	332.285
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	5.654.080	4.436.420
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	5.654.080	4.436.420
7.08.01	Pessoal	277.661	258.276
7.08.01.01	Remuneração Direta	189.677	171.302
7.08.01.02	Benefícios	68.687	68.273
7.08.01.03	F.G.T.S.	19.297	18.701
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	1.376.375	1.086.044
7.08.02.01	Federais	1.325.357	1.044.124
7.08.02.02	Estaduais	457	614
7.08.02.03	Municipais	50.561	41.306
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	1.755.839	1.332.323
7.08.03.01	Juros	1.750.598	1.325.543
7.08.03.02	Aluguéis	5.241	6.780
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	2.244.205	1.759.777
7.08.04.01	Juros sobre o Capital Próprio	398.700	444.744
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	1.812.828	1.268.485
7.08.04.04	Part. Não Controladores nos Lucros Retidos	32.677	46.548

Desempenho Operacional

A ISA ENERGIA BRASIL atua no segmento de transmissão de energia elétrica e, por meio de suas atividades e de suas controladas e controladas em conjunto, tem presença em 15 estados do país. Em 30 de setembro de 2026, sua infraestrutura contemplava aproximadamente 22 mil km de redes de linhas de transmissão com 31 mil km de circuitos, 134 subestações próprias e 1 subestação com controladas em conjunto com tensão de até 600 KV em corrente continua (ativos em operação e em construção) e 83 mil MVA de capacidade de transformação, que formam uma complexa rede de transmissão pela qual trafegam aproximadamente 30% de toda a energia elétrica transmitida no país e cerca de 95% da energia transmitida no estado de São Paulo.

Em 30 de setembro de 2026, a Companhia, suas controladas e controladas em conjunto detinham 33 contratos de concessão de transmissão de energia elétrica, totalizando direito à RAP de R$6.727.444 na ISA ENERGIA BRASIL e controladas, e R$677.449 nas controladas em conjunto, considerando Parcelas de Ajuste e base ciclo 2026/2027.

A essência da nossa estratégia **"**Energia que dá vida à transição" consiste em impulsionar a transformação do setor elétrico para um futuro mais sustentável, com o compromisso de priorizar a vida em todas as suas formas e garantir uma transição energética resiliente, segura, limpa e justa, com rentabilidade e eficiência. Para isso, nossa atuação é pautada na excelência operacional na gestão de ativos e sua operação e manutenção (O&M), aliada ao crescimento e diversificação do portfólio de ativos por meio de investimentos em projetos *greenfield* (novas concessões licitadas) e projetos de reforços e melhorias (instalação, substituição ou reforma de equipamentos no parque de ativos de transmissão existentes, principalmente no âmbito do contrato da Concessão Paulista, com direito a incremento de RAP).

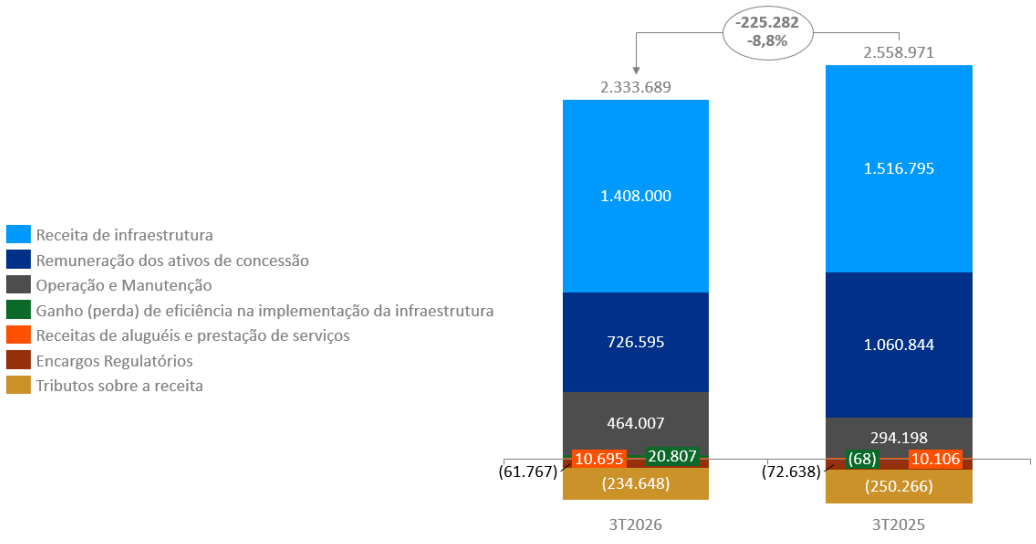
No período de nove meses de 2026, na controladora e suas controladas, foram investidos R$3.376.538, uma redução de 0,8% em comparação ao mesmo período de 2025. Destes, R$3.251.542 na controladora, sendo R$1.340.448 em 698 projetos de reforços e melhorias e R$1.911.094 em 3 empreendimentos greenfield (Piraquê, Serra Dourada e Itatiaia); e R$124.996 nas controladas, em 7 projetos (sendo 3 reforços e 4 projetos *greenfield)*, com destaque para os projetos IE Riacho Grande, IE Minas Gerais e Jacarandá.

Desempenho Financeiro

Análise do resultado consolidado do trimestre findo em 30 de setembro de 2026, apresentado em milhares de reais.

No 3T26, a Companhia, suas controladas e controladas em conjunto apresentaram lucro líquido consolidado de R$921.686, o que representa um aumento de 14,8% em relação aos R$802.797 registrados no 3T25, conforme explicado nas rubricas abaixo:

A **receita operacional líquida** recuou 8,8% em comparação ao 3T25, com os seguintes destaques:



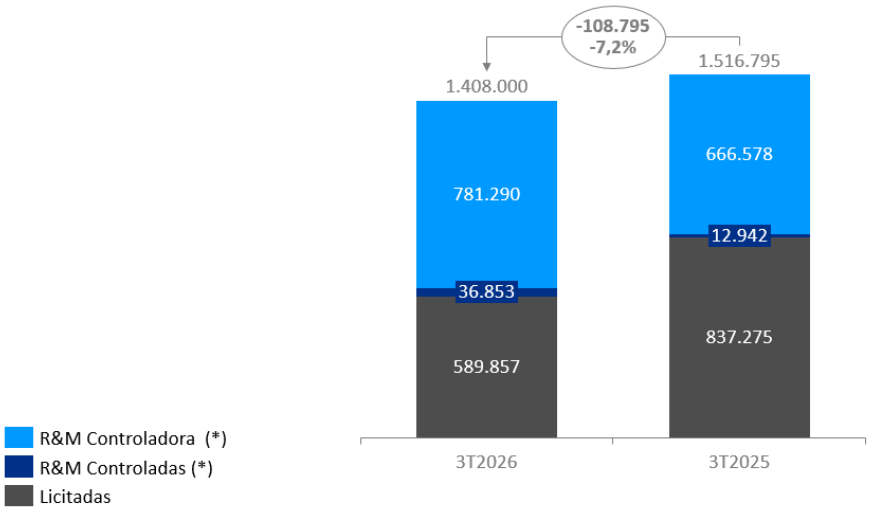
Valores advindos da consolidação da IE Madeira R$66.010 representando 2,83% da receita operacional liquida no 3T26.

As **receitas de infraestrutura** totalizaram R$1.408.000 no 3T26 *versus* R$1.516.795 no 3T25, sendo a variação explicada por:

- **Licitadas:** redução de R$247.418, principalmente em função da (i) redução de R$549.768 no projeto Piraquê e de R$105.203 nos projetos Riacho Grande e Jacarandá (Jaguar 8), decorrente da entrada em operação desses projetos, compensada parcialmente por (ii) aumento nos projetos Serra Dourada no valor de R$381.037 e Itatiaia no valor de R$26.515;

- **Reforços e Melhorias (controladora):** aumento de R$114.712, com destaque para os projetos de (i) reforços nas subestações (SE) Bom Jardim, SE Bauru e SE Botucatu, além dos projetos de (ii) melhorias nas subestações (SE) Bauru, SE Leste, SE Pirituba, SE Cerquilho e SE Cabreúva; e

- **Reforços e Melhorias (controladas):** aumento de R$23.911, principalmente por reforços nas subestações Nova Ponte (IEMG), Caxias Norte (Evrecy), Ratones (IE Biguaçu), Araras (Jaguar 9) e Forquilhinha (IESUL).



(*) Reforços e Melhorias

A **remuneração dos ativos da concessão** totalizou R$726.595 no 3T26 frente a R$1.060.844 no 3T25, redução de R$334.249, decorrente de:

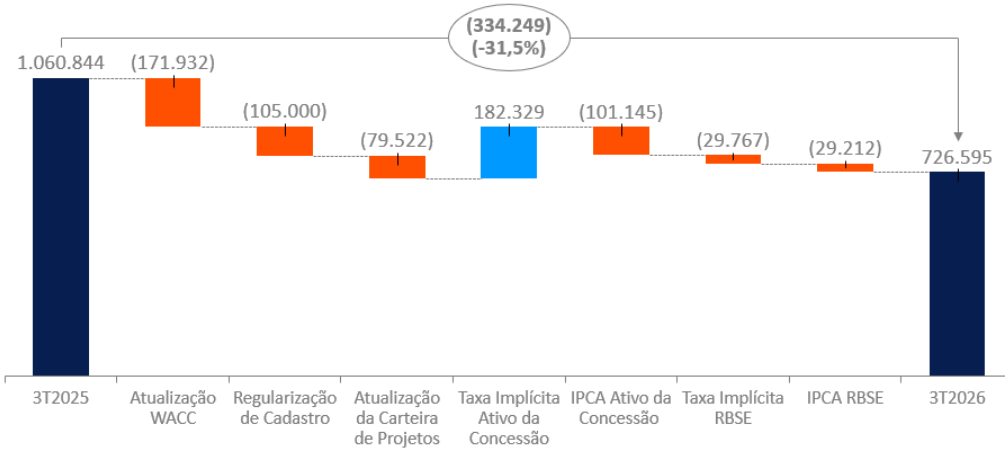
(i) atualização da RAP pelo WACC vigente (Despacho ANEEL nº 675/2026) (- R$171.932), refletindo a variação do WACC regulatório de 7,89% em 2025 para 8,00% em 2026 (+11 bps), inferior à alta de 63 bps no ciclo anterior (de 7,26% para 7,89%). O efeito registrado foi de R$57.985 no 3T26, frente a R$229.917 no 3T25;

(ii) regularização de cadastro de projetos, no 3T25, classificados inicialmente como O&M e no reajuste do ciclo tarifário 2025/2026 reconhecidos como melhoria de grande porte (-R$105.000);

(iii) reajuste do ciclo tarifário 2025/2026 com atualização da RAP de direito e carteira de projetos (novos) no 3T26 vs 3T25 (-R$79.522);

(iv) atualização do fluxo financeiro pela taxa implícita (+R$152.562); e

(v) menor efeito inflacionário do IPCA[1] (-R$130.357).



[1] IPCA: 3T26 -0,09% vs. 3T25 +0,39%

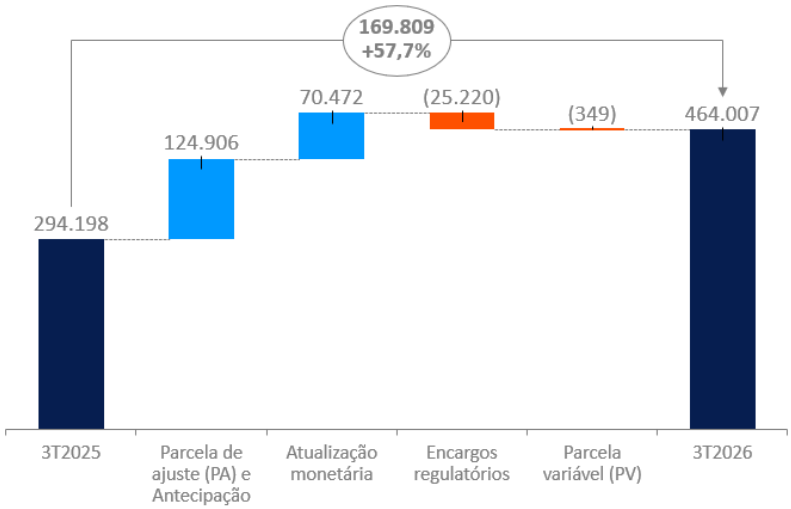
Valores advindos da consolidação da IE Madeira em R$57.893 sendo R$74.310 taxa implícita e (-R$16.417) IPCA

As **receitas de operação e manutenção** totalizaram R$464.007 no 3T26 comparadas com R$294.198 no 3T25. A variação decorre, principalmente, de:

(i) aumento em parcela de ajuste e antecipações (+R$124.906);

(ii) aumento na atualização monetária da RAP pelo IPCA ciclo 2026/2027 (+R$70.472); e

(iii) repasse de encargos regulatórios incorporados à receita (-R$25.220).



Valores advindos da consolidação da IE Madeira em R$20.377 representando 12% da variação da receita de operação e manutenção no 3T26

O **ganho/perda de eficiência** refere-se ao resultado adicional ao contabilizado via margem de construção ao longo da obra, em função de maior/menor eficiência em relação aos custos previstos e/ou antecipação/atraso em relação ao prazo ANEEL. No 3T26 houve ganho de R$20.807, em comparação à perda de R$68 no 3T25. Esta variação positiva de R$20.875 no desempenho foi impactada por:

(i) ganhos registrados na controladora, decorrentes da energização de projetos de reforços e melhorias, com destaque para SE Miguel Reale e SE Baixada Santista (+R$18.023); e

(ii) na controlada IESul (+R$2.852), com destaque para o projeto de reforço da SE Forquilhinha.

As **deduções da receita operacional** totalizaram R$296.415 no 3T26 comparadas com R$322.904 no 3T25, redução de R$26.489, explicada por:

(i) redução de R$15.618 em tributos e contribuições de PIS e COFINS correntes e diferidos que acompanham a variação da receita bruta; e

(ii) redução de R$10.871 em encargos regulatórios, que variam de acordo com o consumo efetivo dos consumidores livres.

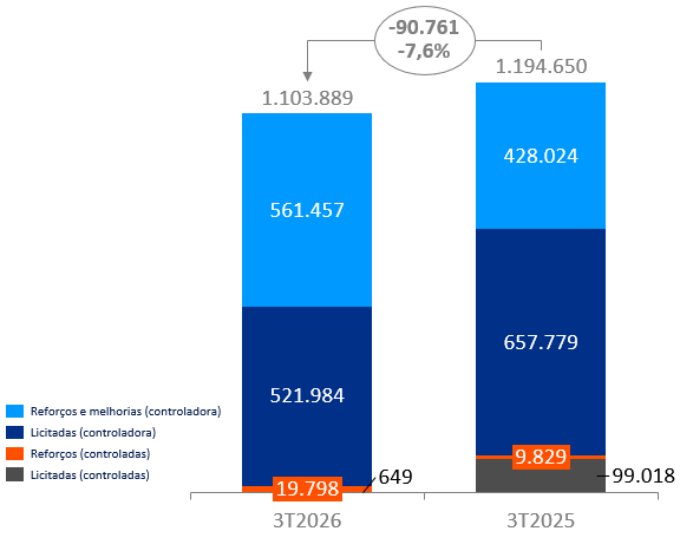
Os **custos dos serviços de implementação da infraestrutura, operação e manutenção e serviços prestados** tiveram uma redução de 5,1%, totalizando R$1.272.625 no 3T26 frente aos R$1.340.533 no 3T25. Destaques:

- **Custos dos serviços de implementação da infraestrutura** refletiram o avanço nos projetos e tiveram uma redução de R$90.761 no 3T26, principalmente por:

(i) redução dos custos em Piraquê em -R$501.987, devido à entrada em operação, parcialmente compensados por maior investimento nos projetos licitados Serra Dourada e Itatiaia, em +R$366.192;

(ii) menor investimento nas controladas em -R$88.399, em função da entrada em operação dos projetos IE Riacho Grande e Jacarandá; e

(iii) maior investimento em reforços e melhorias da controladora +R$133.433.



- **Custos de operação e manutenção e de serviços prestados** apresentaram aumento de R$22.853 (15,7%) no 3T26 versus 3T25, com destaque para:

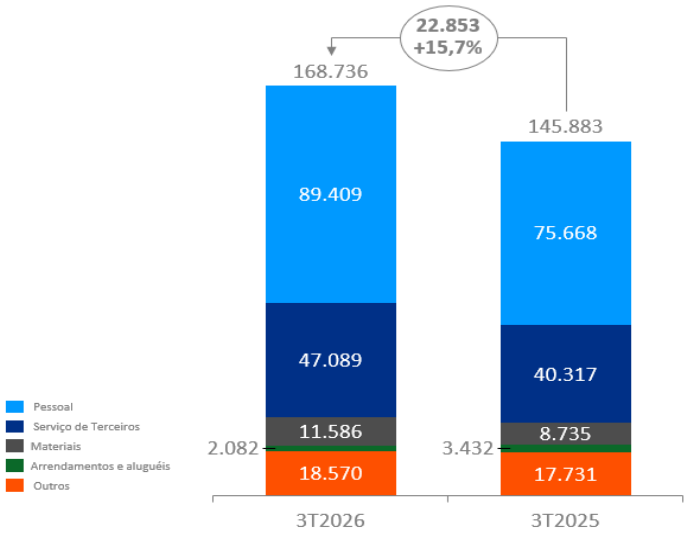
(i) **Pessoal:** acréscimo de R$13.741, principalmente em função de (i) aumento com salários, provisão de PLR, benefícios e encargos decorrente do acordo coletivo 2025/2026 celebrado no ano de 2025, e (ii) a consolidação da IE Madeira a partir de agosto de 2026 no valor de R$3.472; compensados parcialmente por (iii) menores gastos com indenizações trabalhistas e provisão de bônus por desempenho;

(ii) **Serviços de Terceiros:** aumento de R$6.772, principalmente referente à (i) manutenção de instalações e serviços ambientais, (ii) a consolidação da IE Madeira a partir de agosto de 2026 no valor de R$3.183; compensados parcialmente por (iii) redução de gastos com consultoria;

(iii) **Materiais:** aumento de R$2.851, principalmente pelos gastos com (i) os equipamentos gerais de manutenção e equipamentos de proteção individual, (ii) a consolidação da IE Madeira a partir de agosto de 2026 no valor de R$415; compensados parcialmente por (iii) redução das despesas com material de consumo e expediente;

(iv) **Outros:** aumento de R$839, principalmente, por aumento das despesas com IPTU, parcialmente compensado pela redução de gastos com licenças de software; e

(v) **Arrendamentos e Aluguéis:** redução de R$1.350, devido à revisão dos contratos de leasing.



Valores advindos da consolidação da IE Madeira em R$7.070 representando 31% da variação do custo de operação e manutenção e serviços prestados.

As **despesas gerais e administrativas** apresentaram aumento de 20,6%, totalizando R$67.273 no 3T26 comparadas com R$55.780 no 3T25. A variação é explicada por:

- **Serviços de terceiros**: aumento de R$23.567, principalmente por (i) despesas com assessores relacionadas à operação de descruzamento de ativos com a AXIA Energia, no valor de R$16.862; (ii) honorários de êxito advocatícios de R$4.087; e (iii) a consolidação da IE Madeira a partir de agosto de 2026 no valor de R$895.

- **Demandas judiciais:** redução de R$23.495, principalmente por variações em:

 (i) Processos cíveis: redução de R$20.344, principalmente devido a (i) celebração de acordo referente ao processo das instalações do NI (Nota Explicativa 14.1.2 (ii)), gerando reversão da provisão de (-R$31.333), (ii) reversão de demais provisões em (-R$1.632), compensada parcialmente por (iii) constituição de provisão no valor de (+R$5.365) e (iv) provisão de honorários de sucumbência no valor de (+R$4.009);

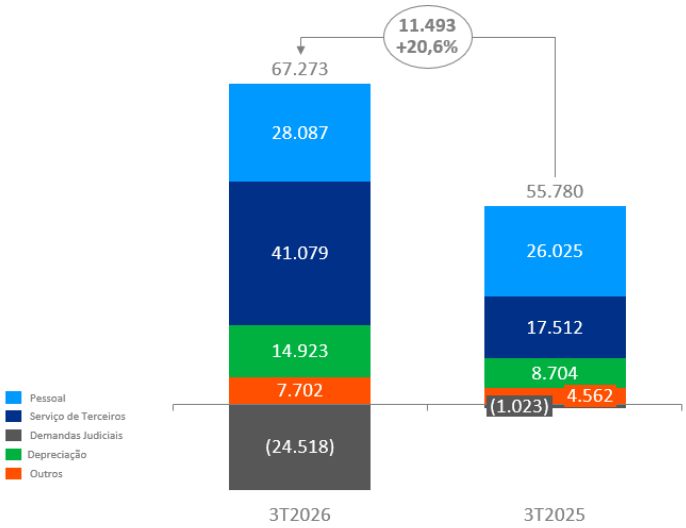
 (ii) Demandas ativas de recuperação de inadimplência do contas a receber: aumento de R$2.815 em função da constituição de perda esperada sobre encargos rescisórios (EUST) de agentes de geração inadimplentes; e

 (iii) Processos fundiários: aumento principalmente por consolidação da IE Madeira a partir de agosto de 2026 no valor de R$527.

- **Depreciação:** aumento no valor de R$6.219, decorrente principalmente da (i) unitização de bens próprios e (ii) consolidação da IE Madeira a partir de agosto de 2026 no valor de R$207.

- **Outros:** aumento no valor de R$3.141, principalmente por (i) maiores gastos com licenças de software, (ii) consolidação da IE Madeira a partir de agosto de 2026 no valor de R$1.212 e (iii) arrendamentos e aluguéis, compensados parcialmente por (iv) menores gastos com impostos incidentes sobre serviços de fornecedores estrangeiros.

- **Pessoal:** acréscimo no valor de R$2.062, principalmente por (i) aumento com salários, provisão de PLR, benefícios e encargos, decorrente do acordo coletivo 2025/2026 celebrado no ano de 2025, e (ii) consolidação da IE Madeira, a partir de agosto de 2026 no valor de R$903; compensados parcialmente por (iii) redução das provisões de passivo atuarial e de bônus por desempenho.



Valores advindos da consolidação da IE Madeira em R$4.549 representando 40% da variação das despesas gerais e administrativas.

As **receitas – Revisão Tarifária Periódica (RTP)** totalizaram receitas de R$48.961 no 3T26 comparadas com despesas de R$6.868 no 3T25. Essa variação é explicada principalmente por:

- No 3T26, a RTP da controlada IE Riacho Grande foi definida por meio do Despacho nº 2.163, sendo registrado um impacto positivo referente a:

 (i) revisão do fluxo de recebimento de caixa esperado referente à remuneração dos investimentos de implementação de infraestrutura no montante de (+R$50.816); e

 (ii) PIS e COFINS diferidos sobre impactos da Revisão Tarifária Periódica de (-R$1.855).

- No 3T25, a RTP das controladas IE Tibagi, IE Evrecy, IE Serra do Japi e IE Minas Gerais foi definida por meio das Resoluções Homologatórias nº 3.470 e 3.475, sendo registrado um impacto negativo de R$6.868 referente a:

 (i) revisão do fluxo de recebimento de caixa esperado referente à remuneração dos investimentos de implementação de infraestrutura no montante de (-R$7.128); e

 (ii) PIS e COFINS diferidos sobre impactos da Revisão Tarifária Periódica de (+R$260).

As **outras receitas (despesas) operacionais** totalizaram receitas de R$283.778 no 3T26, comparadas com receitas de R$14.366 no 3T25, cuja variação é explicada, principalmente, por:

(i) resultado líquido da aquisição do controle da IE Madeira, composto pelo ganho por compra vantajosa de R$655.248, deduzido da perda de R$186.895 na remensuração a valor justo da participação anteriormente detida (+R$468.353);

(ii) perda na alienação da IE Garanhuns (-R$187.806);

(iii) alienação de bens inservíveis à operação no valor de (+R$5.097);

(iv) atualização de precatórios em (+R$937);

(v) tributos sobre outras receitas em (-R$6.559); e

(vi) menor indenização de seguros (-R$4.778) e créditos de ICMS (-R$4.086).

O **resultado financeiro** apresentou despesa líquida de R$348.438 no 3T26 comparado a R$293.276 no 3T25, sendo a variação decorrente principalmente de:

(i) aumento das despesas com juros e encargos sobre a dívida em função do aumento do saldo da dívida bruta com as 20ª, 22ª e 23ª emissões de debêntures realizadas no 4T25, 2T26 e 3T26, respectivamente, além do impacto das despesas financeiras ocasionadas pela combinação de negócios da IE Madeira, parcialmente compensado pela redução de 48 bps no IPCA[1] e 27 bps no CDI[2] do período impactando a variação monetária, além da redução dos spreads das emissões indexadas ao CDI em função da operação de *liability management*;

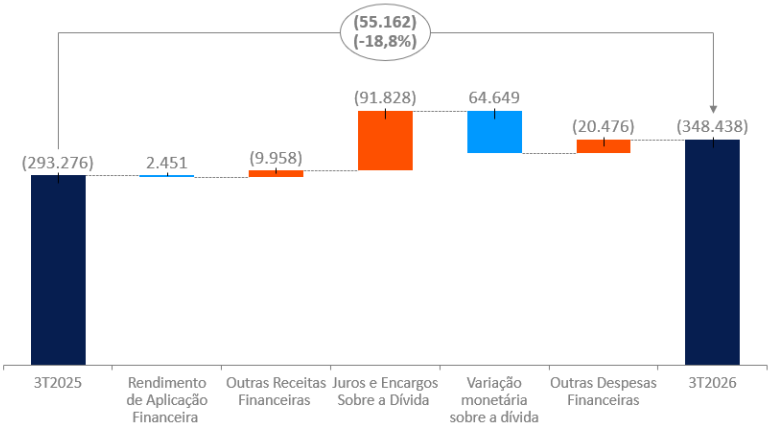
(ii) aumento das outras despesas financeiras principalmente em função da marcação a mercado da operação de swap no valor de R$20.456, na qual a Companhia mantém posição ativa em IPCA e passiva em CDI. Em relação ao 3T25, observou-se elevação relevante da curva futura de CDI em diversos vértices, aumentando o valor presente da ponta passiva do instrumento, resultando em efeito líquido negativo no valor justo do derivativo;

(iii) redução de outras receitas financeiras por menor impacto de atualização monetária sobre créditos extemporâneos de imposto de renda e contribuição social comparado ao 3T25; e

(iv) maior rendimento de aplicações financeiras em função de maior volume aplicado.

[1] IPCA: 3T26 -0,09% vs. 3T25 +0,39%

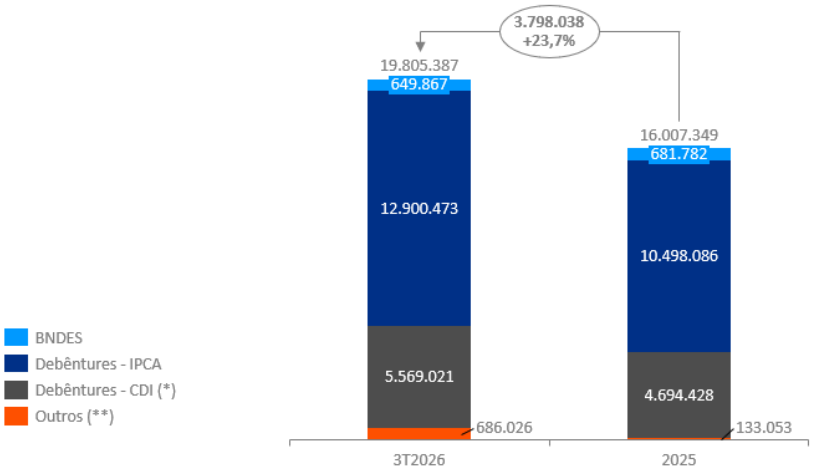
[2] CDI: 3T26 3,38% vs. 3T25 3,65%



A **dívida bruta** consolidada totalizou R$19.805.387 no 3T26 frente a R$16.007.349 em 31 de dezembro de 2025. O aumento decorre (i) das 22ª e 23ª emissões de debêntures no valor de R$1.000.000 e R$1.500.000, respectivamente, (ii) R$600.959 referentes às dívidas da IE Madeira, que passaram a ser consolidadas após a Companhia passar a deter a totalidade das ações, em 31 de julho de 2026 e (iii) de atualizações pelos índices aos quais as dívidas estão indexadas, principalmente IPCA e CDI. O custo médio nominal da dívida consolidada era de 11,80% a.a. em 30 de setembro de 2026, comparado com 12,36% a.a. em 31 de dezembro de 2025. Considerando o IPCA acumulado dos últimos 12 meses, o custo médio[1] real da dívida consolidada era de IPCA + 7,27% a.a. em 30 de setembro de 2026, comparado com IPCA + 7,56% a.a. em 31 de dezembro de 2025.

A redução do custo médio decorreu da operação de liability management realizada com a 21ª emissão de debêntures no 1T26 no valor de R$3.854.626 e pré-pagamentos no mesmo montante das 9ª, 13ª, 15ª (1ª, 2ª e 3ª série) e 16ª emissões de debêntures, que contribuíram para a otimização da estrutura de capital ao alongar o prazo médio das dívidas pré-pagas em 2,7 anos e reduzir o spread médio contratado em aproximadamente 80 bps nas emissões institucionais, aliada às reduções do CDI anualizado em 125 bps e do IPCA acumulado em 12 meses em 24 bps.

[1] Razão entre (i) Custo médio nominal; e (ii) IPCA dos últimos doze meses.



(*) Contempla a segunda série da 18ª emissão com swap de indexador IPCA para CDI

(**) Contempla a dívida das controladas IE Madeira e IENNE e arrendamentos.

O resultado de **equivalência patrimonial** totalizou R$59.864 no 3T26 comparado com R$109.519 no 3T25, cuja variação é composta pelas controladas em conjunto a seguir:

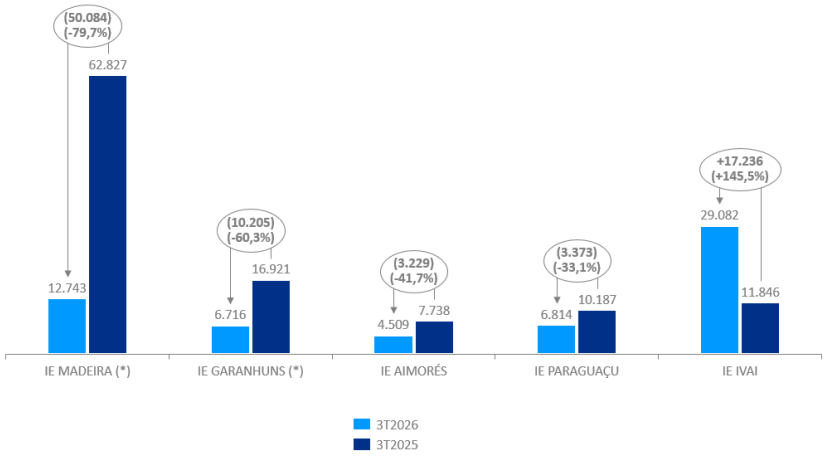
(i) **IE Aimorés,** em operação, a redução de R$3.229 refere-se principalmente a (i) menor efeito inflacionário do IPCA[1] no 3T26 sobre a atualização do ativo da concessão e (ii) aumento da despesa com encargos sobre debêntures;

(ii) **IE Paraguaçu**, em operação, a redução de R$3.373 refere-se principalmente a (i) menor efeito inflacionário do IPCA[1] no 3T26 sobre a atualização do ativo da concessão e (ii) aumento da despesa com encargos sobre debêntures;

(iii) **IE Ivaí**, em operação, o aumento de R$17.236 refere-se principalmente à (i) redução dos custos e despesas gerais e administrativas, principalmente com serviços de terceiros e materiais, (ii) redução em contingências, (iii) redução da variação monetária sobre a dívida e (iv) redução de tributos sobre o lucro, basicamente pelo benefício tributário sobre juros sobre capital próprio, compensado parcialmente por e (v) menor efeito inflacionário do IPCA[1] no 3T26 sobre a atualização do ativo da concessão; e

(iv) **IE Madeira e IE Garanhuns:** em 31 de julho de 2026, a Companhia concluiu o descruzamento das participações societárias na IE Madeira e na IE Garanhuns. A partir de agosto de 2026, a IE Madeira passou a ser consolidada integralmente e a IE Garanhuns deixou de integrar o grupo. Assim, a equivalência patrimonial dessas investidas no 3T26 reflete apenas o mês de julho de 2026 (R$12.743 na IE Madeira e R$6.716 na IE Garanhuns), enquanto no 3T25 reflete os três meses do trimestre (R$62.827 e R$16.921, respectivamente). A partir de agosto de 2026, os resultados da IE Madeira estão refletidos integralmente nas demais linhas do resultado consolidado.

[1] IPCA: 3T26 -0,09% vs. 3T25 +0,39%

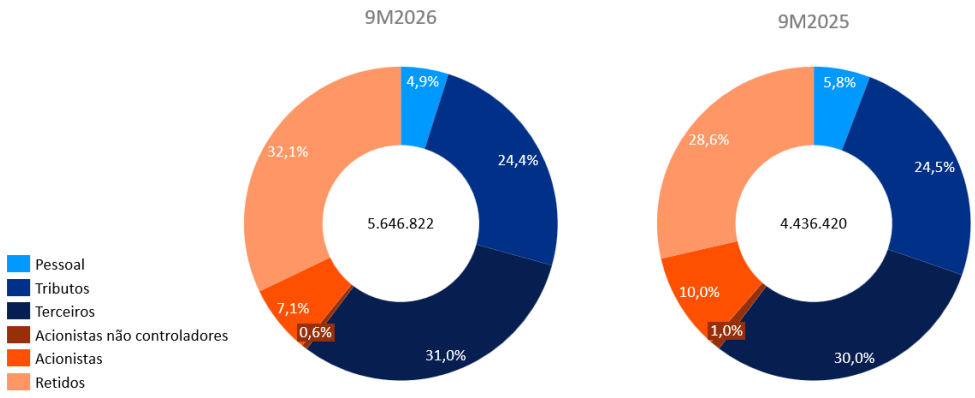


(*) Bases não comparáveis.

As despesas com **imposto de renda e contribuição social** totalizaram despesas de R$116.270 no 3T26 comparadas com R$183.602 no 3T25, acompanhando a variação do resultado, excluindo o resultado da equivalência patrimonial e a dedutibilidade dos juros sobre capital próprio. A taxa efetiva apurada de imposto no 3T26 é de 11,2% versus 18,6% no 3T25. A redução da taxa decorre, principalmente, dos efeitos não recorrentes registrados em 2025, relacionados a retificação de obrigações acessórias na Escrituração Contábil Fiscal.

Valor adicionado

No período de nove meses de 2026, a Companhia apurou R$5.646.822 de valor adicionado comparado com R$4.436.420 no mesmo período de 2025, distribuído como segue:




isa
ENERGIA
INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS | ITR 30/09/2026 ISA ENERGIA BRASIL

ÍNDICE

Destaques **3**

1 Contexto Operacional **5**

2 Apresentação das informações trimestrais **9**

3 Políticas contábeis materiais **11**

4 Normas e interpretações novas e revisadas **11**

5 Ativos da concessão **13**

6 Endividamento líquido **17**

7 Investimentos **29**

8 Impostos diferidos **37**

9 Valores a receber – Secretaria da Fazenda **38**

10 Imobilizado e Intangível **42**

11 Benefício Pós Emprego **45**

12 Tributos, encargos sociais e contribuições **47**

13 Encargos regulatórios a recolher **48**

14 Provisões, contingências, cauções e depósitos vinculados **48**

15 Patrimônio líquido **56**

16 Receita operacional líquida **59**

17 Custos dos serviços de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção e despesas gerais e administrativas **64**

18 Receitas – Revisão Tarifaria Periódica (RTP), líquidas **65**

19 Resultado financeiro **67**

20 Imposto de renda e contribuição social **68**

21 Transações com partes relacionadas **70**

22 Instrumentos financeiros **73**

23 Seguros **81**

24 Transações que não envolvem caixa ou equivalentes de caixa **82**

25 Eventos subsequentes **82**

Destaques

A Administração destaca abaixo assuntos operacionais, regulatórios e econômico-financeiros importantes para esta divulgação:

- **Econômico-Financeiros**

Emissões de Debêntures

a) 23ª Emissão de Debêntures

Em 02 de julho de 2026, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a realização da 23ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, no montante de R$1.500.000. Em 16 de julho de 2026, a Companhia encerrou o processo de captação com prazo de vencimento de 4 anos contados da data de emissão e custo de CDI + 0,42% a.a.

b) 24ª Emissão de Debêntures

Em 02 de julho de 2026, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a realização da 24ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, no montante de R$1.000.000, com custo de CDI + 0,42% a.a. e prazo de vencimento até janeiro de 2031. Até 30 de setembro de 2026, não houve nenhum desembolso e a escritura da oferta permite a integralização até 10 de fevereiro de 2027.

Deliberação juros sobre capital próprio

Em 29 de setembro de 2026, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a distribuição de juros sobre capital próprio no montante de R$398.700 (R$0,566877 por ação), em três parcelas com datas-base de direito em 8 de outubro, 9 de novembro e 25 de novembro de 2026, todas com pagamento em 7 de dezembro de 2026.

- **Estratégico**

a) Descruzamento de participações na IEMadeira e IEGaranhuns (nota 7.6)

A operação do descruzamento de participações na Interligação Elétrica do Madeira S.A. (“IEMadeira”) e na Interligação Elétrica Garanhuns S.A. (“IEGaranhuns”) foi aprovada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”) em 02 de abril de 2026. A Companhia obteve a anuência prévia da ANEEL por meio do Despacho nº 2.215, em 17 de junho de 2026, e obteve a anuência do BNDES em 25 de junho de 2026 e do Banco da Amazônia (“BASA”) em 13 de julho de 2026.

Em 31 de julho de 2026, a Companhia concluiu o descruzamento das participações societárias na IEMadeira e na IEGaranhuns após cumprimento das condições suspensivas e realização do pagamento pela Companhia à AXIA Energia S.A. de torna no valor de R$1.167.482.

Com isso, a Companhia passou a consolidar 100% da participação na IEMadeira a partir de agosto de 2026 e deixou de reconhecer, por meio da equivalência patrimonial, os resultados da IEGaranhuns.

b) Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Preferenciais (nota 15.1)

Em 15 de julho de 2026, a Companhia protocolou pedido de registro automático junto à CVM, conforme a Resolução CVM nº 160/2022, para oferta pública de distribuição primária de, inicialmente, 22.222.222 ações preferenciais, com possibilidade de acréscimo de até 100% (totalizando até 44.444.444 ações), a depender da demanda apurada no *bookbuilding*. A oferta foi destinada aos acionistas, com prioridade de subscrição, e a investidores profissionais no Brasil e no exterior.

Em 23 de julho de 2026, o Conselho de Administração da Companhia aprovou: (i) o preço por ação de R$27,00 (vinte e sete reais); e (ii) o efetivo aumento de capital da Companhia, condicionado à aprovação do novo limite de capital autorizado, mediante a emissão de 44.444.444 ações preferenciais, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, considerando

a colocação das ações adicionais, perfazendo o montante total de R$1.200.000.

Após a oferta, o capital social da Companhia passou a ser composto por 703.327.748 ações, mediante emissão de 44.444.444 novas ações preferenciais. Os custos de transação foram registrados como redução do patrimônio líquido, líquidos dos efeitos tributários.

Os recursos líquidos da oferta foram destinados ao pagamento referente à operação de descruzamento de participações societárias junto à AXIA Energia, bem como à aceleração de investimentos em reforços e melhorias.

1 Contexto Operacional

1.1 Objeto social

A ISA ENERGIA BRASIL (“ISA ENERGIA BRASIL” ou “Companhia”) é uma sociedade de capital aberto, brasileira, domiciliada em São Paulo com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C – Cristal Tower, andares 5º, 6º e 7º, Vila Gertrudes, autorizada a operar como concessionária de serviço público de energia elétrica, tendo como atividade principal a transmissão de energia elétrica, que requer o planejamento, a implementação da infraestrutura e a operação e manutenção de sistemas subordinados à transmissão. No cumprimento de suas funções é prevista a aplicação de recursos e gestão de programas de pesquisa e desenvolvimento na transmissão de energia elétrica e outras atividades correlatas à tecnologia disponível. Estas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

A Companhia é oriunda de cisão parcial da Companhia Energética de São Paulo (“CESP”), tendo iniciado suas operações comerciais em 1º de abril de 1999. Em 10 de novembro de 2001, incorporou a Empresa Paulista de Transmissão de Energia Elétrica S.A. (“EPTE”), empresa oriunda da cisão parcial da Eletropaulo - Eletricidade de São Paulo S.A. (“Eletropaulo”). Em leilão de privatização realizado em 28 de junho de 2006, o Governo do Estado de São Paulo alienou ações ordinárias de sua propriedade, correspondentes a 50,10% das ações ordinárias de emissão da ISA ENERGIA BRASIL. A entidade vencedora do leilão foi a Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P. (“ISA”).

Atualmente, a Companhia está consolidada no setor de transmissão de energia elétrica, atuando como grupo econômico e controlando diretamente dezessete sociedades, além de deter o controle compartilhado de outras três sociedades. Juntas, tais sociedades somam trinta e três contratos de concessão (nota 1.2), 20,7 mil quilômetros de linhas construídas, 82,7 mil MVA de capacidade de transformação, além de mais de 1,6 mil quilômetros e 0,2 mil MVA de potência em fase pré-operacional.

A Administração avaliou a capacidade da Companhia e suas controladas e entende que suas operações têm capacidade de geração de recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Estas informações trimestrais foram preparadas com base no pressuposto da continuidade.

A Companhia adota as práticas diferenciadas de Governança Corporativa – Nível 1 da B3, desde setembro de 2002, em que suas ações são listadas sob os códigos ISAE3 e ISAE4. Os compromissos assumidos por conta da referida adesão garantem maior transparência da Companhia com o mercado, investidores e acionistas, facilitando o acompanhamento dos atos da Administração.

A Companhia integra o Índice Bovespa (IBOV), Índice de Energia Elétrica (IEEX), Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISEE), Índice Bovespa BR+ Cap 5% (IBBC), Índice Bovespa BR+ Equal Weight B3 (IBBE), Índice Bovespa BR+ (IBBR), Índice Bovespa Empresas Privadas (IBEP), Índice Bovespa B3 Equal Weight (IBEW), Índice Bovespa Smart Low Volatility (IBLV), Índice Brasil Amplo (IBRA), Índice Bovespa Smart Dividendos (IBSD), Índice B3 Dividendos BESST (IBST), Índice Brasil 100 (IBXX), Índice Carbono Eficiente (ICO2), Índice de Dividendos (IDIV), Índice de Diversidade (IDVR), Índice Infraestrutura ESG B3 (IFES), Índice de Governança Corporativa Trade (IGCT), Índice de Governança Corporativa (IGCX), Índice MidLarge Cap (MLCX) e Índice de Utilidade Pública (UTIL).

1.2 Concessões

A Companhia e suas controladas e controladas em conjunto possuem o direito de explorar os seguintes contratos de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

					Revisão Tarifária Periódica			Receita Anual Permitida – RAP	
Concessionária	**Contrato**	**Part. (%)**	**Prazo (anos)**	**Vencimento**	**Prazo (anos)**	**Próxima**	**Índice de correção**	**R$ mil**	**Mês base**
ISA ENERGIA BRASIL (i)	059/2001		30	31.12.42	5	2028	IPCA	3.869.026	jun/26
ISA ENERGIA BRASIL (PBTE)	012/2016		30	20.11.46	5	2027	IPCA	237.459	jun/26
ISA ENERGIA BRASIL (Projeto Piraquê)	008/2022		30	30.09.52	5	2028	IPCA	355.212	jun/26
ISA ENERGIA BRASIL (Projeto Serra Dourada)	006/2023		30	29.09.53	5	2029	IPCA	337.012	jun/26
ISA ENERGIA BRASIL (Projeto Itatiaia)	012/2023		30	29.09.53	5	2029	IPCA	259.903	jun/26
Controladas									
IEJaguar 6	143/2001	100	30	20.12.31	n/a	n/a	IGPM	19.607	jun/26
IEMG	004/2007	100	30	23.04.37	5	2027	IPCA	15.438	jun/26
IENNE	001/2008	100	30	16.03.38	5	2028	IPCA	72.566	jun/26
IEJaguar 8	012/2008	100	30	15.10.38	5	2029	IPCA	16.475	jun/26
IESul	013/2008	100	30	15.10.38	5	2029	IPCA	8.730	jun/26
IEJaguar 9	015/2008	100	30	15.10.38	5	2029	IPCA	79.189	jun/26
IESul	016/2008	100	30	15.10.38	5	2029	IPCA	20.557	jun/26
IEPinheiros	018/2008	100	30	15.10.38	5	2029	IPCA	8.606	jun/26
IESerra do Japi	026/2009	100	30	18.11.39	5	2030	IPCA	64.377	jun/26
IEItapura	021/2011	100	30	09.12.41	5	2027	IPCA	9.350	jun/26
IEItaúnas	018/2017	100	30	10.02.47	5	2027	IPCA	80.725	jun/26
IETibagi	026/2017	100	30	11.08.47	5	2028	IPCA	23.842	jun/26
IEItaquerê	027/2017	100	30	11.08.47	5	2028	IPCA	71.711	jun/26
IEJaguar 6	042/2017	100	30	11.08.47	5	2028	IPCA	16.348	jun/26
IEAguapeí	046/2017	100	30	11.08.47	5	2028	IPCA	83.712	jun/26
IEBiguaçu	012/2018	100	30	20.09.48	5	2029	IPCA	56.828	jun/26
IEItapura	021/2018	100	30	20.09.48	5	2029	IPCA	18.511	jun/26
Evrecy (Minuano)	001/2020	100	30	20.03.50	5	2030	IPCA	52.476	jun/26
IETibagi	006/2020	100	30	20.03.50	5	2030	IPCA	7.535	jun/26
IEMG	007/2020	100	30	20.03.50	5	2030	IPCA	51.886	jun/26
IERiacho Grande	005/2021	100	30	30.03.51	5	2026	IPCA	99.564	jun/26
IEJaguar 8 (Projeto Jacarandá)	011/2022	100	30	30.09.52	5	2028	IPCA	18.238	jun/26
IETibagi (Projeto Água Vermelha)	014/2023	100	30	29.09.53	5	2029	IPCA	9.101	jun/26
IEMadeira (LT) (*)	013/2009	100	30	25.02.39	5	2028	IPCA	409.833	jun/26
IEMadeira (Conversoras) (*)	015/2009	100	30	25.02.39	5	2028	IPCA	353.627	jun/26
Total ISA ENERGIA BRASIL e Controladas								**6.727.444**	
Controladas em conjunto									
IEParaguaçu	003/2017	50	30	10.02.47	5	2027	IPCA	164.228	jun/26
IEAimorés	004/2017	50	30	10.02.47	5	2027	IPCA	110.072	jun/26
IEIvaí	022/2017	50	30	11.08.47	5	2028	IPCA	403.149	jun/26
Total controladas em conjunto								**677.449**	
Participação da Companhia no total das controladas em conjunto								**338.725**	

(*) Em 31 de julho de 2026, a Companhia concluiu o descruzamento das participações societárias na IEMadeira e na IEGaranhuns. Como parte da operação, adquiriu a participação de 49% anteriormente detida pela AXIA Energia na IEMadeira, passando a deter 100% do patrimônio líquido, a qual passou a ser consolidada integralmente a partir da data da transação. Adicionalmente, em decorrência da alienação de sua participação de 51% na IEGaranhuns, esta deixou de ser uma controlada em conjunto da Companhia, deixando de ter seus resultados reconhecidos por meio do método da equivalência patrimonial (nota 7.6).

As concessões outorgadas até 2018 asseguram à Companhia o direito à indenização dos ativos reversíveis não amortizados ou depreciados, nos termos dos respectivos contratos de concessão e da Lei nº 8.987/1995 (Lei de Concessões). Nesse contexto, a ANEEL instaurou a Consulta Pública nº 043/2025, que trata dos critérios de elegibilidade dos ativos indenizáveis. A Administração entende que os direitos previstos nos contratos de concessão outorgados até 2018 permanecem válidos, e segue acompanhando os desdobramentos da referida Consulta Pública e avaliará eventuais efeitos quando houver definição.

Por outro lado, as concessões outorgadas a partir de 2019 preveem o direito à indenização exclusivamente em relação aos investimentos classificados como reforços e melhorias, desde que previamente autorizados pela ANEEL, conforme disposto nos respectivos contratos de concessão e na Lei nº 8.987/1995 (Lei de Concessões).

Para os contratos renovados, como a Concessão Paulista (059/2001), com revisão tarifária periódica integral da base de ativos é previsto o direito à remuneração dos investimentos em ampliação, reforços e melhorias. Os contratos licitados não têm direito à remuneração para projetos de melhorias de pequeno porte, no entanto, para as melhorias de grande porte, após a autorização prévia da ANEEL são remuneradas quando destinadas à substituição de ativos em final de vida útil.

(i) Na ISA ENERGIA BRASIL a RAP referente aos ativos do SE (Serviço Existente), excluindo a parcela de Operação e Manutenção ("O&M"), de R$1.899.287 na base 06/2025 passou para R$1.988.860 na base 06/2026, a partir de 1º de julho, conforme estabelecido no Reajuste Anual das concessionárias de transmissão, definido por meio do Despacho nº 2.268/26 de 22 de junho de 2026.

Em 27 de setembro de 2024, por meio do Leilão de Transmissão nº 002/2024, as instalações da Evrecy referentes ao contrato de concessão 020/2008 foram leiloadas. Conforme definido no Edital do leilão, o novo concessionário pagou à Evrecy, em 25 de novembro de 2024, R$44.335 a título de indenização pelos ativos não depreciados. Assim, desde 18 de julho de 2025 o referido contrato deixou de fazer parte do grupo da Companhia.

(a) Lei nº 12.783/2013 – ISA ENERGIA BRASIL

Em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) realizada em 3 de dezembro de 2012, foi aprovada por unanimidade pelos acionistas da Companhia a prorrogação do contrato da Concessão Paulista, nos termos da Lei nº 12.783/2013, tendo sido a concessão prorrogada até dezembro de 2042 e garantido à Companhia o direito ao recebimento dos valores relativos aos ativos do NI (*) e do SE (**).

Os valores referentes aos ativos do NI, equivalente a R$2.891.291 conforme Portaria Interministerial nº 580, foram recebidos entre os anos de 2013 e 2015 (nota 5.1).

Para os valores do SE, foi emitida em 2016 a Nota Técnica nº 336/2016 da ANEEL, com a proposta de regulamentação de acordo com o previsto na Portaria nº 120/2016 do MME para a metodologia de cálculo do custo de capital (Ke) e do cálculo da RAP, bem como a determinação de valores e prazos de pagamento para as concessionárias.

Em 30 de maio de 2017, foi emitido o Despacho ANEEL nº 1.484/17, que reconheceu como valor destes ativos o total de R$4.094.440, na data base 31 de dezembro de 2012. O impacto inicial dos valores do RBSE foi reconhecido contabilmente em setembro de 2016 e o complemento do valor reconhecido pela ANEEL foi registrado contabilmente durante o segundo trimestre de 2017, e estão apresentados como "Ativos da concessão" (nota 5.1).

A Nota Técnica nº 108/2020 – SGT/ANEEL, de 25 de junho de 2020, recalculou os valores da RAP a partir do

ciclo 2020/2021, a qual incluiu a parcela de remuneração do custo de capital (Ke) e operacionalizou os efeitos da revogação das liminares que impediam o pagamento do Ke. Tais valores foram incluídos nos cálculos da RTP e aprovados pela Diretoria da ANEEL pela Resolução Homologatória nº 2.714/2020.

Em 22 de abril de 2021, a ANEEL julgou favoravelmente o recurso administrativo interposto pela Companhia contra a Resolução Homologatória nº 2.714/2020, o qual pleiteava o direito à atualização retroativa dos valores do RBSE e aplicou o reperfilamento do fluxo de pagamentos do componente financeiro do RBSE conforme Nota Técnica nº 068/2021. As premissas válidas a partir do ciclo 2021/2022 eram: (i) a conclusão do pagamento do RBSE em 2028; (ii) a redução da amortização dos valores a receber do RBSE durante os ciclos 2021/2022 e 2022/2023; e (iii) a remuneração pelo WACC regulatório definido na RTP de 2018, garantido o reconhecimento de R$1,8 bilhão no fluxo a receber que, a valor presente em 30 de junho de 2021, geraram um acréscimo de R$497.346 no saldo do ativo de contrato correspondente. A partir do ciclo 2023/2024, os fluxos de pagamentos previstos pela ANEEL retornaram aos patamares similares aos aprovados na Resolução Homologatória nº 2.714/2020.

Em junho de 2022, a Superintendência Geral de Tarifas da ANEEL emitiu a Nota Técnica nº 85/2022, que trata da análise dos pedidos de reconsideração interpostos no âmbito do pagamento do componente financeiro e reperfilamento do RBSE, tendo ocorrido no mesmo mês uma decisão monocrática (Despacho nº 1.762/22) deliberada pelo diretor da ANEEL sobre o referido tema. A decisão monocrática foi suspensa e a referida Nota Técnica teria efetividade após decisão colegiada da Diretoria da ANEEL. Em 27 de abril de 2023, a Superintendência de Gestão Tarifária da ANEEL emitiu a Nota Técnica nº 85/2023, que tratou das manifestações acerca dos cálculos apresentados no âmbito do pagamento do componente financeiro da RBSE na Nota Técnica nº 85/2022-SGT/ANEEL. A Nota Técnica nº 85/2023 também não produziu efeitos práticos até junho de 2025, uma vez que toda e qualquer evolução relacionada ao tema RBSE depende de decisão colegiada em reunião de diretoria da ANEEL.

Em 10 de junho de 2025, a Diretoria da ANEEL deliberou sobre os pedidos de reconsideração do RBSE e decidiu por: (i) manutenção da metodologia postecipada de cálculo e pagamento dos valores devidos; (ii) criação de novo perfil de pagamento com a separação em dois fluxos; e (iii) atualização do WACC a cada Revisão Tarifária Periódica. Assim, em 16 de junho de 2025 foi publicada a Resolução Homologatória (REH) nº 3.466/2025 que contempla a referida deliberação. Os ajustes decorrentes das metodologias e cálculos aprovados por meio da citada REH foram reconhecidos no montante de R$898.790 no período findo em 30 de junho de 2025.

Em 18 de novembro de 2025, teve início o julgamento do Processo nº 012.715/2017-4 perante o Tribunal de Contas da União (“TCU”). Embora a Companhia não tenha figurado como parte nesse feito, os desdobramentos do referido processo poderiam alterar o valor devido da parcela de RAP do RBSE em razão de mudanças de metodologia. Em sessão realizada em 6 de maio de 2026, o TCU deliberou, por unanimidade, pelo arquivamento do processo, reconhecendo a legalidade da metodologia utilizada pelas transmissoras para o cálculo do Ke.

No âmbito judicial, permanecem em trâmite quarenta ações judiciais que discutem a legalidade da Portaria MME nº 120/2016, normativa que disciplina a forma de pagamento do RBSE. Todas essas demandas obtiveram decisões favoráveis à Companhia em primeira instância, existindo, contudo, recursos pendentes de julgamento perante o Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Em 26 de maio de 2026, a 7ª Turma do TRF da 1ª Região apreciou recursos de apelação interpostos em cinco dessas ações, deliberando: (i) pelo reconhecimento da legalidade da incorporação dos ativos do RBSE à Base de Remuneração Regulatória; (ii) pela declaração de nulidade do §3º do art. 1º da Portaria MME nº 120/2016, determinando que os valores já pagos às transmissoras a título de remuneração do Ke sejam compensados, via tarifa, nos ciclos subsequentes, mediante instrumento de Parcela de Ajuste, de forma a ressarcir os autores que suportaram tal encargo; e (iii) pela antecipação de tutela para suspender a cobrança do Ke, a partir do ciclo tarifário 2026/2027, em relação aos autores das ações. O direito da Companhia de receber os valores relativos aos ativos do RBSE encontra-se resguardado pela legislação vigente, visto que a ABRATE, a ANEEL e a AGU apresentaram recursos com pedido de efeito suspensivo das decisões da 7ª Turma do TRF 1ª Região, defendendo a legalidade e regularidade do pagamento do Ke, bem como a manutenção do pagamento via tarifa, que neste aspecto já foi provida pela decisão judicial vigente, os quais aguardam julgamento. Por esse motivo não foi efetuado qualquer ajuste ao valor registrado contabilmente até 30 de setembro de 2026. Ademais, a Companhia segue monitorando continuamente o desenvolvimento do tema, a fim de adotar, tempestivamente, todas as medidas cabíveis para a defesa de seus interesses.

(*) NI – instalações energizadas a partir de 1º de junho de 2000.
(**) SE – instalações de ativos não depreciados existentes em 31 de maio de 2000.

2 Apresentação das informações trimestrais

As notas explicativas estão apresentadas e ordenadas de acordo com o entendimento da Administração em relação à relevância das rubricas patrimoniais e de resultado, refletindo o desempenho das atividades operacionais e financeiras da Companhia.

2.1 Bases de elaboração e apresentação

As informações trimestrais individuais, identificadas como "Controladora", e as informações trimestrais consolidadas, identificadas como "Consolidado", foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), e com as normas IFRS emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB*.

Por não existir diferença entre o patrimônio líquido consolidado e o resultado consolidado atribuíveis aos acionistas da controladora, constantes nas informações trimestrais consolidadas, e o patrimônio líquido da controladora e o resultado da controladora, constantes nas informações trimestrais individuais, a Companhia optou por apresentar essas informações trimestrais individuais e consolidadas em um único conjunto, lado a lado.

As informações trimestrais, individuais e consolidadas, foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos.

Os dados não financeiros incluídos nestas informações trimestrais, tais como potência, tensão, energia não suprida, dados contratuais, projeções, seguros e meio ambiente, não foram auditados.

As informações trimestrais foram aprovadas e autorizadas para publicação pelo Conselho de Administração em 3 de novembro de 2026.

2.2 Declaração de relevância

A Administração da Companhia aplicou na elaboração das informações trimestrais a orientação técnica OCPC 7 (R1) e Deliberação CVM nº 189/23, com a finalidade de divulgar principalmente informações relevantes, que auxiliem os usuários das informações trimestrais na tomada de decisões, sem que os requerimentos mínimos existentes deixem de ser atendidos. Adicionalmente, a Administração afirma que todas as informações relevantes próprias das informações trimestrais, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e que são consistentes com as utilizadas na sua gestão. Todas as informações financeiras estão apresentadas em milhares de reais e foram arredondadas para o valor mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.3 Moeda funcional e de apresentação

As informações financeiras trimestrais da controladora e de cada uma de suas controladas, incluídas nas informações trimestrais consolidadas, são apresentadas em reais, a moeda do principal ambiente econômico no qual as empresas atuam ("moeda funcional").

2.4 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

Conforme o Ofício Circular CVM/SNC/SEP nº 03/2011 e CPC 21 (R1) (IAS 34) Demonstração Intermediária, a Companhia declara que os julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas, bem como as principais práticas contábeis são consistentes com aquelas adotadas na elaboração das demonstrações financeiras anuais do exercício de 2025.

2.5 Procedimentos de consolidação

As informações trimestrais consolidadas incluem as informações trimestrais da Companhia e de suas controladas.

O controle é obtido quando a Companhia está exposta a, ou tem direitos sobre, retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida e tem a capacidade de afetar esses retornos por meio de seu poder sobre a investida.

As controladas são consolidadas integralmente, a partir da data em que o controle se inicia até a data em que deixa de existir.

Em 30 de setembro de 2026, 31 de dezembro de 2025 e 30 de setembro de 2025, as participações nas controladas se apresentavam da seguinte forma:

		Participação %			
	Data base das informações trimestrais	30.09.2026	31.12.2025	30.09.2025	
Controladas					
Interligação Elétrica Serra do Japi S.A. (Serra do Japi)	30.09.2026	100	100	100	
Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A. (IEMG)	30.09.2026	100	100	100	
Interligação Elétrica Norte e Nordeste S.A. (IENNE)	30.09.2026	100	100	100	
Interligação Elétrica Pinheiros S.A. (Pinheiros)	30.09.2026	100	100	100	
Interligação Elétrica do Sul S.A. (IESul)	30.09.2026	100	100	100	
Interligação Elétrica Evrecy S.A. (Evrecy)	30.09.2026	100	100	100	
Interligação Elétrica Itaúnas S.A. (Itaúnas)	30.09.2026	100	100	100	
Interligação Elétrica Tibagi S.A. (Tibagi)	30.09.2026	100	100	100	
Interligação Elétrica Itaquerê S.A. (Itaquerê)	30.09.2026	100	100	100	
Interligação Elétrica Aguapeí S.A. (Aguapeí)	30.09.2026	100	100	100	
Interligação Elétrica Biguaçu S.A. (Biguaçu)	30.09.2026	100	100	100	
Interligação Elétrica Itapura S.A. (Itapura)	30.09.2026	100	100	100	
Interligação Elétrica Riacho Grande S.A. (Riacho Grande)	30.09.2026	100	100	100	
Interligação Elétrica Jaguar 6 S.A. (Jaguar 6)	30.09.2026	100	100	100	
Interligação Elétrica Jaguar 8 S.A. (Jaguar 8)	30.09.2026	100	100	100	
Interligação Elétrica Jaguar 9 S.A. (Jaguar 9)	30.09.2026	100	100	100	
Interligação Elétrica Madeira S.A. (Madeira) (**)	30.09.2026	100	-	-	
Fundo de Investimento Referenciado DI Bandeirantes	30.09.2026	100	49	60	(*)
Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI (i)	30.09.2026	60	58	62	(*)
Fundo de Investimento Assis Referenciado DI	30.09.2026	100	100	100	(*)
Fundo de Investimento Barra Bonita	30.09.2026	100	100	100	(*)

(*) Considera participação direta por meio da Companhia e indireta por meio das controladas.

(**) Em 31 de julho de 2026, a IEMadeira passou a ser controlada integralmente pela Companhia em decorrência da operação de descruzamento de participações societária (nota 7.6).

(i) Em 30 de setembro de 2026 a controlada em conjunto Interligação Elétrica Ivaí S.A. (IEIvaí) possui 40% de participação do Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI.

Consequentemente, essas participações têm reflexo na linha de participação de não controladores nos fundos de investimentos, sendo o montante de R$180.998 em 30 de setembro de 2026. Eventual alteração no regulamento ou na estrutura dos fundos de investimentos deve ser alinhada e aprovada pela ISA ENERGIA BRASIL.

Os seguintes procedimentos foram adotados na preparação das informações trimestrais consolidadas:

- eliminação do patrimônio líquido das controladas;
- eliminação do resultado de equivalência patrimonial; e,
- eliminação dos saldos de ativos e passivos, receitas e despesas entre as empresas consolidadas.

As práticas contábeis foram aplicadas de maneira uniforme em todas as empresas consolidadas e o exercício social dessas empresas coincide com o da controladora.

A participação de acionistas não controladores é apresentada como parte do patrimônio líquido e do lucro líquido e está destacada nas informações trimestrais consolidadas.

As controladas em conjunto são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial, conforme CPCs 18 (R2)/IAS 28, 19 (R2)/IFRS 11 e 36 (R3)/IFRS 10 e possuem acordo de acionistas que define o controle compartilhado.

Em 30 de setembro de 2026, 31 de dezembro de 2025 e 30 de setembro de 2025, as participações nas controladas em conjunto, se apresentavam da seguinte forma:

	Data base das informações trimestrais	Participação %		
		30.09.2026	31.12.2025	30.09.2025
Controladas em conjunto				
Interligação Elétrica do Madeira S.A. (IEMadeira) (*)	30.09.2026	-	51	51
Interligação Elétrica Garanhuns S.A. (IEGaranhuns) (*)	30.09.2026	-	51	51
Interligação Elétrica Paraguaçu S.A. (IEParaguaçu)	30.09.2026	50	50	50
Interligação Elétrica Aimorés S.A. (IEAimorés)	30.09.2026	50	50	50
Interligação Elétrica Ivaí S.A. (IEIvaí)	30.09.2026	50	50	50

(*) Em 31 de julho de 2026, a Companhia concluiu o descruzamento das participações societárias na IEMadeira e na IEGaranhuns. Como parte da operação, adquiriu a participação de 49% anteriormente detida pela AXIA Energia na IEMadeira, passando a deter 100% do patrimônio líquido. Adicionalmente, em decorrência da venda de sua participação de 51% na IEGaranhuns, esta deixou de ser uma controlada em conjunto da Companhia.

3 Políticas contábeis materiais

A Companhia declara que as principais práticas contábeis, correspondentes às políticas contábeis materiais, constantes nas demonstrações financeiras anuais do exercício de 2025, permanecem válidas para estas Informações Trimestrais – ITR, as quais devem ser lidas em conjunto com as referidas demonstrações.

4 Normas e interpretações novas e revisadas

4.1 Revisadas e vigentes:

Norma	Alteração	Correlação IFRS / IAS	Vigência
CBPS 01 – Requisitos Gerais para Divulgação de Informações Financeiras Relacionadas à Sustentabilidade	Nova norma - estrutura de divulgação de riscos e oportunidades de sustentabilidade	IFRS S1	01.01.2026
CBPS 02 – Divulgações Relacionadas ao Clima	Nova norma - requisitos de divulgação de riscos e oportunidades climáticas	IFRS S2	01.01.2026
CPC 48 e CPC 40 - Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros	Clarificações sobre reconhecimento, desreconhecimento e novas divulgações para instrumentos financeiros	IFRS 9 / IFRS 7	01.01.2026

A Administração da Companhia e suas controladas avaliaram os pronunciamentos acima e não identificaram impactos relevantes nas informações trimestrais.

4.2 Novas, revisadas e não vigentes

Norma	Alteração	Correlação IFRS / IAS	Vigência
CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas			
CPC 18 (R2) – Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto	Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Joint Venture	IFRS 10/ IAS 28	Não definida
CPC 51 – Apresentação e Divulgação em Demonstrações Financeiras	Nova norma - estrutura do resultado, novas divulgações e princípios de agregação e desagregação	IFRS 18	01.01.2027
IFRS 19 – Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações	Nova norma - permite que uma subsidiária elegível forneça divulgações reduzidas ao aplicar as normas contábeis IFRS	IFRS 19	01.01.2027
IFRS 20 – Ativos e Passivos Regulatórios	Nova norma - empresas sujeitas a um tipo específico de regulação tarifária	IFRS 20	01.01.2029

A Administração da Companhia e suas controladas estão em processo de análise dos impactos dos pronunciamentos destacados acima.

4.3 Atualizações Tributárias Relevantes

Em 2025 e 2026, ocorreram avanços relevantes no processo de reforma tributária brasileira, envolvendo tanto a tributação sobre o consumo quanto a tributação sobre a renda. No âmbito do consumo, a Lei Complementar nº 214/2025 instituiu e disciplinou o modelo de IVA dual, composto pela Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), de competência federal, e pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), de competência compartilhada entre Estados, Distrito Federal e Municípios.

Em 30 de abril de 2026, foram publicados atos infralegais relevantes para a operacionalização da reforma do consumo, incluindo o Decreto nº 12.955/2026, que regulamenta a CBS, a Resolução CGIBS nº 6/2026, que regulamenta o IBS, e a Portaria Conjunta MF/CGIBS nº 7/2026, que formaliza o reconhecimento das disposições comuns aos dois tributos. Esses atos detalham regras aplicáveis ao novo modelo, incluindo conceitos de operações com bens, serviços e direitos, base de cálculo, créditos, obrigações acessórias, formas de extinção dos débitos e demais aspectos operacionais do regime.

A fase de transição operacional teve início em 1º de janeiro de 2026 e contempla, entre outras obrigações, o destaque individualizado e informativo da CBS e do IBS nos documentos fiscais eletrônicos aplicáveis, conforme regras e leiautes definidos em notas técnicas e atos específicos. Em 30 de julho de 2026, a Receita Federal do Brasil e o Comitê Gestor do IBS publicaram o Ato Conjunto RFB/CGIBS nº 4/2026, que estabeleceu as datas de início da obrigatoriedade de emissão dos documentos fiscais eletrônicos previstos nos regulamentos da CBS e do IBS. Para determinados documentos fiscais, incluindo NF-e, CT-e, MDF-e e NF3e, a obrigatoriedade teve início em 3 de agosto de 2026, enquanto outros documentos possuem cronogramas específicos de implementação.

Em 2026, a apuração da CBS e do IBS possui caráter de teste e adaptação, sem expectativa de efeitos financeiros relevantes imediatos, observadas as regras de compensação, dispensa e obrigações acessórias aplicáveis. A Companhia vem avaliando os impactos dessa fase sobre seus processos, sistemas, cadastros, documentos fiscais, controles internos e rotinas de compliance fiscal.

Adicionalmente, a legislação estabelece a extinção do PIS e da COFINS a partir de 31 de dezembro de 2026, com a entrada em vigor plena da CBS em 1º de janeiro de 2027, no contexto da substituição gradual dos tributos incidentes sobre o consumo. Nesse cenário, a Companhia acompanha a evolução normativa e regulatória aplicável ao setor elétrico, em especial os possíveis efeitos sobre contratos de concessão de transmissão e sobre a Receita Anual Permitida (RAP).

Em março de 2026, a ANEEL emitiu o Ofício Circular nº 8/2026 STR/ANEEL e a Nota Técnica nº 41/2026 STR/ANEEL, propondo a adequação da Receita Anual Permitida (RAP) dos contratos de transmissão de energia elétrica (especialmente os celebrados até 31 de dezembro de 2005) em decorrência da substituição do PIS e da COFINS pela CBS e pelo IBS. Em abril de 2026, a Agência também colocou em Tomada de Subsídios TS006/2026 proposta de Revisão Periódica da RAP de contratos de transmissão com revisão em julho de 2026. Após o encerramento do período de manifestação dos agentes e da sociedade na Tomada de Subsídios (concluída em 8 de

maio de 2026), a Diretoria Colegiada da ANEEL aprovou formalmente a proposta em 19 de maio de 2026. Com a decisão, os montantes desses tributos foram integralmente retirados da base de cálculo da RAP a partir de 1º de julho de 2026. Em outubro de 2026, a ANEEL abriu a Consulta Pública nº 038/2026, fundamentada na Nota Técnica Conjunta nº 15/2026-SFF-STR/ANEEL, para avaliar os impactos da Reforma Tributária nas Bases de Remuneração Regulatória das concessionárias de distribuição e transmissão de energia elétrica. Para o segmento de transmissão, a proposta prevê a criação de uma Parcela de Ajuste sobre as receitas permitidas, destinada ao tratamento dos créditos remanescentes de PIS e Cofins associados aos ativos adquiridos antes da transição para a CBS e o IBS, evitando eventual duplicidade de recuperação econômica. Essa consulta encontra-se em período de contribuição até 30 de outubro de 2026. Adicionalmente, foi aberta a Tomada de Subsídios nº 42/2026, relacionada aos reflexos contábeis da Reforma Tributária e às adequações necessárias ao Plano de Contas Regulatório do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. A iniciativa reforça a necessidade de acompanhamento contínuo das definições e desdobramentos da Reforma Tributária aplicáveis ao segmento de transmissão.

A Administração avalia que a extinção do PIS e da COFINS, a transição para a CBS e a adequação da Receita Anual Permitida ("RAP") promovidas pela ANEEL podem gerar ajustes nos saldos exigíveis de PIS e COFINS diferidos e no ativo contratual relacionado ao mecanismo de recomposição desses tributos. Embora a ANEEL tenha definido o tratamento aplicável à retirada do PIS e da COFINS da RAP, permanecem em avaliação pelos órgãos competentes determinados aspectos tributários e regulatórios decorrentes da implementação da CBS e do IBS no setor elétrico. Eventuais ajustes contábeis serão reconhecidos após a conclusão das análises aplicáveis e quando atendidos os critérios de reconhecimento e mensuração previstos nas normas contábeis vigentes.

Paralelamente, a reforma da renda passou a integrar o novo arcabouço tributário federal. Entre as principais alterações, destacam-se: (i) instituição do Imposto Mínimo Global de 15%, nos termos da Lei nº 15.079/2024, em alinhamento ao Pilar 2 da OCDE; (ii) incidência de 10% sobre dividendos distribuídos acima de R$ 50 mil mensais por empresa a uma mesma pessoa física, conforme Lei nº 15.270/2025, com vigência a partir de 2026; e (iii) aumento da alíquota aplicável aos juros sobre capital próprio de 15% para 17,5% a partir de janeiro de 2026. Ademais, a Lei Complementar nº 224/2025 redefiniu critérios, limites e condicionantes para concessão de incentivos tributários federais:

- Lucro Presumido – majoração da base de presunção em 10% com impacto no Imposto de Renda (base de presunção de 8% para 8,8%) e CSLL (de 12% para 13,2%).
- PIS/COFINS - REIDI – impacto com redução do benefício em 10% para projetos aprovados pelo Poder Executivo federal a partir de abril de 2026 até dezembro de 2026.
- SUDAM/SUDENE – impacto com redução do benefício em 10% para projetos aprovados pelo Poder Executivo federal a partir de janeiro de 2026.
- Doações incentivadas – impacto com redução de 10% no aproveitamento de incentivos fiscais vinculados a doações incentivadas no âmbito do Imposto de Renda.

Em decorrência da majoração de 10% nos percentuais de presunção do lucro presumido, prevista no art. 4º, § 4º, VII, e § 5º, da Lei Complementar nº 224/2025, as controladas da Companhia que adotam o lucro presumido impetraram mandado de segurança com o objetivo de afastar a aplicação do referido acréscimo, mantendo a apuração do IRPJ e da CSLL com base nos percentuais anteriormente vigentes. Em 20 de março de 2026, foi deferida medida liminar suspendendo a exigibilidade do crédito tributário correspondente à majoração. A Administração acompanha a evolução do processo e avaliará eventuais impactos contábeis em função da tramitação e do desfecho definitivo da demanda.

As reformas do consumo e da renda representam mudanças estruturais com potenciais impactos sobre compliance, governança e planejamento tributário, exigindo acompanhamento regulatório contínuo e adequações sistêmicas. Embora tenham ocorrido avanços na regulamentação e na implementação do novo modelo tributário, permanecem pendentes definições complementares dos órgãos competentes, incluindo as alíquotas aplicáveis nas etapas subsequentes da transição e determinados aspectos tributários e regulatórios relacionados ao setor elétrico. A Companhia segue acompanhando essas definições e avaliando seus possíveis impactos tributários, operacionais e contábeis.

5 Ativos da concessão

5.1 Composição

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2026	**31.12.2025**	**30.09.2026**	**31.12.2025**
Ativo financeiro				
Serviços de O&M (i)	237.246	95.332	379.966	158.263
Ativo contratual				
Contas a receber Lei nº 12.783 - SE				
Componente financeiro (ii)	2.329.169	3.112.255	2.329.169	3.112.255
Componente econômico (ii)	2.919.314	3.111.847	2.919.314	3.111.847
Implementação da infraestrutura (iii)	26.121.660	21.932.824	40.998.251	30.048.933
Total do ativo contratual	31.370.143	28.156.926	46.246.734	36.273.035
Total dos ativos da concessão	**31.607.389**	**28.252.258**	**46.626.700**	**36.431.298**
Circulante	**3.744.995**	**3.389.862**	**5.255.908**	**4.106.084**
Não circulante	**27.862.394**	**24.862.396**	**41.370.792**	**32.325.214**

(i) **O&M - Operação e Manutenção** refere-se à parcela do faturamento mensalmente informado pelo ONS destacada para remuneração dos serviços de operação e manutenção, com prazo médio de recebimento inferior a 30 dias.

(ii) **Contas a receber Lei nº 12.783** – valores a receber relativos aos investimentos do contrato da Concessão Paulista que foi prorrogado nos termos da Lei nº 12.783, cujo direito de recebimento foi subdividido em NI e SE:

Instalações NI

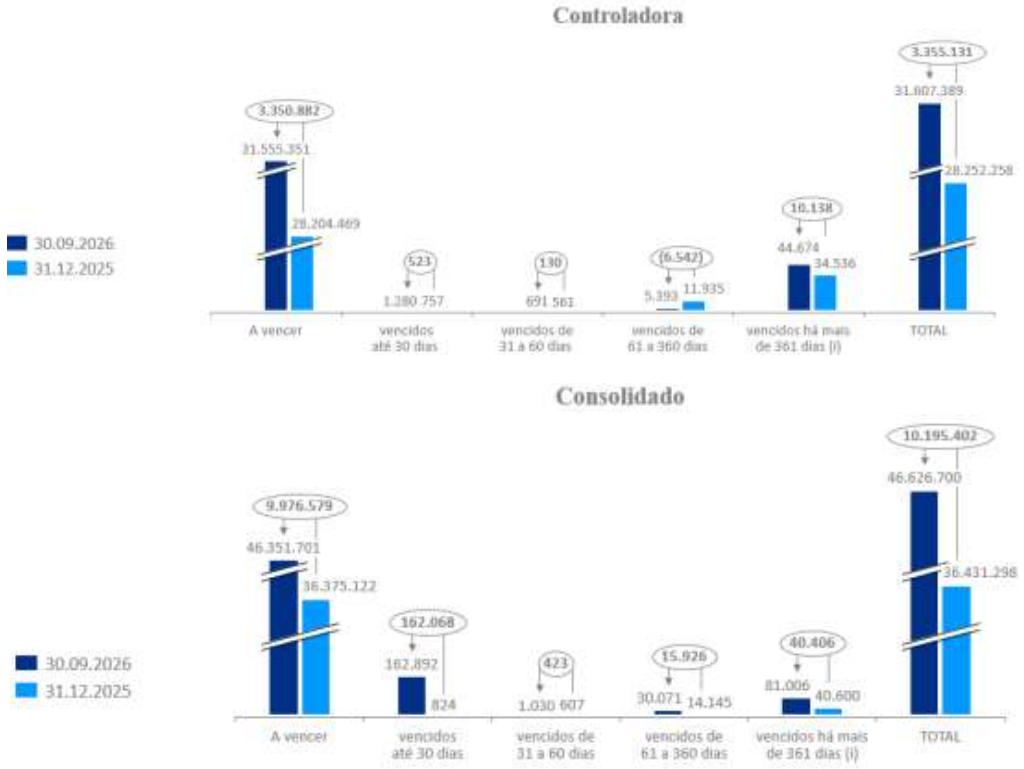
A indenização referente às instalações do NI foi recebida, parte à vista e parte parcelada, via repasses efetuados à Companhia pela Eletrobras. No entanto, sobre o valor parcelado, existiam discussões judiciais quanto à forma de atualização. Em 10 de agosto de 2026, a Companhia e a AXIA Energia (antiga Eletrobrás) celebraram um acordo para encerramento do processo, o qual foi homologado pelo juízo em 27 de agosto de 2026. Em 16 de setembro de 2026, a Companhia efetuou o pagamento de R$32.104 à AXIA Energia e realizou a reversão de excedentes de provisão no montante de R$31.333 (vide nota 14.1.2 (ii)).

Instalações SE

Os valores a receber referentes às instalações do SE apresentam características específicas tendo em vista as condições da renovação, previstas na Portaria nº 120/16 e valores regulamentados pela Nota Técnica ANEEL nº 336/2016, sendo tratados como um ativo contratual segregado dos demais ativos da Companhia. O fluxo de caixa futuro do RBSE é composto por: (i) parcela referente ao custo de capital próprio (Ke) (componente financeiro); e (ii) parcela referente à base de remuneração (componente econômico), que possuem prazos de realização distintos, cujos valores foram remensurados em junho de 2020, setembro de 2024 e junho de 2025, em conformidade com as Revisões Tarifárias Periódicas definidas nas Resoluções Homologatórias nº 2.714, de 30 de junho de 2020, nº 3.344, de 09 de julho de 2024 e nº 3.466 de 16 de junho de 2025.

(iii) **Implementação da infraestrutura** – fluxo de recebimento de caixa esperado referente à remuneração dos investimentos de implementação, reforços e melhorias na infraestrutura de transmissão de energia elétrica, descontado a valor presente e, quando aplicável, inclui parcela dos investimentos realizados e não amortizados até o fim do prazo da concessão (ativos reversíveis).

5.2 Distribuição por vencimento



A distribuição dos valores a vencer e vencidos demonstrados nos gráficos acima apresenta escalas desproporcionais devido a imaterialidade dos valores vencidos em relação ao saldo total.

(i) Os saldos classificados como contas a receber de longo prazo são provenientes de valores depositados judicialmente por agentes do sistema que estão em desacordo com o faturamento referente à Rede Básica e, por isso, entram em discussão judicial. A Companhia efetua o faturamento de acordo com as autorizações das entidades regulatórias e, desta maneira, não registra nenhuma provisão para perda relacionada especificamente a estas discussões.

A Companhia não apresenta histórico e nem expectativa de perdas materiais no total do contas a receber, que é garantido por estruturas de fianças e/ou contratos de constituição de garantia administrados pelo Operador Nacional do Sistema (ONS). Entretanto, realizou a análise da parcela do contas a receber para a qual não tem garantias quanto à capacidade financeira do devedor de quitar o débito, concluiu pela necessidade de constituição de perda esperada para créditos de liquidação duvidosa, que apresentam saldos em 30 de setembro de 2026 de R$6.780 na controladora e R$12.520 no consolidado.

5.3 Movimentação

	Controladora	Consolidado
Saldos em 31.12.2024	**23.710.183**	**31.046.823**
Receita de infraestrutura (nota 16.1)	3.772.367	4.228.930
Ganho (perda) de eficiência na implementação de infraestrutura (nota 16.1)	(24.784)	(10.728)
Remuneração dos ativos da concessão (nota 16.1)	1.381.297	2.003.448
Receita de operação e manutenção (nota 16.1)	849.643	945.691
Receitas – Revisão Tarifária Periódica (RTP)	167.603	160.475
Perda esperada para créditos de liquidação duvidosa	(3.590)	(4.286)
Recebimentos	(3.343.966)	(3.909.080)
Saldos em 30.09.2025	**26.508.753**	**34.461.273**

	Controladora	Consolidado
Saldos em 31.12.2025	**28.252.258**	**36.431.298**
Receita de infraestrutura (nota 16.1)	4.110.493	4.257.509
Ganho de eficiência na implementação de infraestrutura (nota 16.1)	39.573	69.394
Remuneração dos ativos da concessão (nota 16.1)	2.054.178	2.807.607
Receita de operação e manutenção (nota 16.1)	1.030.582	1.170.134
Receitas – Revisão Tarifária Periódica (RTP)	-	50.816
Combinação de negócios (*)	-	6.966.764
Alocação do ajuste a valor justo de IEMadeira (nota 7.6.1) (**)	-	(366.461)
Transferências (**)	-	(53.709)
Recebimentos	(3.879.695)	(4.706.652)
Saldos em 30.09.2026	**31.607.389**	**46.626.700**

(*) Valor originado da combinação de negócios na aquisição da participação societária da IEMadeira (nota 7.6).
(**) Refere-se aos ajustes a valor justo dos ativos de contrato apurados nas aquisições das controladas IEMG, IESul e IEMadeira

5.3.1 Movimentação Contas a receber Lei nº 12.783 - SE

	Controladora e Consolidado
Saldos em 31.12.2024	**8.103.734**
Remuneração dos ativos da concessão	747.198
Remuneração dos ativos da concessão (REH nº 3.466/2025)	(898.790)
Recebimentos	(1.409.276)
Saldos em 30.09.2025	**6.542.866**
Saldos em 31.12.2025	**6.224.102**
Remuneração dos ativos da concessão	553.568
Recebimentos	(1.529.187)
Saldos em 30.09.2026	**5.248.483**

Abaixo segue movimentação líquida de PIS/COFINS correntes e diferidos incidentes sobre Contas a receber Lei nº 12.783 – SE:

	Controladora e Consolidado
Movimentação no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025	
Remuneração dos ativos da concessão	678.082
Remuneração dos ativos da concessão (REH nº 3.466/2025)	(815.652)
Recebimentos	(1.278.918)
	(1.416.488)
Movimentação no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2026	
Remuneração dos ativos da concessão	502.363
Recebimentos	(1.387.737)
	(885.374)

6 Endividamento líquido

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2026	**31.12.2025**	**30.09.2026**	**31.12.2025**
Debêntures	18.469.493	15.192.514	18.469.493	15.192.514
Empréstimos e financiamentos	649.867	681.782	1.293.087	759.199
Arrendamento	41.759	54.424	42.807	55.636
Dívida bruta	**19.161.119**	**15.928.720**	**19.805.387**	**16.007.349**
Caixa e equivalentes de caixa	396.482	1.319.257	441.736	1.356.062
Aplicações financeiras	1.926.651	356.744	2.526.363	808.924
Caixa restrito	-	-	77.481	17.124
Deduções	**2.323.133**	**1.676.001**	**3.045.580**	**2.182.110**
Dívida líquida	**16.837.986**	**14.252.719**	**16.759.807**	**13.825.239**

A Companhia, suas controladas e controladas em conjunto não se financiam por meio de transações "*forfait*", "*confirming*", "*reverse factoring*", "*payables finance*", *"supplier finance program obligations*", "risco sacado" ou outros mecanismos de financiamento a fornecedores.

6.1 Debêntures

6.1.1 Composição

Controladora e Consolidado

Emissão	Quantidade de títulos	Green Bonds	Valor total	Data de Emissão	Vencimento	Finalidade	Custos de Captação	Encargos	TIR a.a. (**)	Forma de pagamento	Indicadores Financeiros	30.09.2026	31.12.2025
8ª - Série Única	409.325	✓	409.325	15.12.2019	15.12.2029	Investimento em Projetos Greenfield	21.473	IPCA + 3,50%	8,53%	Juros Semestrais e Principal Bullet	Não há	590.276	565.011
9ª - Primeira Série	800.000	-	800.000	15.11.2020	15.11.2028	Working Capital	6.729	CDI + 2,83%	13,52%	Juros Semestrais e Principal 6º, 7º e 8º anos	Não há	28.954	812.554
9ª - Segunda Série	800.000	✓	800.000	15.11.2020	15.05.2044	Investimento em Projetos Greenfield e Reforços	37.619	IPCA + 5,30%	9,72%	Juros e Principal Semestrais	Não há	900.945	879.623
10ª - Série Única	672.500	✓	672.500	15.02.2021	15.07.2044	Investimento em Projetos Greenfield	34.215	IPCA + 5,07%	8,12%	Juros e Principal Semestrais	Não há	920.767	943.009
11ª - Primeira Série	668.833	✓	668.833	15.10.2021	15.10.2031	Investimento em Projetos Greenfield	23.946	IPCA + 5,77%	10,75%	Juros Semestrais e Principal Bullet	Não há	856.022	816.345
11ª - Segunda Série	281.167	✓	281.167	15.10.2021	15.10.2039	Investimento em Projetos Greenfield	16.739	IPCA + 5,86%	10,95%	Juros Semestrais e Principal no 16º, 17º e 18º anos	Não há	352.295	335.716
13ª - Série Única	550.000	-	550.000	15.03.2023	15.03.2030	Working Capital	2.104	CDI + 1,50%	14,28%	Juros Semestrais e Principal Bullet	Não há	4.139	573.691
14ª - Primeira Série	783.786	✓	783.786	15.10.2023	15.10.2033	Investimento em Projetos Greenfield	28.384	IPCA + 6,26%	11,30%	Juros Semestrais e Principal no 9º e 10º anos	Não há	890.957	847.263
14ª - Segunda Série	1.116.214	✓	1.116.214	15.10.2023	15.10.2038	Investimento em Projetos Greenfield	57.101	IPCA + 6,44%	11,56%	Juros Semestrais e Principal no 13º, 14º e 15º anos	Não há	1.249.952	1.187.707
15ª - Primeira Série	685.000	-	685.000	15.03.2024	15.03.2029	Investimento em Projetos Greenfield	3.265	CDI + 0,73%	13,84%	Juros Semestrais e Principal Bullet	Não há	6.081	713.433
15ª - Segunda Série	512.099	-	512.099	15.03.2024	15.03.2031	Working Capital	3.512	CDI + 0,80%	14,08%	Juros Semestrais e Principal no 6º e 7º anos	Não há	24.954	532.418
15ª - Terceira Série	130.300	-	130.300	15.03.2024	15.03.2034	Working Capital	1.175	CDI + 0,97%	14,36%	Juros Semestrais e Principal no 8º, 9º e 10º anos	Não há	-	135.224
16ª - Série Única	1.000.000	-	1.000.000	20.05.2024	20.05.2031	Working Capital	3.067	CDI + 0,80%	14,01%	Juros Semestrais e Principal no 6º e 7º anos	Não há	-	1.013.831
17ª - Primeira Série	1.050.000	✓	1.050.000	15.10.2024	15.10.2036	Investimento em Projetos Greenfield	43.336	IPCA + 6,71%	11,64%	Juros Semestrais e Principal no 9º e 10º anos	Não há	1.237.950	1.142.937

Emissão	Quantidade de títulos	Green Bonds	Valor total	Data de Emissão	Vencimento	Finalidade	Custos de Captação	Encargos	TIR a.a. (**)	Forma de pagamento	Indicadores Financeiros	30.09.2026	31.12.2025
17ª - Segunda Série	750.000	✓	750.000	15.10.2024	15.10.2038	Investimento em Projetos Greenfield	37.179	IPCA + 6,60%	10,72%	Juros Semestrais e Principal no 13º, 14º e 15º anos	Não há	801.998	761.240
18ª - Primeira Série	500.000	✓	500.000	15.03.2025	15.06.2032	Investimentos em Projetos Greenfield	13.005	IPCA + 7,41%	12,04%	Juros Semestrais e Principal no 7º e 8º anos	Não há	524.436	497.908
18ª - Segunda Série	900.000	✓	900.000	15.03.2025	15.03.2032	Investimentos em Projetos de Reforços	22.760	IPCA + 7,41% -Swap p/ CDI + (-0,60) (*)	12,02%	Juros Semestrais e Principal no 7º e 8º anos	Não há	927.698	913.277
19ª - Série Única	580.000	✓	580.000	15.06.2025	15.06.2035	Investimentos em Projetos Greenfield	19.144	IPCA + 6,70%	11,58%	*Bullet*	Não há	632.756	582.601
20ª - Primeira Série	1.000.000	✓	1.000.000	15.10.2025	15.10.2037	Investimentos em Projetos Greenfield	39.068	IPCA + 6,66%	11,68%	Juros Semestrais e Principal *Bullet*	Não há	1.027.320	973.183
20ª - Segunda Série	1.000.000	✓	1.000.000	15.10.2025	15.06.2040	Investimentos em Projetos Greenfield	46.677	IPCA + 6,64%	11,70%	Juros Semestrais e Principal no 14º e 15º anos	Não há	1.019.454	965.543
21ª - Primeira Série	836.736	-	836.736	15.01.2026	15.01.2030	Working Capital	3.682	CDI + 0,55%	14,60%	Juros Semestrais e Principal *Bullet*	Não há	858.138	-
21ª – Segunda Série	723.883	-	723.883	15.01.2026	15.01.2031	Working Capital	3.185	CDI + 0,60%	14,51%	Juros Semestrais e Principal *Bullet*	Não há	744.534	-
21ª – Terceira Série	2.294.007	-	2.294.007	15.01.2026	15.01.2035	Working Capital	10.094	CDI + 0,84%	14,75%	Juros Semestrais e Principal nos 7º, 8º e 9º anos	Não há	2.362.336	-
22ª - Primeira Série	750.000	✓	750.000	15.03.2026	15.03.2041	Investimentos em Projetos Greenfield	36.159	IPCA + 6,46%	11,52%	Juros Semestrais e Principal *Bullet*	Não há	725.736	-
22ª – Segunda Série	250.000	✓	250.000	15.03.2026	15.03.2041	Investimentos em Projetos Greenfield	12.053	IPCA + 6,46%	11,52%	Juros Semestrais e Principal *Bullet*	Não há	241.911	-
23ª – Série Única	1.500.000	✓	1.500.000	15.07.2026	15.07.2030	Working Capital	4.371	CDI + 0,42%	14,24%	Juros Semestrais e Principal *Bullet*	Não há	1.539.884	
Total												**18.469.493**	**15.192.514**
Circulante												**373.220**	**496.001**
Não Circulante												**18.096.273**	**14.696.513**

(*) A Companhia contratou operação de swap de juros de IPCA para CDI para a 2ª Série da 18ª Emissão de Debêntures.

(**) A TIR é a taxa usada para trazer os fluxos de caixa futuros ao valor presente, considerando juros, amortizações e custos de transação ao longo do tempo, não correspondendo aos valores inicialmente contratados em função de serem instrumentos pós fixados.

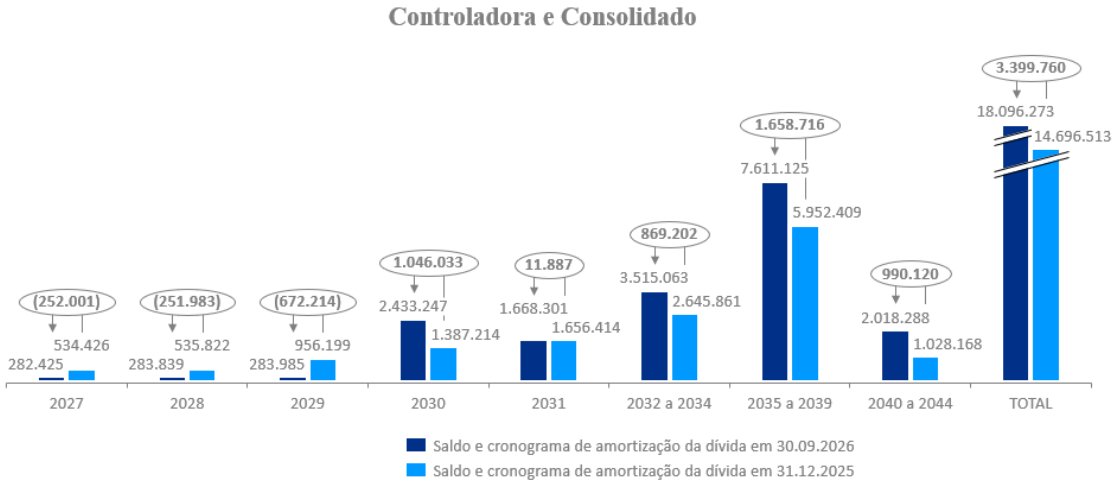
A Companhia possui linha de crédito, contratada e não utilizada, com um sindicato de bancos no montante de R$2.000.000.

Todas as exigências e cláusulas restritivas (“covenants não financeiros”) estabelecidas nas escrituras das emissões estão sendo devidamente observadas e cumpridas pela Companhia e suas controladas até a presente data.

As debêntures não são conversíveis em ações. O montante de custos de emissão referentes às operações financeiras relacionadas, até 30 de setembro de 2026, totaliza R$530.042. O saldo de custos remanescentes a serem apropriados a partir de 30 de setembro de 2026 é de R$411.228.

6.1.2 Distribuição por vencimento

Os vencimentos das parcelas a longo prazo estão distribuídos como segue:



A distribuição dos valores demonstrados no gráfico acima apresenta escalas desproporcionais devido à imaterialidade dos valores em relação ao saldo total.

6.1.3 Movimentação

	Controladora e Consolidado
Saldos em 31.12.2024	**12.502.473**
Adição (*)	1.980.157
Custo de transação	(54.910)
Pagamentos de principal	(966.480)
Pagamentos de juros	(679.404)
Juros e variações monetárias	1.200.197
Saldos em 30.09.2025	**13.982.033**
Saldos em 31.12.2025	**15.192.514**
Adição (**)	6.354.626
Custo de transação	(69.543)
Pagamentos de principal	(3.677.557)
Pagamentos de juros	(880.722)
Juros e variações monetárias	1.550.175
Saldos em 30.09.2026	**18.469.493**

(*) Valor referente às 18ª e 19ª emissões de Debêntures em março e julho de 2025, respectivamente.
(**) Valor referente às 21ª, 22ª e 23ª emissões de Debêntures em janeiro, abril e julho de 2026, respectivamente.

6.2 Empréstimos e financiamentos

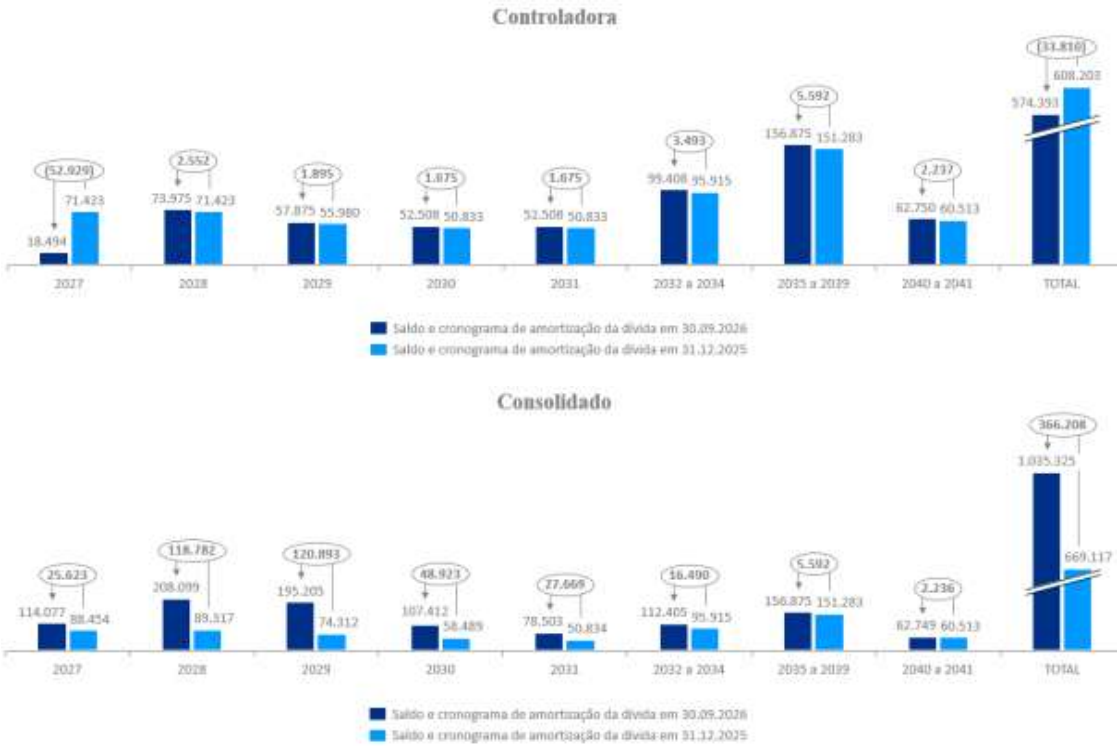
6.2.1 Composição

Contrato	Entidade	Valor da captação	Data início	Encargos	TIR a.a.	Data Final	Finalidade	Forma de pagamento	Garantia	Indicador financeiro	Controladora 30.09.2026	Controladora 31.12.2025	Consolidado 30.09.2026	Consolidado 31.12.2025
BNDES														
Contrato 13.2.1344.1 (*)	ISA ENERGIA BRASIL	284.136 1.940	23.12.2013	TJLP + 1,80% a.a. TJLP	8,45% 6,17%	15.03.2029 15.03.2029	Plano de Investimentos Plurianual 2012 - 2015	Juros trimestrais até março de 2015 e Pagamento de Principal e Juros mensais a partir de abril 2015	Cessão Fiduciária	Dívida líquida/ EBITDA ajustado < 3,0 e Dívida Líquida/ Dívida Líquida + PL < 0,7 (apuração anual)	52.991 51	66.724 47	52.991 51	66.724 47
Contrato 17.2.0291.1 (*)	ISA ENERGIA BRASIL	272.521 1.378	08.08.2017	TJLP + 2,62%a.a. TJLP	7,14% 5,08%	15.03.2032	Plano de Investimentos Plurianual 2016-2019	Principal e Juros mensais a partir de 15 de abril de 2018	Cessão Fiduciária		116.462 69	129.016 59	116.462 69	129.016 59
Contrato 21.2.0416.1 (*)	ISA ENERGIA BRASIL	567.400	23.01.2022	TLP + 2,01%	9,00%	15.12.2041	Plano de Investimentos Melhorias 2020-2023	Principal e Juros mensais a partir de 15 de julho de 2022	Cessão Fiduciária		480.294	485.936	480.294	485.936
BNB	IENNE	220.000	19.05.2010	10,0% a.a.	8,5%	19.05.2030	Financiar os Projetos do Lote A do Leilão 004/2008	Juros trimestrais até maio de 2012 e mensais a partir de junho 2012	Conta reserva mantida no BNB	-	-	-	65.257	77.417
BNDES FINEM	IEMADEIRA	1.859.200	22.11.2012	TJLP + 2,42%	7,34%	15.02.2030	Financiar os Projetos dos Lotes D e F do Leilão 007/2008	Principal e Juros Mensais	Conta Reserva mantida no BASA	ICSD 1,3x	-	-	384.612	-
BNDES SOCIAL	IEMADEIRA	9.200	22.11.2012	TJLP	6,27%	15.02.2030	Financiar os Projetos dos Lotes D e F do Leilão 007/2008	Principal e Juros Mensais	Conta Reserva mantida no BASA	ICSD 1,3x	-	-	3.126	-

Contrato	Entidade	Valor da captação	Data início	Encargos	TIR a.a.	Data Final	Finalidade	Forma de pagamento	Garantia	Indicador financeiro	30.09.2026	31.12.2025	30.09.2026	31.12.2025
BASA	IEMADEIRA	267.000	28.06.2012	10,0%	10,00	10.07.2032	Financiar os Projetos dos Lotes D e F do Leilão 007/2008	Principal e Juros Mensais	Conta Reserva mantida no BASA	-	-	-	190.225	-
Total em moeda nacional											**649.867**	**681.782**	**1.293.087**	**759.199**
Circulante											**75.474**	**73.579**	**257.762**	**90.082**
Não Circulante											**574.393**	**608.203**	**1.035.325**	**669.117**

(*) Para fins de cálculo e comprovação dos indicadores financeiros conforme estipulado e requerido nos contratos junto ao BNDES, a Companhia consolida todas as controladas e controladas em conjunto (de forma proporcional à participação por ela detida), desde que detenha participação acionária igual ou superior a 10%.

6.2.2 Distribuição por vencimento



A distribuição dos valores demonstrados nos gráficos acima apresenta escalas desproporcionais devido à imaterialidade dos valores em relação ao saldo total.

6.2.3 Movimentação

	Controladora	Consolidado
Saldos em 31.12.2024	**640.856**	**733.822**
Adição (i)	82.100	82.100
Pagamentos de principal	(52.137)	(63.692)
Pagamentos de juros	(35.021)	(40.212)
Juros e variações monetárias	59.062	64.195
Saldos em 30.09.2025	**694.860**	**776.213**
Saldos em 31.12.2025	**681.782**	**759.199**
Pagamentos de principal	(54.375)	(91.983)
Pagamentos de juros	(32.849)	(45.477)
Juros e variações monetárias	55.309	70.389
Combinação de negócios (ii)	-	600.959
Saldos em 30.09.2026	**649.867**	**1.293.087**

(i) Valor referente à entrada de empréstimo (4º desembolso) junto ao BNDES contratado em 23 de janeiro de 2022.

(ii) Valor originado da combinação de negócios na aquisição da participação societária da IEMadeira.

6.2.4 Garantias

A Companhia participa na qualidade de interveniente garantidora às controladas e controladas em conjunto, no limite de sua participação, em seus contratos de financiamento, conforme abaixo:

Controlada	Participação na controlada	Banco	Modalidade dívida	Saldo devedor em 30.09.2026	Modalidade garantias	Saldo garantido pela ISA ENERGIA BRASIL	Término da garantia
IENNE	100%	Banco do Nordeste	FNE	65.257	Penhor de ações/corporativa	65.257	19.05.2030
IEMadeira	100%	Banco da Amazônia	Cédula de crédito bancária	190.226	Penhor de ações	190.226	10.07.2032
IEMadeira	100%	BNDES	FINEM e PSI	387.738	Penhor de ações	387.738	15.02.2030
IEIvaí	50%	Itaú	Debêntures de infraestrutura	2.338.895	Penhor de Ações	1.169.447	15.12.2043

Além das garantias supracitadas, os contratos de financiamento entre as controladas e controladas em conjunto com os Bancos de Fomento (BNDES/BASA/BNB) exigem a constituição e manutenção de conta de reserva dos serviços da dívida no valor equivalente de três a seis vezes a última prestação vencida de amortização do financiamento, incluindo parcela de principal e juros, classificada sob a rubrica "outros" do ativo no Balanço Patrimonial no Consolidado no montante de R$77.481 (R$17.124 em 31 de dezembro de 2025).

Em relação à assinatura do contrato de compra e venda de ações celebrado com a AXIA Energia, visando ao descruzamento das participações societárias nas controladas em conjunto IEMadeira e IEGaranhuns, conforme descrito na Nota Explicativa nº 7.6, a Companhia obteve a anuência do BNDES no dia 25 de junho de 2026 e do BASA no dia 13 de julho de 2026 para efetivação da operação.

Em 31 de julho de 2026, a Companhia concluiu o descruzamento das participações societárias na IEMadeira e na IEGaranhuns. Como parte da operação, adquiriu a participação de 49% anteriormente detida pela AXIA Energia na IEMadeira, passando a deter 100% do patrimônio líquido. Adicionalmente, em decorrência da venda de sua participação de 51% na IEGaranhuns, esta deixou de ser uma controlada em conjunto da Companhia.

Os contratos de BNDES e debêntures das controladas e controladas em conjunto possuem cláusulas restritivas que exigem o cumprimento de indicadores financeiros, como o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD), bem como cláusulas de *"cross default"* que estabelecem a antecipação das dívidas na ocorrência do não cumprimento de obrigações contratuais.

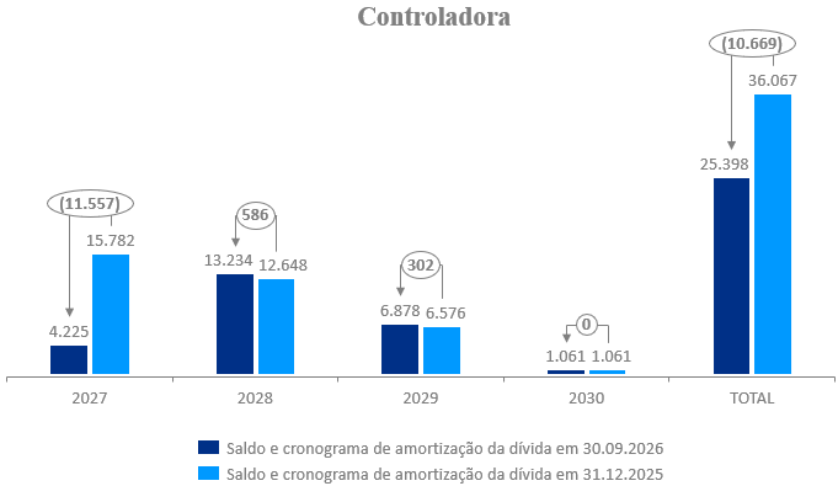
Os indicadores financeiros têm obrigação de apuração anual, sendo a última realizada em 31 de dezembro de 2025, observando que o indicador de Dívida Líquida/EBITDA Ajustado ficou acima do estipulado contratualmente, principalmente em função do aumento de captações de recursos para fazer frente aos projetos de construção de novas linhas de transmissão, reforços e melhorias. A Companhia obteve junto ao BNDES, em novembro de 2025, anuência prévia formalizando a abstenção da declaração de vencimento antecipado dos contratos de financiamento nº 13.2.1344.1, nº 17.2.0291.1 e nº 21.2.0416.1, em razão de eventual descumprimento dos indicadores "Dívida Líquida/EBITDA Ajustado" e/ou "Dívida Líquida/(Dívida Líquida + Patrimônio Líquido)" referentes ao exercício de 2025. A próxima apuração será realizada em 31 de dezembro de 2026.

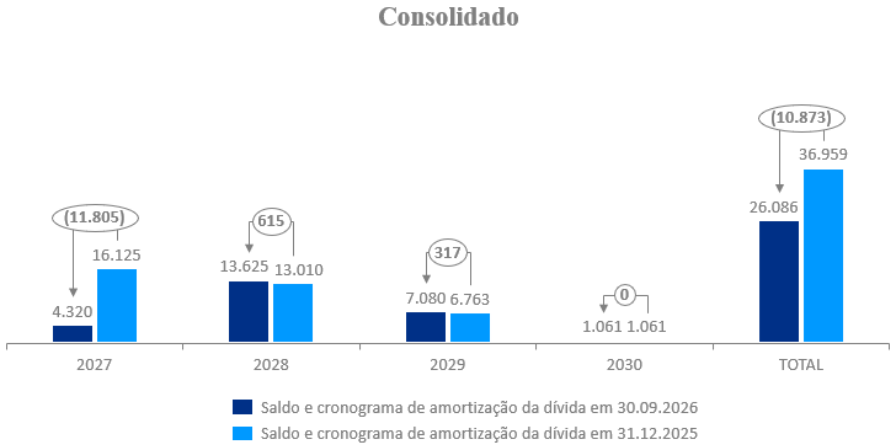
6.3 Arrendamentos

6.3.1 Composição

						Controladora		Consolidado	
Contrato	**Valor**	**Data início**	**Taxa**	**Data Final**	**Forma de pagamento**	**30.09.2026**	**31.12.2025**	**30.09.2026**	**31.12.2025**
Arrendamento de veículos	31.503	01.11.2023	0,61% a.m	31.03.2030	Pagamento de principal e juros mensais.	22.288	32.324	22.288	32.324
Arrendamento de imóveis	43.976	01.06.2019	0,59% a.m	30.06.2029	Pagamento de principal e juros mensais.	19.471	22.100	20.519	23.312
Total de arrendamento						**41.759**	**54.424**	**42.807**	**55.636**
Circulante						**16.361**	**18.357**	**16.721**	**18.677**
Não circulante						**25.398**	**36.067**	**26.086**	**36.959**

6.3.2 Distribuição por vencimento





6.3.3 Movimentação

	Controladora	Consolidado
Saldos em 31.12.2024	**35.568**	**37.509**
Adições	33.906	33.919
Juros	314	484
Pagamentos	(10.675)	(11.093)
Baixas (*)	(152)	(572)
Saldos em 30.09.2025	**58.961**	**60.247**
Saldos em 31.12.2025	**54.424**	**55.636**
Adições	1.581	1.655
Juros	3.552	3.623
Pagamentos	(17.798)	(18.107)
Saldos em 30.09.2026	**41.759**	**42.807**

(*) Baixa referente a remensuração para refletir alterações do contrato com o fornecedor, abrangendo o período

de janeiro de 2025 a outubro de 2026.

De acordo com o requerido nos ofícios circulares nº 02/2019 e nº 01/2020, emitidos em 18 de dezembro de 2019 e 5 de fevereiro de 2020, respectivamente, os efeitos inflacionários nos saldos constantes nas informações trimestrais, relacionados ao CPC 06 (R2) (IFRS 16) são de (considerando saldo atualizado à taxa nominal): (i) direito de uso de R$40.275 na controladora e R$41.240 no consolidado; (ii) passivo de arrendamentos de R$43.532 na controladora e R$44.608 no consolidado; (iii) depreciação de R$15.316 na controladora e R$15.569 no consolidado; e (iv) despesa financeira de R$5.138 na controladora e R$5.220 no consolidado.

6.4 Caixa e equivalente de caixa

6.4.1 Composição

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2026	**31.12.2025**	**30.09.2026**	**31.12.2025**
Caixa e bancos	31.754	29.066	34.354	30.537
Equivalentes de Caixa				
CDB (i)	364.728	1.290.191	399.132	1.325.525
Compromissadas (ii)	-	-	8.250	-
Caixa e equivalentes de Caixa	**396.482**	**1.319.257**	**441.736**	**1.356.062**

(i) A rentabilidade média acumulada no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2026, da carteira de Certificado de Depósito Bancário (CDB) em CDI, foi de 101,8% na controladora e 101,7% no consolidado (101,5% na controladora e 101,3% no consolidado em 31 de dezembro de 2025).

(ii) As Compromissadas são papéis emitidos por Instituições Financeiras com o compromisso de recompra e são isentos de IOF. A rentabilidade média no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2026 foi de 97,4% no consolidado.

6.5 Aplicações financeiras

6.5.1 Composição

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2026	**31.12.2025**	**30.09.2026**	**31.12.2025**
Fundo de Investimento Bandeirantes Referenciado DI (i)	811.736	26.403	946.100	89.985
Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI (ii)	103.004	232.974	452.328	569.911
Fundo de Investimento Assis Referenciado DI (iii)	249.758	11.547	249.758	11.547
Fundo de Investimento Barra Bonita Referenciado DI (iv)	762.153	85.820	878.177	137.481
	1.926.651	**356.744**	**2.526.363**	**808.924**

A Companhia, suas controladas e controladas em conjunto alocaram as suas aplicações financeiras nos seguintes fundos de investimentos:

(i) Bradesco Fundo de Investimento Financeiro Classe de Investimentos em Cotas Renda Fixa Referenciado DI Bandeirantes Responsabilidade Limitada: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Companhia, suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Bradesco e com a carteira composta por quotas do BRAM Fundo de Investimento Financeiro Classe de Investimentos em Cotas Renda Fixa DI Coral Responsabilidade Limitada.

(ii) Xavantes Fundo de Investimento Financeiro da Classe de Investimentos em Cotas Renda Fixa Referenciado DI Responsabilidade Limitada: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Companhia, suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Itaú-Unibanco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Special Renda Fixa Referenciado DI Fundo de Investimento Financeiro Responsabilidade Limitada.

(iii) Santander Assis Renda Fixa Referenciado DI Classe de Investimentos em Cotas de Fundo de Investimento Financeiro Responsabilidade Limitada: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Companhia, suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Santander e com a carteira composta por quotas do Santander Renda Fixa Referenciado DI Fundo de Investimento Financeiro Responsabilidade Limitada.

(iv) BB Barra Bonita Renda Fixa Referenciado DI LP Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Financeiro Responsabilidade Limitada: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Companhia, suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco do Brasil e com a carteira composta por quotas do BB Top DI Renda Fixa LP Fundo de Investimento Financeiro Responsabilidade Limitada.

Os referidos fundos de investimento possuem liquidez diária, prontamente conversíveis em montante de caixa, independentemente dos ativos, destacando-se que eventual risco de mudança de valor estará diretamente atrelado à composição dos fundos, que detêm títulos públicos e privados. As carteiras são compostas por títulos de renda fixa, tais como títulos públicos federais e títulos privados com o objetivo de acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e/ou da taxa SELIC. A rentabilidade média acumulada no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2026 da carteira em CDI foi de 102,5% na controladora e 102,1% no consolidado (em 31 de dezembro de 2025 foi de 101,9% na controladora e no consolidado).

Os fundos de investimentos são consolidados conforme descrito na nota 2.5 e somam no total dos saldos, valores equivalentes às participações da Companhia, das controladas e controlada em conjunto IEIvaí. Em 30 de setembro de 2026, o montante de aplicação financeira pertencente às controladas em conjunto, não consolidadas, representava R$180.998 (R$285.544 em 31 de dezembro de 2025). Este saldo é eliminado por meio da linha de participação de não controladores no Consolidado.

A análise da administração da Companhia quanto à exposição desses ativos a riscos de taxas de juros, dentre outros,é divulgada na nota explicativa 22.4.

7 Investimentos

7.1 Movimentação dos investimentos

	Controladora									
	Saldos em 31.12.2025	Integralização de capital	Equivalência patrimonial	Realização de aquisição de controle	Aquisição de participação societária (***)	Alienação de participação societária (***)	Ajuste de aquisição de controle	Ajuste de instrumento financeiro (**)	Dividendos	Saldos em 30.09.2026
IESerra do Japi	455.479	-	43.867	-	-	-	-	-	(37.468)	461.878
IEMG (*)	582.077	-	60.238	1.049	-	-	-	-	-	643.364
IENNE	453.448	-	41.001	-	-	-	-	-	(21.903)	472.546
IEPinheiros	70.320	-	5.875	-	-	-	-	-	(2.316)	73.879
Evrecy (*)	629.464	-	49.864	-	-	-	-	-	-	679.328
IEItaúnas	591.221	-	59.729	-	-	-	-	-	(53.986)	596.964
IETibagi	367.497	-	35.641	-	-	-	-	-	(28.100)	375.038
IEItaquerê	629.364	-	59.350	-	-	-	-	-	(43.985)	644.729
IEItapura	205.855	-	20.837	-	-	-	-	-	(16.261)	210.431
IEAguapeí	603.892	-	50.407	-	-	-	-	-	(20.861)	633.438
IESul (*)	189.305	-	18.706	2.283	-	-	-	-	-	210.294
IEBiguaçu	496.467	-	49.763	-	-	-	-	-	(24.383)	521.847
IERiacho Grande	978.527	15.701	151.601	-	-	-	-	-	(15.727)	1.130.102
IEJaguar 6	210.280	-	20.532	-	-	-	-	-	(29.823)	200.989
IEJaguar 8	260.751	13.997	19.755	-	-	-	-	-	(2.509)	291.994
IEJaguar 9	540.502	-	64.653	-	-	-	-	-	(17.468)	587.687
IEMadeira (****)	2.293.888	-	187.675	-	1.415.224	-	468.353	(747)	(112.607)	4.251.786
IEGaranhuns	603.592	-	46.578	-	-	(650.170)	-	-	-	-
IEParaguaçu	387.609	-	41.009	-	-	-	-	-	(26.759)	401.859
IEAimorés	258.000	-	27.648	-	-	-	-	-	(16.151)	269.497
IEIvaí	611.726	-	82.547	-	-	-	-	-	(30.000)	664.273
Total	**11.419.264**	**29.698**	**1.137.276**	**3.332**	**1.415.224**	**(650.170)**	**468.353**	**(747)**	**(500.307)**	**13.321.923**

(*) Patrimônio líquido ajustado contempla os ajustes a valor justo conforme laudo na data da aquisição.
(**) A IEMadeira, com o objetivo de proteção de caixa, mantém operações de Non-Deliverable Forwards (NDF) para mitigar a exposição cambial em moeda estrangeira (libra esterlina) junto a fornecedores.
(***) Conforme nota explicativa 7.6.1 e 7.6.2.
(****) A partir de 31 de julho de 2026, como parte da operação de descruzamento de participações societária, a IEMadeira passou a ser controlada integralmente pela Companhia. O valor de

equivalência patrimonial de R$187.675 corresponde a R$161.363 referente ao período de janeiro a julho de 2026 como controlada em conjunto e R$26.312 referente ao período de agosto e setembro de 2026 como controlada.

	Consolidado						
	Saldos em 31.12.2025	Equivalência patrimonial	Aquisição de participação societária	Alienação de participação societária	Ajuste de instrumento financeiro (*)	Dividendos	Saldos em 30.09.2026
IEMadeira (**)	2.293.888	161.363	(2.341.876)	-	(765)	(112.610)	-
IEGaranhuns	603.592	46.578	-	(650.170)	-	-	-
IEParaguaçu	387.609	41.009	-	-	-	(26.759)	401.859
IEAimorés	258.000	27.648	-	-	-	(16.151)	269.497
IEIvaí	611.726	82.547	-	-	-	(30.000)	664.273
Total	**4.154.815**	**359.145**	**(2.341.877)**	**(650.170)**	**(765)**	**(185.519)**	**1.335.629**

(*) A IEMadeira, com o objetivo de proteção de caixa, mantém operações de Non-Deliverable Forwards (NDF) para mitigar a exposição cambial em moeda estrangeira (libra esterlina) junto a fornecedores.
(**) A partir de 31 de julho de 2026, como parte da operação de descruzamento de participações societária, a IEMadeira passou a ser controlada integralmente pela Companhia. O valor de equivalência patrimonial de R$161.363 referente ao período de janeiro a julho de 2026 como controlada em conjunto.

7.2 Composição equivalência patrimonial

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2026	30.09.2025	30.09.2026	30.09.2025
Equivalência patrimonial	1.137.276	958.873	359.145	403.701
Realização de aquisição de controle (*)	3.332	1.854	-	-
	1.140.608	**960.727**	**359.145**	**403.701**

(*) Valor relativo à realização do ajuste a valor justo alocado ao ativo de concessão reconhecido na aquisição das controladas IEMG (fevereiro de 2011); Evrecy (dezembro de 2012); IESUL (setembro de 2018).

7.3 Informações sobre investimentos em controladas

		Data base	Qtde. de ações ordinárias	Participação no capital integralizado %	Capital integralizado	Ativos	Passivos	Patrimônio líquido	Patrimônio líquido ajustado (*)	Receita bruta	Lucro líquido do exercício
IESerra do Japi	Operacional	30.09.2026	89.985.000	100	89.985	515.341	53.463	461.878	-	50.772	43.867
		31.12.2025	89.985.000	100	89.985	509.292	53.813	455.479	-	72.111	55.783
IEMG	Operacional	30.09.2026	557.673.000	100	557.673	736.903	76.623	660.280	643.364	116.075	60.238
		31.12.2025	557.673.000	100	557.673	668.876	68.834	600.042	582.077	105.829	53.422
IENNE	Operacional	30.09.2026	338.984.000	100	338.984	586.599	114.053	472.546	-	58.814	41.001
		31.12.2025	338.984.000	100	338.984	585.143	131.695	453.448	-	73.255	44.933
IEPinheiros	Operacional	30.09.2026	20.885.000	100	20.885	82.033	8.154	73.879	-	7.194	5.875
		31.12.2025	20.885.000	100	20.885	80.193	9.873	70.320	-	10.256	6.908
Evrecy	Operacional	30.09.2026	659.402.000	100	659.402	747.856	68.528	679.328	-	57.991	49.864
		31.12.2025	659.402.000	100	659.402	706.683	77.219	629.464	-	74.845	50.861
IEItaúnas	Operacional	30.09.2026	342.359.000	100	342.359	689.273	92.309	596.964	-	68.709	59.729
		31.12.2025	342.359.000	100	342.359	690.024	98.803	591.221	-	88.883	75.705
IETibagi	Operacional	30.09.2026	228.069.000	100	228.069	411.920	36.882	375.038	-	39.456	35.641
		31.12.2025	228.069.000	100	228.069	409.544	42.047	367.497	-	107.879	43.537
IEItaquerê	Operacional	30.09.2026	206.096.000	100	206.096	709.969	65.240	644.729	-	66.779	59.350
		31.12.2025	206.096.000	100	206.096	695.376	66.012	629.364	-	85.732	74.853
IEItapura	Operacional	30.09.2026	121.437.000	100	121.437	232.240	21.809	210.431	-	24.857	20.837
		31.12.2025	121.437.000	100	121.437	228.813	22.958	205.855	-	31.847	26.368

(*) Patrimônio líquido ajustado contempla os ajustes a valor justo conforme laudo na data da aquisição.

(Continuação)

		Data base	Qtde. de ações ordinárias	Participação no capital integralizado %	Capital integralizado	Ativos	Passivos	Patrimônio líquido	Patrimônio líquido ajustado (*)	Receita bruta	Lucro líquido do exercício
IEAguapeí	Operacional	30.09.2026	351.108.000	100	351.108	879.515	246.077	633.438	-	85.454	50.407
		31.12.2025	351.108.000	100	351.108	855.504	251.612	603.892	-	114.896	81.140
IESul	Operacional	30.09.2026	220.660.000	100	220.660	279.030	31.947	247.083	210.294	33.774	18.706
		31.12.2025	220.660.000	100	220.660	264.831	36.454	228.377	189.305	30.580	8.431
IEBiguaçu	Operacional	30.09.2026	415.551.000	100	415.551	581.443	59.596	521.847	-	58.865	49.763
		31.12.2025	415.551.000	100	415.551	572.807	76.340	496.467	-	70.438	56.779
IERiacho Grande	Operacional	30.09.2026	881.638.000	100	881.638	1.241.197	111.095	1.130.102	-	176.035	151.601
		31.12.2025	865.937.000	100	865.937	1.051.155	72.628	978.527	-	467.916	99.084
IEJaguar 6	Operacional	30.09.2026	159.865.000	100	159.865	224.057	23.068	200.989	-	23.576	20.532
		31.12.2025	159.865.000	100	159.865	232.911	22.631	210.280	-	26.595	18.963
IEJaguar 8	Operacional	30.09.2026	197.986.000	100	197.986	336.044	44.050	291.994	-	47.260	19.755
		31.12.2025	183.988.000	100	183.988	303.055	42.304	260.751	-	159.077	10.377
IEJaguar 9	Operacional	30.09.2026	202.438.000	100	202.438	648.483	60.796	587.687	-	76.192	64.653
		31.12.2025	202.438.000	100	202.438	619.964	79.462	540.502	-	99.698	72.914
IEMadeira	Operacional	30.09.2026	1.406.000.000	100	1.406.000	7.271.018	2.652.771	4.618.247	4.251.786	627.787	342.712
		31.12.2025	717.060.000	51	1.406.000	7.225.118	2.727.299	4.497.819	-	891.035	476.992

(*) Patrimônio líquido ajustado contempla os ajustes a valor justo conforme laudo na data da aquisição

7.4 Informações sobre investimentos em controladas em conjunto

	30.09.2026					31.12.2025				
	IEMadeira (*)	IEGaranhuns (*)	IEParaguaçu	IEAimorés	IEIvaí	IEMadeira	IEGaranhuns	IEParaguaçu	IEAimorés	IEIvaí
Ativo Circulante										
Caixa e equivalentes de caixa	137	42.041	18	29	73.376	75	1.875	8	13	87.516
Aplicações financeiras	154.328	10	25.056	18.974	27.825	90.862	14.254	17.136	12.731	46.180
Ativo da concessão	689.272	139.550	158.243	101.909	357.013	763.619	134.564	151.986	97.879	354.092
Outros ativos	18.693	34.484	24.267	12.491	16.009	33.932	28.990	18.887	13.043	11.147
Ativo não circulante										
Ativo da concessão	6.277.492	1.419.964	1.593.582	1.014.254	4.110.268	6.190.249	1.398.783	1.564.814	995.918	4.012.603
Outros ativos não circulantes	137.016	12.723	3.287	2.930	344.433	125.552	12.939	3.585	3.021	336.533
Passivo circulante										
Empréstimos e financiamentos	164.587	20.020	-	-	-	162.207	19.689	-	-	-
Debêntures	-	-	18.596	10.322	145.024	-	-	2.561	1.413	107.625
Outros passivos	288.539	26.565	17.598	8.557	79.955	285.099	59.153	33.053	28.591	202.806
Passivos não circulante										
Empréstimos e financiamentos	436.372	28.115	-	-	-	516.937	38.999	-	-	-
Debêntures	-	-	448.959	249.398	2.193.870	-	-	448.751	249.262	2.175.329
Outros passivos	1.795.526	299.229	515.583	343.316	1.181.529	1.742.227	290.051	496.833	327.339	1.138.859
Patrimônio líquido	4.591.914	1.274.843	803.717	538.994	1.328.546	4.497.819	1.183.513	775.218	516.000	1.223.452

	30.09.2026					30.09.2025				
	IEMadeira	IEGaranhuns	IEParaguaçu	IEAimorés	IEIvaí	IEMadeira	IEGaranhuns	IEParaguaçu	IEAimorés	IEIvaí
Receita operacional líquida	474.071	112.407	153.866	100.747	385.789	610.157	137.775	151.790	100.915	374.011
Custos de infraestrutura e O&M	(28.941)	(1.603)	(3.111)	(3.138)	(15.957)	(91.787)	(7.524)	(2.905)	(2.012)	(33.795)
Despesas gerais e Administrativas	(17.943)	(8.800)	(3.405)	(2.208)	(3.401)	(4.204)	(5.645)	(3.437)	(2.163)	(4.320)
Resultado financeiro	(20.065)	(308)	(46.263)	(25.462)	(153.455)	(36.735)	(1.997)	(9.969)	(5.858)	(148.136)
Outras receitas (despesas) operacionais	30	-	-	-	(1.174)	25	460	-	-	49
Imposto de renda e contribuição social	(90.754)	(10.367)	(19.069)	(14.643)	(46.708)	(98.083)	(12.669)	(25.649)	(17.106)	(63.581)
Lucro líquido	316.397	91.329	82.018	55.296	165.094	379.373	110.400	109.830	73.776	124.228
Participação acionária ISA ENERGIA BRASIL (%)	**51%**	**51%**	**50%**	**50%**	**50%**	**51%**	**51%**	**50%**	**50%**	**50%**

(*) Em 31 de julho de 2026, a Companhia concluiu o descruzamento das participações societárias na IEMadeira e na IEGaranhuns. Como parte da operação, adquiriu a participação de 49% anteriormente detida pela AXIA Energia na IEMadeira, passando a deter 100% do patrimônio líquido, a qual passou a ser consolidada integralmente a partir da data da transação. Adicionalmente, em decorrência da alienação de sua participação de 51% na IEGaranhuns, esta deixou de ser uma controlada em conjunto da Companhia, deixando de ter seus resultados reconhecidos por meio do método da equivalência patrimonial.

7.5 Controladas e controladas em conjunto

Contratos operacionais

Empresa	Constituição	Contrato	Início da operação comercial	Subestações	Potência instalada (MVA)	Linhas de transmissão	Extensão de linhas (KM)	Região
IESerra do Japi	01.07.2009	026/2009	2011	Jandira e Salto	2.000	-	-	São Paulo
IEMG	13.12.2006	004/2007	2008	-	-	Neves 1 – Mesquita	173	Minas Gerais
	19.12.2019	007/2020	2023	Nova Ponte Araxá 3 Uberlândia 10 e Monte Alegre de Minas 2	1.600	Nova Ponte - Araxá 3 Nova Ponte - Uberlândia 10	158	Minas Gerais
IENNE	03.12.2007	001/2008	2010	-	-	Colinas - Ribeiro Gonçalves - C2Ribeiro Gonçalves - São João Do Piauí - C2	711	Maranhão, Piauí e Tocantins
IEPinheiros	22.07.2008	018/2008	2010	Atibaia II	400	-	-	São Paulo
Evrecy	19.12.2019	001/2020	2024	Caxias Norte	2.691	Caxias Norte – Caxias 6 C1, Vinhedos C1, Monte Claro	77	Rio Grande do Sul
IESul	23.07.2008	016/2008 013/2008	2010	Forquilhinha, Scharlau 2	900	Curitiba - Joinville Norte - C2– Jorge Lacerda B - Tubarão Sul - C1 Tubarão Sul - Siderópolis - C1 e Nova Santa Rita - Scharlau - C1 E C2	179	Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul
IEItaquerê	11.04.2017	027/2017	2020	SE Araraquara 2 - 3 x Compensadores Síncronos 500 kV - (-180/+300) Mvar	900	-	-	São Paulo
IETibagi	11.04.2017	026/2017	2020	Rosana	500	Nova Porto Primavera – Rosana C1 e C2	17	São Paulo e Paraná
IEAguapeí	11.04.2017	046/2017	2021	Baguaçu e Alta Paulista	1.400	Marechal Rondon – Taquaruçu e Ilha Solteira – Bauru C1/C2	-	São Paulo
IEItapura	11.04.2017	021/2018 021/2011	2021 2013	Lorena Itapeti	2.000	- -	-	São Paulo
IETibagi	11.04.2017	006/2020	2022	-	500	Ilha Solteira - Três Irmãos C2	54	Mato Grosso do Sul e São Paulo
	30.06.2023	014/2023	2025	– SE 500/138 kV Água Vermelha – nova transformação 500/138 kV	400 MVA	-	-	Minas Gerais
IEBiguaçu	06.07.2018	012/2018	2022	Ratones	300	-	38	Santa Catarina
IEJaguar 6	19.11.2018	143/2001	2004	-	-	Botucatu – Chavantes C4	137	São Paulo
		042/2017	2019	Bauru - Compensador Estático 440 kV (-125/250) Mvar	250	-	-	São Paulo
IEJaguar 8	19.11.2018	012/2008	2010	Piratininga ll	1.200	Interlagos – Piratininga II	1	São Paulo
	30.06.2022	011/2022 (*)	2026	SE 440/88 kV Água Azul - novo pátio de 88 kV e transformação 440/88 kV	600 MVA	-	1	São Paulo
IEJaguar 9	19.11.2018	015/2008	2010	Mirassol ll, Getulina, Araras	2.400	-	-	São Paulo
IEItaúnas	13.01.2017	018/2017	2023	João Neiva 2	1.350	Viana 2 – João Neiva 2	77	Espírito Santo
IE Riacho Grande	17.12.2020	005/2021 (**)	2025	São Caetano do Sul	800	Miguel Reale - São Caetano do Sul, C1/C2; Sul - São Caetano do Sul, C1/C2; Trechos LT entre SE Sul - LT Ibiuna - Tijuco Preto C2.	30	São Paulo
IEMadeira	18.12.2008	013/2009 015/2009	2013	Estação retificadora Porto Velho e inversora Araraquara	7.464	Porto Velho – Araraquara II	2.385	Rondônia, Mato Grosso, Goiás, Minas Gerais e São Paulo
IEAimorés	18.11.2016	004/2017	2022	-	-	Padre Paraíso 2 – Governador Valadares 6 C2	208	Minas Gerais
IEParaguaçu	18.11.2016	003/2017	2022	-	-	Poções III – Padre Paraíso 2 C2	338	Bahia e Minas Gerais
IEIvaí	17.05.2017	022/2017	2022	Guaíra, Sarandi e Paranavaí Norte	2.988	Guaíra – Sarandi, Foz do Iguaçu – Guaíra, Londrina – Sarandi, Sarandi – Paranavaí Norte	593	Paraná

(*) IEJaguar 8 – Projeto Jacarandá: Entrada em operação comercial em março de 2026.
(**) IERiacho Grande: Entrada em operação em outubro de 2025 (90% da RAP), com antecipação de 5 meses em relação ao prazo ANEEL, e 100% da operação comercial em fevereiro de 2026.

7.6 Combinação de negócios

Em 19 de março de 2026, a Companhia concluiu a assinatura do contrato de compra e venda de ações com a AXIA Energia S.A., anteriormente denominada Centrais Elétricas Brasileiras S.A., para descruzamento das participações societárias nas controladas em conjunto IEMadeira e IEGaranhuns, por meio da aquisição das participações acionárias detidas pela AXIA Energia e pela AXIA Nordeste na IEMadeira, que totalizam 49%, e alienação da participação acionária de 51% detida pela Companhia na IEGaranhuns para a AXIA Nordeste.

A operação foi aprovada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE") em 02 de abril de 2026. A Companhia obteve a anuência prévia da ANEEL por meio do Despacho nº 2.215, em 17 de junho de 2026, e obteve a anuência do BNDES em 25 de junho de 2026 e do Banco da Amazônia ("BASA") em 13 de julho de 2026.

Em 31 de julho de 2026, a Companhia concluiu a transação após cumprimento das condições suspensivas e realização do pagamento pela Companhia à AXIA Energia S.A. de torna de R$1.167.482.

Com isso, a Companhia passou a consolidar 100% da participação na IEMadeira a partir de agosto de 2026 e deixou de reconhecer, por meio da equivalência patrimonial, os resultados da IEGaranhuns.

7.6.1 Aquisição de participação acionária IEMadeira

O valor justo dos ativos adquiridos e dos passivos assumidos e a apuração do ativo da concessão foram definidos para IEMadeira por meio de laudo preliminar elaborado por consultoria independente, tendo como base o balanço patrimonial de 31 de julho de 2026, demonstrados a seguir:

	Valor contábil em 31.07.2026	Ajuste a valor justo	Ativos/Passivos a valor justo
Ativo			
Caixa e equivalentes de caixa	154.328	-	154.328
Aplicações financeiras	137	-	137
Ativo da concessão	6.966.764	(366.461)	6.600.303
Outros ativos	155.709	-	155.709
	7.276.938	(366.461)	6.910.477
Passivo			
Empréstimos e financiamentos	600.959	-	600.959
Imposto de renda e contribuição social diferidos	1.125.669	-	1.125.669
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	160.000	-	160.000
PIS e COFINS diferidos	635.471	-	635.471
Outros passivos	162.925	-	162.925
	2.685.024	-	2.685.024
Patrimônio líquido	4.591.914	(366.461)	4.225.453
Participação adquirida 49%			2.070.472
Contraprestação transferida (nota 7.6.1.1)			(1.415.224)
Compra vantajosa			655.248

A Companhia reavaliou sua participação anterior de 51% na IEMadeira pelo valor justo, conforme demonstrado abaixo:

Valor contábil do investimento antes da combinação de negócio	2.341.876
Valor justo do investimento 51%	2.154.981
Perda na remensuração da participação pré-existente na IEMadeira	186.895

O valor líquido de R$468.353, resultante do ganho por compra vantajosa, deduzido do ajuste na aquisição da participação anteriormente detida pela Companhia, está registrado na demonstração do resultado da Companhia, sob a rubrica "Outras receitas (despesas) operacionais", líquidas.

Como resultado dessa operação, o saldo do investimento da Companhia na IEMadeira reflete o valor justo dos ativos e passivos, diferenciando-se do valor contábil do patrimônio líquido da IEMadeira.

A Companhia aplicou o método de aquisição para mensuração e contabilização da combinação de negócios realizada em estágios decorrente da aquisição da IEMadeira.

7.6.1.1 Contraprestação transferida

Em 31 de julho de 2026, a Companhia concluiu a transação após cumprimento das condições suspensivas e realização do pagamento pela Companhia à AXIA Energia S.A. de torna de R$1.167.482, conforme demonstrado abaixo:

Contraprestação transferida pela aquisição de participação acionária de IEMadeira	1.415.224
Contraprestação recebida na alienação de participação acionária de IEGaranhuns	(462.362)
Contraprestação contingente	214.620
Torna paga à AXIA Energia S.A.	1.167.482

7.6.2 Alienação de participação acionária IEGaranhuns

A alienação de 51% da participação acionária da controlada em conjunto IEGaranhuns para a AXIA Nordeste ocorreu no montante de R$462.362 resultando em uma baixa no ativo na rubrica "Investimentos" no montante de R$650.170 e perda na demonstração do resultado em "Outras receitas (despesas) operacionais" no montante de R$187.808.

7.6.3 Resultado líquido da operação

O resultado líquido decorrente da operação de aquisição da participação societária da IEMadeira e de alienação da participação na IEGaranhuns está demonstrado a seguir.

Os principais efeitos compreendem o reconhecimento do ganho por compra vantajosa referente à aquisição de 49% da IEMadeira, a perda resultante da remensuração da participação anteriormente detida ao valor justo na obtenção do controle da investida e a perda apurada na alienação da participação na IEGaranhuns.

Perda na aquisição de controle da IEMadeira - 51% a valor justo	(186.895)
Compra vantajosa – aquisição de 49% da IEMadeira	655.248
Perda na alienação de IEGaranhuns	(187.808)
Resultado antes dos impostos	**280.545**
Imposto de Renda e Contribuição Social – Corrente	63.855
Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferido	(159.240)
	(95.385)
Resultado líquido do descruzamento societário de IEMadeira e IEGaranhuns	**185.160**

7.6.4 Período de mensuração

A alocação do preço de compra (*Purchase Price Allocation* – PPA) referente à operação permanece em processo de conclusão dentro do período de mensuração, não podendo exceder a um ano da data da aquisição, conforme previsto no CPC 15 (R1) – Combinação de Negócios. Assim, os montantes reconhecidos em 30 de setembro de 2026 refletem as melhores estimativas da Administração com base nas informações disponíveis até a presente data, e poderão ser ajustados durante o período de mensuração previsto na norma.

8 Impostos diferidos

8.1 Composição

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2026	**31.12.2025**	**30.09.2026**	**31.12.2025**
Imposto de renda e contribuição social diferidos	5.171.234	4.930.066	6.672.253	5.287.595
PIS diferido	526.504	468.257	701.330	528.992
COFINS diferido	2.425.112	2.156.820	3.231.999	2.437.138
	2.951.616	2.625.077	3.933.329	2.966.130
	8.122.850	**7.555.143**	**10.605.582**	**8.253.725**

8.2 PIS e Cofins diferidos

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração dos ativos da concessão apurada sobre o ativo contratual registrado conforme competência contábil. O recolhimento ocorre à medida dos faturamentos mensais, conforme previsto na Lei nº 12.973/14.

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 4.3 – Atualizações tributárias relevantes, a legislação decorrente da reforma tributária sobre o consumo, complementada pelos regulamentos da CBS, do IBS e pelos atos relacionados à sua implementação operacional publicados em 2026, prevê alterações relevantes no regime desses tributos, incluindo a extinção do PIS e da COFINS e a entrada em vigor plena da CBS a partir de 2027. A Administração acompanha os desdobramentos normativos, operacionais e regulatórios relacionados ao tema.

Eventuais impactos contábeis decorrentes dessas alterações, inclusive quanto aos saldos de PIS e COFINS diferidos e ao ativo contratual relacionado ao mecanismo de recomposição tributária da RAP, dependerão da consolidação do entendimento legal, regulatório e contábil aplicável e da eliminação das incertezas atualmente existentes. Tais efeitos somente serão reconhecidos pela Companhia após a conclusão das análises aplicáveis e quando atendidos os critérios de reconhecimento e mensuração previstos nas normas contábeis vigentes, considerando, ainda, a obtenção de segurança jurídica e regulatória suficiente.

Em 30 de setembro de 2026, do saldo total apresentado de PIS e COFINS diferidos, o montante estimado vinculado ao ativo contratual a serem realizados até 31 de dezembro de 2026, corresponde a R$79.439 na controladora e R$100.223 no consolidado.

8.3 Imposto de renda e contribuição social diferidos

	Controladora		Consolidado	
Ativos / (Passivos)	**30.09.2026**	**31.12.2025**	**30.09.2026**	**31.12.2025**
Contas a receber Lei nº 12.783 – SE (i)	(1.536.472)	(1.835.971)	(1.536.472)	(1.835.971)
Ajustes IFRS (ICPC 01 (R1) e CPC 47) (ii)	(3.744.613)	(3.300.180)	(5.245.631)	(3.657.706)
Impostos diferidos - Aquisição SF Energia (iii)	(1.121)	(11.210)	(1.121)	(11.210)
Provisão valores a receber Secretaria da Fazenda (nota 9)	175.527	175.527	175.527	175.527
Demais diferenças temporárias	(64.555)	41.768	(64.556)	41.765
Total líquido	**(5.171.234)**	**(4.930.066)**	**(6.672.253)**	**(5.287.595)**

(i) Valores de imposto de renda e contribuição social diferidos sobre a remuneração dos ativos da concessão referente às instalações do SE, que serão incorporados à base de tributação à medida do efetivo recebimento.

(ii) Referem-se aos valores de imposto de renda e contribuição social sobre os resultados da operação de implementação da infraestrutura para prestação do serviço de transmissão de energia elétrica e remuneração dos ativos da concessão (ICPC 01 (R1) e CPC 47 (IFRS 15)) reconhecidos por competência, que são oferecidos a tributação à medida do efetivo recebimento, conforme previsto nos artigos 168 da Instrução Normativa nº 1.700/17 e 36 da Lei nº 12.973/14.

(iii) Valor originado da combinação de negócios na aquisição da SF Energia Participações ("SF Energia"). Os valores do imposto de renda e contribuição social referem-se ao ganho proveniente de compra vantajosa na aquisição das ações da Piratininga Bandeirantes Transmissora de Energia ("PBTE") pela SF Energia ocorrida em 12 de abril de 2019, anterior à aquisição pela Companhia. A partir da incorporação da SF Energia pela Companhia, em novembro de 2021, este valor é amortizado pelo prazo de 5 anos.

A Administração da Companhia considera que os saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos, decorrentes de diferenças temporárias, deverão ser realizados na proporção das demandas judiciais, contas a receber e realização dos eventos que originaram as provisões para perda.

9 Valores a receber – Secretaria da Fazenda

9.1 Composição

	Controladora e consolidado	
	30.09.2026	**31.12.2025**
Verbas de folha de pagamento – Lei 4.819/58	3.025.407	2.916.587
Processos trabalhistas – Lei 4.819/58	365.827	360.474
Perdas esperadas sobre realização de créditos - SEFAZ	(516.255)	(516.255)
	2.874.979	**2.760.806**

Verbas de folha de pagamento – Lei 4.819/58

O plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei Estadual 4.819/58 dispunha sobre a criação do Fundo de Assistência Social do Estado, aplicando-se aos empregados servidores de autarquias, sociedades anônimas em que o Estado de São Paulo fosse detentor da maioria das ações com direito de controle e dos serviços industriais de propriedade e administração estadual, admitidos até 13 de maio de 1974, e previa benefícios de complementação de aposentadorias e pensão, licença-prêmio e salário-família. Previa, também, a responsabilidade do Estado pelo custeio integral destes benefícios.

Em 1996, com a promulgação da Lei nº 9.361/96 e também do Decreto nº 42.698/97, foi determinado que a folha de pagamento de complementação de aposentadoria e pensão da Lei nº 4.819/58 deve ser processada pelo Estado por meio do Departamento de Despesa Pessoal do Estado – DDPE, por meio de dotação orçamentária, reiterando

a responsabilidade do Estado.

De dezembro de 1999 até dezembro de 2003, por meio do convênio firmado entre a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo (SEFAZ-SP) e a ISA ENERGIA BRASIL, os pagamentos destes encargos foram realizados pela Vivest (Fundação CESP). Tal procedimento foi realizado regularmente até dezembro de 2003 pela Vivest (Fundação CESP), mediante recursos da SEFAZ-SP, repassados por meio da CESP e, posteriormente, da Companhia.

Com o término do Convênio em 2003, e a vigência do Decreto nº 42.698/97, a SEFAZ- SP reassumiu, a partir de 1º de janeiro de 2004, o processamento e pagamento da folha de complementação de aposentadoria e pensão da Lei nº 4.819/58, processando diretamente os pagamentos dos benefícios, sem a interveniência da ISA ENERGIA BRASIL e da Vivest (Fundação CESP), e passando a observar os critérios do funcionalismo público para pagamento dos benefícios, o que resultou em pagamento de montantes inferiores àqueles historicamente pagos até dezembro de 2003, deixando de pagar verbas até então por ela reconhecidas.

Desde 2005, quando a Associação dos Aposentados da Funcesp – AAFC obteve decisão judicial para que retornasse à metodologia praticada até dezembro de 2003, a SEFAZ-SP vem repassando à Companhia valor inferior ao necessário para a quitação das verbas pagas aos aposentados.

No período de janeiro de 2005 a setembro de 2026, a Companhia repassou à Vivest (Fundação CESP), o valor total de R$8.369.562 pelo pagamento de benefícios da Lei Estadual 4.819/58, tendo recebido da SEFAZ-SP o valor de R$5.344.155 para a mesma finalidade. A diferença entre os valores repassados à Vivest (Fundação CESP) e ressarcidos pela SEFAZ-SP (Processamento da folha de pagamento), juntamente com os valores relacionados a ações trabalhistas quitados pela Companhia e de responsabilidade da SEFAZ-SP (Processos trabalhistas), estão sendo registrados na rubrica Valores a Receber - Secretaria da Fazenda.

Processos trabalhistas – Lei 4.819/58

As ações trabalhistas relativas aos empregados aposentados sob o amparo da Lei 4.819/58, que são de responsabilidade do Governo do Estado de São Paulo, estão sendo quitadas pela ISA ENERGIA BRASIL por força de ato judicial, e registradas como contas a receber da Secretaria da Fazenda.

Adicionalmente, a Companhia também discute o tema em 665 ações judiciais individuais e plúrimas com valor total envolvido da ordem de R$661.550 e, caso seja condenada, segundo análise da própria Companhia e de seus consultores externos, eventuais valores pagos serão futuramente cobrados da Fazenda Pública do Estado de São Paulo.

Perdas esperadas sobre realização de créditos - SEFAZ

Em 30 de setembro de 2013, a Companhia reconheceu uma perda estimada no montante de R$516.255, que teve como fatores determinantes o alargamento de prazo da expectativa de realização de parte do contas a receber do Estado de São Paulo e andamentos processuais, ocorridos naquele período. Apesar dos desdobramentos ocorridos posteriormente ao reconhecimento da referida provisão, a Companhia ainda considera adequado o valor provisionado, não tendo havido, até 30 de setembro de 2026, quaisquer eventos relevantes que indicassem a necessidade de alteração da perda esperada (*impairment*).

9.2 Plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei 4.819/58

(a) Ação Civil Pública em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública

A alteração na forma de pagamento pela SEFAZ gerou as demandas judiciais por parte dos aposentados, destacando-se a Ação Civil Pública. Com a decisão judicial da 2ª Vara da Fazenda Pública, proferida em junho de 2005, julgando improcedente o pedido, permitindo o processamento da folha e pagamentos das aposentadorias e pensões da Lei nº 4.819/58 pela SEFAZ-SP, a Associação dos Aposentados da Funcesp – AAFC, que representa os aposentados e pensionistas, interpôs recurso de apelação contra a decisão e insurgiu-se contra a competência da Justiça Comum. Em 24 de novembro de 2015, transitou em julgado a decisão do STF que estabeleceu a competência da Justiça Comum para a discussão desta ação.

Assim, em 27 de junho de 2016, foi atribuído efeito suspensivo ao Recurso de Apelação da AAFC esclarecendo que a liminar, obtida na justiça trabalhista (vide item "b" abaixo), deveria ser mantida até o julgamento do mérito do recurso.

A partir de junho de 2016, a Ação Civil Pública passou a tramitar em conjunto com a Ação Coletiva, cujo andamento segue reportado no item (b.(i)) abaixo. Embora tramitem em conjunto, as ações são autônomas.

(b) Ação Coletiva em trâmite perante a 2ª Vara da Fazenda Pública/SP (antiga Reclamação Trabalhista que tramitou na 49ª Vara do Trabalho)

Trata-se de ação coletiva distribuída pela AAFC simultaneamente à sentença da Ação Civil Pública acima, desta vez, entretanto, perante a Justiça do Trabalho em caso individual que já possuía tutela antecipada. Em 11 de julho de 2005, foi deferida a concessão de tutela antecipada para que a Vivest (Fundação CESP) voltasse a processar os pagamentos de benefícios decorrentes da Lei Estadual 4.819/58, segundo o respectivo regulamento, da forma realizada até dezembro de 2003, figurando a Companhia como intermediária entre SEFAZ-SP e Vivest (Fundação CESP).

Atualmente a Ação Civil Pública e a presente Ação Coletiva tramitam apensadas na Justiça Comum por força de decisão obtida pela Companhia em conflito de competência perante o STF.

Por força da decisão do Conflito de Competência mencionado acima, a Ação Coletiva foi recebida na 2ª Vara da Fazenda Pública em 20 de maio de 2016 e, no dia 30 de maio de 2016, foi proferida sentença cassando a liminar que obrigava a Companhia ao pagamento das parcelas mensais, extinguindo-se os pedidos inerentes ao processamento da folha e julgando improcedente o pedido de ressarcimento de eventuais diferenças devidas aos aposentados e pensionistas da Lei 4.819/58.

A partir de junho de 2016, a Ação Coletiva passou a tramitar em conjunto com a Ação Civil Pública, cujo andamento segue reportado no item (b.1) abaixo. Embora tramitem em conjunto, as ações são autônomas.

(i) Andamento da Ação Civil Pública e Ação Coletiva (itens a e b)

O TJ/SP, em julgamento realizado em 2 de agosto de 2017, por decisão unânime, confirmou a sentença de improcedência, condenou a AAFC por litigância de má fé e revogou a liminar.

Cumprindo a decisão unânime acima, a SEFAZ enviou ofício em 8 de agosto de 2017 para a Companhia, informando a assunção da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas da Lei 4.819/58 a partir do mesmo mês. A AAFC interpôs recursos contra a decisão unânime do TJ/SP, sendo um recurso especial para o STJ e um recurso extraordinário para o STF, ambos com pedido de liminar para suspender os efeitos da decisão unânime do TJ/SP.

O TJ/SP, em 18 de outubro de 2017, e o STJ, em 31 de outubro de 2017, negaram a liminar pleiteada pela AAFC. Contudo, o STF concedeu a liminar suspendendo os efeitos do acórdão proferido pelo TJ/SP, mandando que as requeridas procedam como faziam antes do julgamento do tema pelo TJ/SP e até que o STF analise o mérito da questão.

Em razão da liminar, a SEFAZ determinou o processamento da folha pela Vivest (Fundação CESP) a partir de dezembro de 2017.

Em abril de 2020, o STJ não reconheceu os Recursos Especiais da AAFC, que apresentou novo recurso. A Ministra Relatora do STJ reconheceu a necessidade de o STF analisar a discussão judicial antes do STJ para evitar decisões conflitantes e determinou a remessa imediata do processo para o STF julgar os Recursos Extraordinários da AAFC.

Em 26 de dezembro de 2020, foi proferida decisão monocrática pelo Ministro Relator do STF na Ação Civil Pública reconhecendo o direito adquirido dos aposentados e pensionistas e mantendo por liminar o fluxo de pagamentos (nos mesmos termos das liminares anteriores). A Companhia apresentou recurso, pendente de

julgamento.

Em 13 de setembro de 2021, o STF proferiu na Ação Coletiva decisão monocrática desfavorável à Companhia, nos mesmos moldes da decisão proferida em 26 de dezembro de 2020 na Ação Civil Pública, contra a qual a Companhia apresentou recurso, pendente de julgamento.

(c) Ação de cobrança

A SEFAZ-SP vem repassando à Companhia, desde setembro de 2005, valor inferior ao necessário para o fiel cumprimento da citada decisão liminar da 49ª Vara do Trabalho, citada no item "(b)" acima.

Em dezembro de 2010, a Companhia ingressou com ação de cobrança contra a SEFAZ-SP, visando reaver os valores não recebidos. Em maio de 2013, houve decisão no sentido de extinguir o processo sem analisar seu mérito, o que foi mantido pelo TJ/SP em julgamento de dezembro de 2014.

A Companhia apresentou recurso e, em 31 de agosto de 2015, o TJ/SP deu provimento ao recurso da Companhia e condenou a SEFAZ-SP a efetuar os repasses da complementação de aposentadoria e pensão nos termos dos ajustes firmados com a Companhia e das leis de regência, com exceção das verbas glosadas.

Pretendendo que as verbas glosadas sejam incorporadas à decisão, a Companhia apresentou novo recurso para esclarecimentos, o que foi acolhido pelo TJ/SP em julgamento de 1º de fevereiro de 2016, que manteve a decisão de 31 de agosto de 2015 e determinou a aferição, na fase de acertamento, dos valores pendentes de repasse pela SEFAZ-SP.

A SEFAZ-SP apresentou recurso em 7 de março de 2016, que foi rejeitado em julgamento ocorrido em 4 de julho de 2016, mantendo-se a condenação da SEFAZ-SP, que apresentou novo recurso especial também rejeitado pelo TJ/SP em 5 de junho de 2017.

Após o Recurso Especial não ser admitido pelo Tribunal de Justiça/SP, a SEFAZ apresentou novo recurso que aguarda análise pelo STJ.

Em agosto de 2018, em cumprimento de sentença provisória, a Companhia obteve decisão liminar, que vigorou até abril de 2019, no Tribunal de Justiça/SP, que impôs obrigação para a SEFAZ de não efetuar qualquer glosa no repasse para pagamento dos benefícios da Lei 4.819/58, antes de concluir processo administrativo para apurar irregularidade nos pagamentos.

Na ação de cobrança, o Recurso Especial da SEFAZ foi julgado monocraticamente no STJ em 8 de março de 2024, determinando o retorno do processo ao TJSP, que deverá delimitar na decisão a responsabilidade de cada uma das partes entre si em relação às parcelas e rubricas que compõem as complementações de aposentadoria. Foi determinada a manutenção do pagamento das glosas pela ISA ENERGIA BRASIL (como ocorre desde 2005) até o trânsito em julgado da ação.

Em 10 de outubro de 2024, conforme comunicado divulgado ao mercado, o Superior Tribunal de Justiça ("STJ"), por convenção das partes para tentativa de conciliação, suspendeu por 180 (cento e oitenta) dias o trâmite processual da ação de cobrança. O processo foi encaminhado para o CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflitos do STJ, cuja inauguração oficial ocorreu em 22 de abril de 2025.

Em 22 de maio de 2025 foi realizada audiência de instalação da mediação no CEJUSC/STJ com a presença da Procuradoria do Estado de São Paulo. Renovou-se o prazo de suspensão do processo por mais 180 dias. Foram realizadas a audiência preliminar no dia 04 de agosto de 2025 e audiências periódicas de mediação nos meses de agosto, setembro, outubro e novembro de 2025, abril e agosto de 2026. Em junho de 2026 renovou-se o prazo de suspensão do processo por mais 180 dias.

A tentativa de conciliação amigável não significa prejuízo aos direitos da Companhia e não altera qualquer decisão judicial vigente ou o atual fluxo de pagamentos. Caso a tentativa de conciliação seja infrutífera, o processo voltará a fluir como anteriormente.

Posicionamento ISA ENERGIA BRASIL

A Companhia continua empenhada em obter decisão judicial definitiva, seja homologatória de eventual acordo na mediação ou proferida no trâmite normal do processo, que mantenha o procedimento de pagamento direto da folha de benefícios da Lei Estadual 4.819/58 pela SEFAZ-SP, reitera o entendimento da sua área jurídica e de seus consultores jurídicos externos de que as despesas decorrentes da Lei Estadual 4.819/58 e respectivo regulamento são de responsabilidade integral da SEFAZ-SP e prossegue na adoção de medidas adicionais para resguardar os seus interesses.

A Administração da Companhia vem monitorando os andamentos e desdobramentos relacionados à parte jurídica do assunto, bem como avaliando continuamente os eventuais impactos em suas demonstrações financeiras.

10 Imobilizado e Intangível

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2026	**31.12.2025**	**30.09.2026**	**31.12.2025**
Imobilizado	156.665	176.403	159.998	180.126
Intangível	491.212	493.265	516.894	436.233
	647.877	**669.668**	**676.892**	**616.359**

10.1 Imobilizado

10.1.1 Composição

Refere-se, substancialmente, a bens móveis utilizados pela Companhia e não vinculados ao contrato de concessão.

	Controladora				
			30.09.2026	31.12.2025	Taxas médias anuais de depreciação
	Custo	**Depreciação acumulada**	**Líquido**	**Líquido**	**%**
Terrenos	102	-	102	102	-
Edificações	13.834	(1.382)	12.452	3.550	3,34%
Arrendamento de imóveis (i)	61.652	(42.308)	19.344	22.822	11,58%
Máquinas e equipamentos	76.759	(18.321)	58.438	48.839	6,17%
Móveis e utensílios	11.893	(7.389)	4.504	4.985	6,25%
Equipamentos de informática	41.504	(31.210)	10.294	11.208	16,66%
Veículos	11.147	(10.396)	751	396	14,29%
Arrendamento de veículos (i)	90.260	(69.532)	20.728	30.980	20,44%
Benfeitorias em imóveis de terceiros	11.828	(8.821)	3.007	4.141	12,79%
Imobilizado em andamento	27.045	-	27.045	49.380	-
	346.024	**(189.359)**	**156.665**	**176.403**	

(i) Taxa de depreciação conforme prazo do contrato de arrendamento.

	Consolidado				
			30.09.2026	31.12.2025	Taxas médias anuais de depreciação
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido	%
Terrenos	102	-	102	102	-
Edificações	13.834	(1.382)	12.452	3.546	3,34%
Arrendamento de imóveis (i)	64.722	(44.172)	20.550	23.954	11,58%
Máquinas e equipamentos	76.825	(18.360)	58.465	48.974	6,17%
Móveis e utensílios	11.901	(7.392)	4.509	4.991	6,25%
Equipamentos de informática	41.611	(31.294)	10.317	11.231	16,66%
Veículos	11.147	(10.396)	751	396	14,29%
Arrendamento de veículos (i)	90.523	(69.794)	20.729	30.981	20,44%
Benfeitorias em imóveis de terceiros	11.828	(8.822)	3.006	4.141	12,79%
Imobilizado em andamento	29.085	-	29.085	51.810	-
Combinação de negócios (ii)	36	(4)	32	-	-
	351.614	**(191.616)**	**159.998**	**180.126**	

(i) Taxa de depreciação conforme prazo do contrato de arrendamento.
(ii) Valor originado da combinação de negócios na aquisição da participação societária da IEMadeira.

10.1.2 Movimentação

	Controladora				
	Saldos em 31.12.2025	Adições	Depreciação	Baixas	Saldos em 30.09.2026
Terrenos	102	-	-	-	102
Edificações	3.550	9.060	(158)	-	12.452
Arrendamento de imóveis	22.822	1.581	(5.059)	-	19.344
Máquinas e equipamentos	48.839	14.612	(4.830)	(183)	58.438
Móveis e utensílios	4.985	-	(383)	(98)	4.504
Equipamentos de informática	11.208	3.613	(3.228)	(1.299)	10.294
Veículos	396	503	(148)	-	751
Arrendamento de veículos	30.980	-	(10.252)	-	20.728
Benfeitorias em imóveis de terceiros	4.141	-	(1.134)	-	3.007
Imobilizado em andamento	49.380	5.611	-	(27.946)	27.045
	176.403	**34.980**	**(25.192)**	**(29.526)**	**156.665**

	Saldos em 31.12.2025	Adições	Depreciação	Baixas	Consolidado Saldos em 30.09.2026
Terrenos	102	-	-	-	102
Edificações	3.546	9.061	(155)	-	12.452
Arrendamento de imóveis	23.954	1.655	(5.059)	-	20.550
Máquinas e equipamentos	48.974	14.502	(4.828)	(183)	58.465
Móveis e utensílios	4.991	-	(383)	(99)	4.509
Equipamentos de informática	11.231	3.613	(3.228)	(1.299)	10.317
Veículos	396	503	(148)	-	751
Arrendamento de veículos	30.981	-	(10.252)	-	20.729
Benfeitorias em imóveis de terceiros	4.141	-	(1.135)	-	3.006
Imobilizado em andamento	51.810	5.222	-	(27.947)	29.085
Combinação de negócios (*)	-	36	(4)	-	32
	180.126	**34.592**	**(25.192)**	**(29.528)**	**159.998**

(*) Valor originado da combinação de negócios na aquisição da participação societária da IEMadeira.

10.2 Intangível

10.2.1 Composição

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2026	31.12.2025	30.09.2026	31.12.2025
ERP-SAP e softwares (i)	52.558	38.297	78.238	38.305
Ativo da concessão gerado na aquisição de controlada (ii)	438.654	454.968	438.656	397.928
	491.212	**493.265**	**516.894**	**436.233**

(i) Refere-se, substancialmente, aos gastos incorridos na atualização do ERP-SAP, amortizados linearmente no prazo de 5 anos.

(ii) Refere-se aos intangíveis da concessão, apurados conforme laudos elaborados por consultoria independente, gerados nas aquisições das controladas PBTE e SF Energia que têm como fundamento econômico a perspectiva de obtenção de benefício econômico futuro advindo dos contratos de concessão das empresas adquiridas, durante o prazo de exploração das respectivas concessões, amortizados de acordo com os prazos remanescentes dos contratos de concessão das controladas, conforme determinado no ICPC 09 (R2) - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método de Equivalência Patrimonial. Os contratos de concessão em questão são: PBTE contrato 012/2016 (incorporado pela Companhia), conforme vencimentos descritos na nota 1.2.

10.2.2 Movimentação

					Controladora
	Saldos em 31.12.2025	Adições	Amortização/ Realização (*)	Transferências	Saldos em 30.09.2026
Software e licenças	6.794	19.083	(7.166)	18.500	37.211
Intangível em andamento	31.503	2.344	-	(18.500)	15.347
Intangíveis da concessão	454.968	-	(16.314)	-	438.654
	493.265	**21.427**	**(23.480)**	**-**	**491.212**

(*) Realização de aquisição de controle SF Energia e PBTE

	Consolidado				
	Saldos em 31.12.2025	Adições	Amortização/ Realização (*)	Transferências	Saldos em 30.09.2026
Software e licenças	6.787	19.083	(7.880)	18.500	36.490
Intangível em andamento	31.518	3.687	-	(18.500)	16.705
Intangíveis da concessão	397.928	-	(12.981)	53.709	438.656
Combinação de negócios (**)	-	25.043	-	-	25.043
	436.233	**47.813**	**(20.861)**	**53.709**	**516.894**

(*) Realização de aquisição de controle IEMG, IESul, SF Energia, PBTE e IEMadeira.
(**) Valor originado da combinação de negócios na aquisição da participação societária da IEMadeira.

11 Benefício Pós Emprego

11.1 Plano de aposentadoria e pensão - PSAP/ ISA ENERGIA BRASIL

O PSAP/ ISA ENERGIA BRASIL abriga os seguintes subplanos:

- Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS) – (Plano "B");
- Benefício definido (BD) – (Plano "B1");
- Contribuição variável (CV) - (Plano "B1").

O PSAP/ISA ENERGIA BRASIL, regido pela Lei Complementar nº 109/2001 e administrado pela Vivest (Fundação CESP), tem por entidade patrocinadora a própria Companhia, proporcionando benefícios de suplementação de aposentadoria e pensão por morte, cujas reservas são determinadas pelo regime financeiro de capitalização.

O PSAP/ISA ENERGIA BRASIL originou-se da cisão do PSAP/CESP B1 em 1º de setembro de 1999 e abrange a totalidade dos participantes transferidos para a Companhia. Em 1º de janeiro de 2004 houve a incorporação do PSAP/EPTE pelo PSAP/Transmissão, cuja denominação foi alterada a partir dessa data para PSAP/Transmissão Paulista, em 1º de dezembro de 2014 para PSAP/CTEEP e, finalmente, em 6 de janeiro de 2026 para PSAP/ISA ENERGIA BRASIL.

O subplano chamado "BSPS" refere-se ao Benefício Suplementar Proporcional Saldado decorrente do Plano de Suplementação de Aposentadorias e Pensão PSAP/CESP B, transferido para este Plano em 1º de setembro de 1999, e ao PSAP/Eletropaulo Alternativo, transferido para este Plano a partir da incorporação do PSAP/EPTE ocorrida em 1º de janeiro de 2004, calculado nas datas de 31 de dezembro de 1997 (ISA ENERGIA BRASIL) e 31 de março de 1998 (EPTE), de acordo com o regulamento vigente, sendo o seu equilíbrio econômico-financeiro atuarial equacionado à época.

O subplano "BD" define contribuições e responsabilidades paritárias entre a Companhia e participantes, incidentes sobre 70% do Salário Real de Contribuição destes empregados, a fim de manter seu equilíbrio econômico-financeiro atuarial. Esse subplano proporciona benefícios de renda vitalícia de aposentadoria e pensão por morte para seus empregados, ex-empregados e respectivos beneficiários com o objetivo de suplementar os benefícios fornecidos pelo sistema oficial da Previdência Social.

O subplano "CV" define contribuições voluntárias de participantes com contrapartida limitada da Companhia, incidentes sobre 30% do Salário Real de Contribuição destes empregados, a fim de proporcionar uma suplementação adicional nos casos de aposentadoria e pensão por morte. Na data de início de recebimento do benefício, o subplano de Contribuição Variável (CV) pode tornar-se de Benefício Definido (BD), caso a renda vitalícia seja escolhida pelo participante como forma de recebimento desta suplementação.

11.2 Avaliação atuarial

Para a avaliação atuarial do PSAP/ISA ENERGIA BRASIL, elaborada por atuário independente, foi adotado o

método do crédito unitário projetado.

Em 31 de dezembro de 2025 o PSAP/ISA ENERGIA BRASIL, calculado em conformidade com metodologia prevista no CPC 33, apresentou superávit atuarial. Este superávit não foi reconhecido contabilmente, pois, de acordo com as regras da Deliberação CVM nº 110/2022, o reconhecimento de ativo somente é permitido quando o excedente patrimonial representar um benefício econômico futuro para a Companhia, o que não se comprovou em 30 de setembro de 2026.

11.3 Contratos com a Vivest

A Companhia, com o objetivo de equacionar o déficit atuarial existente no PSAP/ISA ENERGIA BRASIL, em conformidade com a legislação vigente, formalizou instrumentos jurídicos com a Vivest, na forma de contratos de confissão de dívida, os quais representam, na prática, um compromisso da Companhia de garantir o fluxo futuro de pagamentos, na qualidade de patrocinadora dos planos, no valor total de R$546.524, sendo:

Data	Origem	Valor inicial	Prazo de Amortização
07/03/2022	Subplano CV (déficit 2020)	R$11.193	16,73 anos (201 meses)
26/12/2022	Subplano BSPS (déficit 2021)	R$372.761	15,75 anos (189 meses)
26/12/2022	Subplano CV (déficit 2021)	R$14.837	17,60 anos (212 meses)
09/05/2025	Subplano BSPS (déficit 2023)	R$146.862	14,88 anos (178 meses)
09/05/2025	Subplano CV (déficit 2023)	R$871	17,45 anos (209 meses)

Estes contratos fazem parte do passivo atuarial determinado pelo atuário independente e possuem cláusulas variáveis com revisão anual em função dos ganhos e/ou perdas atuariais verificados ao final de cada exercício fiscal, não se constituindo em novos passivos ou de natureza financeira. As diferenças observadas entre o superávit atuarial para fins de atendimento à Deliberação CVM nº 110/2022 e os saldos destes contratos em 30 de setembro de 2026 referem-se exclusivamente ao conjunto de premissas e à metodologia empregadas em cada apuração.

11.4 Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida ISA ENERGIA BRASIL – ISA ENERGIA BRASIL PREV

O ISA ENERGIA BRASIL PREV é um Plano do tipo Contribuição Definida, aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) em 25 de janeiro de 2022, que passou a ser oferecido aos novos colaboradores da Companhia e àqueles que não puderam aderir ao PSAP/ISA ENERGIA BRASIL em função da joia de ingresso, a partir de 1º de fevereiro de 2022.

A contribuição básica de participante varia de acordo com o Salário Real de Contribuição (SRC) com percentual máximo variando entre 4% e 9% do SRC. A contribuição básica de patrocinadora corresponde a 100% da contribuição básica de participante.

Todos os benefícios de renda mensal do Plano serão pagos na forma de renda calculada em quotas ou percentual, apurada a partir do saldo existente na Conta Total do Participante.

12 Tributos, encargos sociais e contribuições

12.1 Tributos e contribuições a compensar

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2026	31.12.2025	30.09.2026	31.12.2025
Imposto de renda antecipação	90.288	90.844	94.972	92.491
Contribuição social antecipação	85.508	40.406	87.086	41.456
Imposto de renda retido na fonte	19.952	10.578	29.001	13.900
COFINS	57.965	51.519	58.041	51.561
PIS	12.584	11.185	12.601	11.194
Impostos parcelados a recuperar	-	5.980	209	8.438
Outros	9.205	9.193	13.287	10.271
	275.502	**219.705**	**295.197**	**229.311**

12.2 Tributos e encargos sociais a recolher

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2026	31.12.2025	30.09.2026	31.12.2025
Imposto de renda	1.727	-	26.865	4.564
Contribuição social	11.213	-	22.455	2.446
Adicional CSLL (Pilar 2)	-	65.357	-	65.357
COFINS	22.011	37.561	28.610	39.426
PIS	9.286	9.347	11.158	9.899
INSS	16.186	16.976	18.879	19.145
ISS	9.102	10.271	9.751	10.985
FGTS	786	459	881	459
Imposto de renda retido na fonte	4.461	9.416	4.827	9.506
Imposto de renda - Juros sobre Capital Próprio	69.773	67	69.773	67
ICMS a recolher	69.879	45.937	71.740	47.300
Outros	3.100	3.796	3.618	4.171
	217.524	**199.187**	**268.557**	**213.325**

13 Encargos regulatórios a recolher

13.1 Composição

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2026	**31.12.2025**	**30.09.2026**	**31.12.2025**
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D (i)	31.255	50.554	59.807	59.749
Reserva Global de Reversão – RGR (ii)	2.350	4.210	32.781	13.447
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE (iii)	19.954	27.118	19.954	27.118
Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica – PROINFA	3.837	6.023	3.837	6.023
Taxa de fiscalização - ANEEL	-	-	3.242	-
	57.396	**87.905**	**119.621**	**106.337**
Circulante	**15.753**	**59.496**	**51.502**	**69.203**
Não circulante	**41.643**	**28.409**	**68.119**	**37.134**

(i) A Companhia e suas controladas reconhecem obrigações relacionadas a valores já faturados em tarifas (1% da Receita Operacional Líquida) aplicados no Programa de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D, atualizados mensalmente a partir do 2º mês subsequente ao seu reconhecimento até o momento de sua efetiva realização, com base na taxa SELIC, conforme as Resoluções ANEEL 830/2018 e 1.045/2022. Conforme Ofício Circular nº 0003/2015 de 18 de maio de 2015, os gastos aplicados em P&D são contabilizados no ativo e quando da conclusão do projeto são reconhecidos como liquidação da obrigação e, posteriormente, submetidos à auditoria e avaliação final da ANEEL. O total aplicado em projetos não concluídos até 30 de setembro de 2026 soma R$25.789 (R$53.362 em 31 de dezembro de 2025) e está registrado na rubrica de outros ativos.

(ii) Do saldo total apresentado, o montante de R$622 refere-se aos recursos derivados da reserva de reversão, amortização e parcela retida na Companhia das quotas mensais da Reserva Global de Reversão (RGR), relativas a aplicações de recursos em investimentos para expansão do serviço público de energia elétrica e amortização de empréstimos captados para a mesma finalidade, ocorridos até 31 de dezembro de 1971. Anualmente, conforme despacho ANEEL, sobre o valor da reserva incidem juros de 5%, com liquidação mensal. De acordo com o artigo 27 do Decreto nº 9.022, de 31 de março de 2017, as concessionárias do serviço público de energia elétrica deverão amortizar integralmente os débitos da RGR a partir de janeiro de 2018 até dezembro de 2026.

(iii) A CDE é um encargo em relação ao qual a transmissora tem a obrigação de intermediar o repasse a partir dos valores arrecadados dos consumidores livres.

14 Provisões, contingências, cauções e depósitos vinculados

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2026	**31.12.2025**	**30.09.2026**	**31.12.2025**
Provisões	85.960	121.261	194.532	163.035
	85.960	**121.261**	**194.532**	**163.035**
Cauções e depósitos vinculados	46.071	45.844	46.551	46.049
	46.071	**45.844**	**46.551**	**46.049**
	39.889	**75.417**	**147.981**	**116.986**

14.1 Provisões e Contingências

14.1.1 Demandas judiciais e administrativas

As demandas judiciais e administrativas são avaliadas periodicamente e classificadas segundo probabilidade de perda para a Companhia e suas controladas. As provisões são constituídas para todas as demandas judiciais ou administrativas para as quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita.

14.1.2 Composição

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2026	**31.12.2025**	**30.09.2026**	**31.12.2025**
Trabalhistas (i)	41.337	37.937	43.776	39.219
Cíveis (ii)	24.431	76.817	24.611	77.081
Tributárias – IPTU (iii)	445	476	14.819	476
Fundiárias (iv)	19.122	5.578	83.536	45.709
Ambiental (v)	625	453	27.790	550
	85.960	**121.261**	**194.532**	**163.035**

(i) Trabalhistas

A Companhia responde por certos processos judiciais, perante diferentes tribunais, advindos de processos trabalhistas por questões de equiparação salarial, horas extras, adicional de periculosidade, entre outros. O saldo de depósitos judiciais correspondente a estes processos em 30 de setembro de 2026 é de R$23.955 na controladora e no consolidado (R$24.918 na controladora e no consolidado em 31 de dezembro de 2025), conforme nota 14.2.2.

(ii) Cíveis

A Companhia está envolvida em processos cíveis relacionados a questões imobiliárias, indenizações, cobranças, anulatórias e ações diversas decorrentes do próprio negócio da entidade, isto é, operar e manter suas linhas de transmissão, subestações e equipamentos nos termos do contrato de concessão de serviços públicos de transmissão de energia elétrica.

- **Indenização prorrogação do contrato da Concessão Paulista nos termos da Lei nº 12.783/2013 - NI**

A indenização decorrente da prorrogação do contrato da Concessão Paulista nos termos da Lei nº 12.783/2013, referente às instalações do NI, correspondia ao montante original de R$2.891.291 e atualizado de R$2.949.121, conforme determinado pela Portaria Interministerial nº 580. O equivalente a 50% desse montante foi recebido em 18 de janeiro de 2013 e os 50% restantes foram divididos em 31 parcelas mensais, que vinham sendo repassados à Companhia pela Eletrobras. Existiam discussões quanto à forma de atualização do valor parcelado. Atendendo solicitação do TCU (Tribunal de Contas da União), a ANEEL revisou os valores repassados a todas as concessionárias a título da indenização das instalações do NI e entendeu que ocorreram equívocos no cálculo de atualização, gerando pagamentos a maior. A Eletrobras, embora reconhecesse que havia equívocos no cálculo, contestou o entendimento da ANEEL. A Companhia, pautada em laudo econômico independente e opinião de seus assessores jurídicos, tinha interpretação divergente em relação à forma de atualização aplicada pela ANEEL, e com base nisto mantinha registrada a sua melhor estimativa para o valor em questão, no total de R$63.437, excluindo multa e mora que seriam devidos a favor da Companhia, tendo em vista os atrasos ocorridos nos repasses. A Eletrobras ajuizou ação de cobrança contra a ISA ENERGIA BRASIL e em 17 de dezembro de 2020 foi publicada decisão determinando a devolução do valor recebido a maior pela Companhia, com abatimento do valor dos efeitos decorrentes da mora no pagamento das parcelas da indenização. Em sede de recurso, o Tribunal declarou que os parâmetros do valor cobrado e, portanto, do crédito em favor da União, cobrado pela Eletrobras, deveriam ser discutidos na fase de liquidação, mediante elaboração de cálculos. Os recursos posteriores da Eletrobras e da Companhia não foram acolhidos. Em 19 de março de 2025 a decisão transitou em julgado e em 27

de março de 2025 foi determinado o prosseguimento do processo mediante instauração de cumprimento de sentença. Em 10 de agosto de 2026 a Eletrobras (atual Axia Energia) e a Companhia celebraram acordo para encerrar o processo, através do qual a Companhia se comprometeu a pagar à Axia o montante de R$32.104. O acordo foi homologado pelo juízo em 27 de agosto de 2026 e o pagamento foi efetuado em 16 de setembro de 2026, com a consequente reversão de excedentes de provisão de R$31.333. Com isso, a discussão foi definitivamente encerrada, e não há mais saldo a ser apurado em liquidação ou valores pendentes de pagamento relacionados a este tema.

- **Nulidade de Incorporação da EPTE pela ISA ENERGIA BRASIL**

Ação Declaratória

Ação Ordinária na qual acionistas minoritários pleiteiam a nulidade da incorporação da Empresa Paulista de Transmissão de Energia Elétrica (EPTE) pela Companhia ou, de forma subsidiária, a declaração de seu direito de recesso e determinação do pagamento do valor de reembolso de suas ações. Após acolhimento do pedido de retirada pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, os acionistas minoritários iniciaram cumprimento de sentença, levando a Companhia a apresentar impugnação. A impugnação foi julgada parcialmente procedente pelo Tribunal em agosto de 2022 para, em termos práticos, determinar a liquidação dos valores, com posterior devolução das ações pelos minoritários. Há recursos no Superior Tribunal de Justiça que discutem essa decisão, incluindo da Companhia, que busca a extinção do direito dos minoritários. Em paralelo, foi iniciada a etapa de liquidação de sentença com determinação de produção de prova documental para que se tenha informação idônea e fidedigna da quantidade de ações que os acionistas minoritários possuíam na data da operação societária. Essa prova foi deferida para viabilizar o cálculo de eventual crédito que os minoritários possam ter decorrente de suas respectivas posições acionárias na data da incorporação (31 de outubro de 2001), bem como identificar a quantidade de ações que eles consequentemente deverão devolver à Companhia.

O banco custodiante informou a posição acionária aos minoritários e a Companhia, por sua vez, elaborou laudo econômico independente e opinião de seus assessores jurídicos, o qual apresentou interpretação divergente da atualização pleiteada pelos minoritários. Com base no referido laudo, a Companhia registrou sua melhor estimativa para o valor em questão, constituindo provisão no valor total de R$69.627 em novembro de 2024. Nas premissas para atualização do valor questionado considerou-se a taxa SELIC, com base em recente jurisprudência proferida pelo Superior Tribunal de Justiça para atualização de dívidas de natureza civil.

Atualmente este processo se encontra em fase de cumprimento de sentença, sendo que em junho de 2025 a Companhia efetuou o pagamento do valor incontroverso da discussão no montante de R$60.096, ainda existindo outros pontos a serem decididos quanto à correção monetária, termo inicial da correção e divergência de premissas quanto aos cálculos dos autores e da Companhia. Manteve-se a provisão no valor de R$9.937 referente ao valor apurado a título de honorários de sucumbência.

Além das defesas apresentadas acima, em 22 de janeiro de 2015, a Companhia ingressou com ação rescisória contra a decisão que reconheceu direito de retirada dos acionistas minoritários e obteve decisão liminar condicionando eventual levantamento de valores pelos autores à apresentação de caução idônea. Em 22 de outubro de 2019, a ação rescisória foi julgada improcedente por maioria de votos e a Companhia interpôs recurso ao Superior Tribunal de Justiça, que foi admitido e aguarda julgamento.

(iii) Tributárias - IPTU

A Companhia está envolvida em processos tributários referentes à cobrança de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e efetua provisão para fazer face aos débitos com prefeituras de diversos municípios do Estado de São Paulo.

(iv) Fundiárias

Processos cíveis-fundiários relacionados a questões imobiliárias, envolvendo constituição de servidão de passagem, desapropriação, indenizações e ações diversas decorrentes do próprio negócio da entidade, isto é, operar e manter suas linhas de transmissão, subestações e equipamentos, nos termos do contrato de concessão de serviços públicos de transmissão de energia elétrica.

(v) Ambiental

O saldo de R$26.543 acrescido na movimentação do consolidado é decorrente da aquisição de participação societária da IEMadeira, em 31 de julho de 2026, a qual passou a ser consolidada integralmente. A controlada IEMadeira responde por cinco autos de infração lavrados pelo IBAMA em decorrência do descumprimento de condicionantes da licença de instalação. Com a publicação da Instrução Normativa ("IN") 006/2018 do IBAMA, que regulamentou o Programa de Conversão de Multas, a controlada optou pela adesão em 2018, ocasião em que foi constituída a provisão contábil com base na estimativa dos valores a serem desembolsados pela IEMadeira. Dos cinco autos de infração, quatro possuem pedidos de adesão ao programa ainda em análise pelo IBAMA, e um auto de infração teve a adesão deferida, com respectivo Termo de Compromisso de Conversão de Multa ("TCCM") assinado e em cumprimento, aguardando o reconhecimento da quitação final pelo IBAMA.

14.1.3 Movimentação

	Controladora					
	Trabalhista	Cível	Tributárias IPTU	Fundiárias	Ambiental	Total
Saldos em 31.12.2025	**37.937**	**76.817**	**476**	**5.578**	**453**	**121.261**
Constituição	4.267	10.301	247	15.586	123	30.524
Reversão	(1.836)	(33.581)	(130)	(2.843)	-	(38.390)
Pagamento	(2.194)	(33.578)	(182)	(21)	-	(35.975)
Atualização	3.163	4.472	34	822	49	8.540
Saldos em 30.09.2026	**41.337**	**24.431**	**445**	**19.122**	**625**	**85.960**

	Consolidado					
	Trabalhista	Cível	Tributárias IPTU	Fundiárias	Ambiental	Total
Saldos em 31.12.2025	**39.219**	**77.081**	**476**	**45.709**	**550**	**163.035**
Constituição	4.314	10.521	247	22.809	123	38.014
Reversão	(2.057)	(33.884)	(130)	(17.205)	-	(53.276)
Pagamento	(2.194)	(33.597)	(182)	(423)	-	(36.396)
Atualização	3.288	4.490	33	3.270	574	11.655
Combinação de negócios (*)	1.206	-	14.375	29.376	26.543	71.500
Saldos em 30.09.2026	**43.776**	**24.611**	**14.819**	**83.536**	**27.790**	**194.532**

(*) valor originado da combinação de negócios na aquisição da participação societária da IEMadeira (nota 7.6).

14.1.4 Processos com probabilidade de perda classificada como possível

A Companhia e suas controladas possuem ações de natureza trabalhista, cível, previdenciária e tributária, envolvendo riscos de perda que a Administração, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, classificou como perda possível, para as quais não constitui provisão, no montante estimado de R$874.192 e R$1.221.049 em 30 de setembro de 2026 (R$604.303 e R$898.296 em 31 de dezembro de 2025), controladora e consolidado, respectivamente.

	Controladora	
Classificação	**30.09.2026**	**31.12.2025**
Trabalhistas	21.543	21.767
Previdenciárias	2.821	8.608
Cíveis (i)	221.191	202.835
Tributárias – Amortização ágio (ii)	70.234	110.173
Tributárias – CSLL base negativa (iii)	75.479	67.343
Tributárias – IPTU (iv)	176.152	140.246
Tributárias – Presunção de lucro (v)	225.308	-
Tributárias – Outros	81.464	53.331
	874.192	**604.303**

	Consolidado	
Classificação	**30.09.2026**	**31.12.2025**
Trabalhistas	25.952	22.562
Previdenciárias	2.821	8.608
Cíveis (i)	274.797	251.621
Tributárias – Amortização ágio (ii)	70.234	110.173
Tributárias – CSLL base negativa (iii)	75.479	67.343
Tributárias – IPTU (iv)	176.152	140.246
Tributárias – Presunção de lucro (v)	487.761	237.691
Tributárias – Outros	107.853	60.052
	1.221.049	**898.296**

(i) Cíveis

A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos decorrentes do curso normal de seus negócios. As demandas classificadas como matéria cível compreendem, principalmente, discussões de natureza ambiental e postural, regulatória e cível em geral. Demandas ambientais incluem processos e procedimentos administrativos relacionados a licenciamento ambiental, supressão de vegetação, contaminação de solo, ruído, queimadas e temas correlatos. Abrangem, ainda, demandas de caráter postural, envolvendo limpeza e manutenção de áreas, bem como questões relacionadas a muros e passeios, conforme responsabilidades atribuídas à Companhia. Demandas regulatórias compreendem, principalmente, ações anulatórias e outras medidas judiciais e administrativas relacionadas a autos de infração lavrados pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, decorrentes de supostos descumprimentos regulatórios (tais como qualidade do serviço, perturbações e atraso na entrada em operação comercial). Incluem também mandados de segurança por meio dos quais a Companhia busca a suspensão de descontos relativos à Parcela Variável da receita, aplicados pela agência reguladora em razão de eventos de indisponibilidade do sistema, cuja discussão permanece, em determinados casos, na esfera administrativa. Demandas cíveis em geral englobam ações de reintegração de posse e outras medidas relacionadas à proteção de áreas vinculadas às instalações e servidões da Companhia, além de ações indenizatórias por alegados danos morais e materiais, e demandas envolvendo obrigações de fazer e de não fazer, entre outras.

(ii) Tributárias – Amortização do ágio

A Companhia foi autuada por aproveitamento de ágio na base do IRPJ e CSLL nos anos de 2008, 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013. Os processos que discutiam os aproveitamentos ocorridos nos anos de 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013 foram encerrados definitivamente com decisão favorável à Companhia. O caso referente ao ano de 2008 foi julgado pela última instância do CARF (Conselho Administrativo de Recursos Fiscais) em 2018, por voto de

qualidade, com decisão desfavorável à Companhia. Foi interposta ação judicial que atualmente conta com decisão favorável de segunda instância, proferida em 06 de dezembro de 2023. Contra a decisão, a União Federal apresentou recurso de embargos de declaração, que não foi acolhido pelo Tribunal. Em 04 de março de 2026 a União Federal apresentou recursos especial e extraordinário para o Superior Tribunal de Justiça – STJ e Supremo Tribunal Federal – STF. Em junho de 2026 foi proferida decisão determinando o sobrestamento dos recursos da Fazenda até julgamento do Tema 1.255 do STF.

A Lei nº 14.689/2023, publicada no D.O.U. de 21 de setembro de 2023, ao restabelecer o voto de qualidade no CARF, determinou a exclusão das multas nos processos resolvidos favoravelmente à Fazenda Pública por esse critério (art. 25, §9º-A, do Decreto nº 70.235/1972). A Lei estendeu o benefício aos processos já decididos por voto de qualidade antes de sua publicação, desde que, naquela data, estivessem em discussão judicial pendente de apreciação de mérito pelo Tribunal Regional Federal competente. Esse alcance foi reiterado pelo art. 4º, §2º, da Instrução Normativa RFB nº 2.205/2024, com a redação dada pela Instrução Normativa RFB nº 2.310/2026, para matérias decididas por voto de qualidade antes de 14 de abril de 2020.

Com base na avaliação de seus assessores jurídicos, a Companhia entende que os requisitos legais estão atendidos: (i) o débito foi mantido na esfera administrativa por voto de qualidade; e (ii) na data de publicação da Lei nº 14.689/2023, a discussão judicial ainda estava pendente de apreciação de mérito pelo TRF3. Assim, permanecem em discussão apenas o principal e os juros.

(iii) Tributárias – CSLL Base Negativa

Processo decorrente de auto de infração lavrado em 2007, referente à composição da base negativa da CSLL, oriundo do balanço de cisão parcial da CESP. Processo administrativo com encerramento desfavorável no CARF pelo voto de qualidade. A Companhia discute o tema no Judiciário e obteve liminar favorável para suspender a exigibilidade do débito sem apresentação de garantia. Em setembro de 2020, o processo foi julgado de forma desfavorável à Companhia e foi apresentado recurso com julgamento desfavorável à Companhia pelo Tribunal Regional Federal. A Companhia interpôs recurso dessa decisão para o STJ e ajuizou ação com pedido de tutela antecipada para apresentar apólice de seguro garantia a fim de garantir a regularidade fiscal da empresa, a qual foi deferida.

(iv) Tributárias – IPTU

A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos relacionados ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (“IPTU”), decorrentes, principalmente, de divergências quanto à forma de cobrança adotada por determinados Municípios, no âmbito de imóveis e áreas vinculadas às suas atividades operacionais. De modo geral, tais demandas envolvem, entre outros aspectos: (i) alterações promovidas unilateralmente pelos Municípios nos critérios de cálculo, enquadramento ou base de incidência do IPTU, não reconhecidas pela Companhia; e (ii) recálculos unilaterais do tributo, realizados sem prévia ciência ou notificação da Companhia, os quais, em determinados casos, resultam no ajuizamento de execuções fiscais com efeitos retroativos. A Companhia contesta administrativa e judicialmente tais exigências, sustentando, entre outros fundamentos, a ilegalidade ou inadequação dos critérios utilizados, bem como a impossibilidade de cobrança retroativa sem a observância do devido processo legal e do direito à ampla defesa.

(v) Tributárias – Presunção de lucro

A ISA ENERGIA BRASIL e suas controladas ajuizaram ações para discussão e aplicação dos índices de presunção de 8% e 12% sobre todas as receitas de transmissão de energia elétrica. Os argumentos consideram que os serviços de transmissão de energia elétrica devem ser equiparados a serviços de transporte de cargas e que a prestação de serviços é única e indivisível, sendo as atividades de infraestrutura meios para alcançar a atividade fim.

O entendimento da Receita Federal do Brasil, reafirmado pela Solução de Consulta COSIT 250/2024, é de que os índices de presunção de lucro são de 32% para receitas de serviços de construção, recuperação, reforma, ampliação ou melhoramento da infraestrutura, e de 16% para IRPJ e 12% para CSLL para receitas de operação e manutenção da infraestrutura.

Nos processos mais antigos, há decisão favorável em primeira instância, aguardando julgamento do tribunal, e ações mais recentes estão com liminar favorável, aguardando julgamento de primeira instância.

Em maio de 2025 o STJ julgou favoravelmente o tema para outra transmissora de energia, reconhecendo que devem ser aplicadas as alíquotas de 8% e 12% de IRPJ e CSLL, respectivamente, sobre a receita decorrente de obras de infraestrutura de transmissão de energia elétrica. Referida decisão não configura uma tese jurídica aplicável a todos os processos análogos, mas um precedente, não impactando diretamente nos processos da Companhia, que estão pendentes de julgamento.

14.1.5 Processos com probabilidade de perda classificada como remota

14.1.5.1 PIS e COFINS

A Companhia defende atualmente autos de infração de PIS e COFINS relativos aos anos de 2003 a 2011, sob o entendimento de que a Companhia estaria sujeita ao regime da cumulatividade. A Companhia adotava o regime cumulativo até o ano de 2003. Com a mudança da legislação, a partir de outubro de 2003, a regra geral tornou-se a não cumulatividade, com exceção de receitas que se enquadravam em 4 requisitos: (i) contratos firmados antes de outubro de 2003; (ii) com prazo superior a um ano; (iii) preço prédeterminado; e (iv) para aquisição de bens ou serviços. Uma vez que a receita do SE (contrato da Concessão Paulista anterior à Lei nº 12.783/2013) se enquadra nestes requisitos, e atendendo inclusive à orientação da ANEEL, a Companhia pediu a compensação dos valores pagos a maior no período em que fez recolhimentos no regime não cumulativo e passou a tributar a parcela da receita do SE pelo sistema cumulativo para PIS e COFINS.

Em 2009 a Companhia apresentou 48 Declarações de Compensação (DCOMPs) pleiteando a homologação das compensações realizadas para aproveitar o crédito dos valores pagos indevidamente a título de PIS/COFINS pelo regime da não-cumulatividade no período de fevereiro a outubro de 2004. A tese discutida é a de que o reajuste dos contratos pelo IGP-M não descaracteriza o preço prédeterminado, respeitados os demais requisitos previstos na legislação, devendo ser mantida a apuração pelo regime cumulativo. Foram proferidos despachos decisórios não homologando as compensações. A Companhia apresentou recursos voluntários, pendentes de julgamento. Referidos processos possuem valor envolvido atualizado de R$247,8 milhões.

Atualmente, os casos para o período de 2003 a 2010, que atualizados totalizam aproximadamente R$1.864 milhões, na data-base de 30 setembro de 2026, foram encerrados no CARF com decisão desfavorável à Companhia. Em 2022 a Companhia ajuizou ação judicial para discutir o mérito do tema para os referidos períodos e obteve decisão liminar suspendendo a cobrança sem a necessidade de apresentação de garantia. Foi proferida sentença favorável à Companhia. Em agosto de 2026, foi interposto recurso pela União, pendente de julgamento em 2ª Instância.

O processo envolvendo o exercício de 2011 teve julgamento desfavorável à Companhia na primeira instância do CARF. A Câmara Baixa do CARF determinou que a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional analisasse o laudo elaborado por consultoria especializada, o qual foi analisado e validado. Em setembro de 2022 houve julgamento na Câmara Baixa do CARF com decisão favorável à Companhia. A Fazenda apresentou recurso desta decisão, o qual foi inadmitido em 17 de julho de 2023, com arquivamento do processo em 20 de julho de 2023.

14.1.5.2 Cobrança Regressiva Eletropaulo

O débito discutido tem origem em 1989, quando a Eletrobras ajuizou ação ordinária de cobrança contra a Eletropaulo, referente a saldo de contrato de financiamento. Em outubro de 2001, a Eletrobras promoveu execução de sentença referente ao citado contrato de financiamento, cobrando R$429 milhões da Eletropaulo e R$49 milhões da EPTE, empresa oriunda da cisão parcial da Eletropaulo, realizada em dezembro de 1997. Em novembro de 2001, a Companhia incorporou a EPTE e não constituiu provisão para a contingência, por entender que tal débito é de responsabilidade da Eletropaulo face à não transferência desta contingência quando do processo de cisão. Em 2018, Eletrobras e Eletropaulo celebraram acordo para quitar o débito, no valor de R$1,4 bilhão para a Eletrobras, o acordo foi homologado e a ISA ENERGIA BRASIL excluída da lide. Em outubro de 2018 a Eletropaulo recorreu na tentativa de trazer a ISA ENERGIA BRASIL de volta à lide. Em 2019 o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro julgou o recurso e confirmou a homologação integral do acordo e a exclusão da ISA ENERGIA BRASIL da lide, decisão já transitada em julgado.

A Companhia responde à ação de cobrança regressiva ajuizada pela Eletropaulo em março de 2021, pretendendo o reconhecimento da responsabilidade da Companhia por todo débito oriundo do contrato de financiamento firmado entre a Eletropaulo (ENEL) e a Eletrobras, sua condenação no reembolso das parcelas vencidas e vincendas do acordo celebrado pela Eletropaulo e no pagamento de custas e verbas sucumbenciais (até 20% do valor discutido).

Em 2021 foi proferida decisão favorável à Companhia, julgando a ação improcedente em 1ª instância. As partes apresentaram recurso. Em setembro de 2023, foi proferida decisão favorável à Companhia em 2ª instância, negando provimento ao recurso da Eletropaulo (ENEL). A Eletropaulo (ENEL) interpôs recurso extraordinário para o STF e recurso especial para o STJ. O recurso extraordinário foi admitido. O recurso especial foi inadmitido e a ENEL interpôs agravo dessa decisão, pendente de julgamento. O processo possui valor atualizado em 30 de setembro de 2026 de R$3,46 bilhões.

14.2 Cauções e depósitos vinculados

14.2.1 Composição

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2026	**31.12.2025**	**30.09.2026**	**31.12.2025**
Depósitos judiciais				
Trabalhistas (nota 14.1.2 (i))	23.955	24.918	24.100	24.918
PIS e COFINS (i)	18.557	17.592	18.557	17.592
Autuações – ANEEL (ii)	2.298	2.205	2.298	2.205
Outros	1.261	1.129	1.596	1.334
	46.071	**45.844**	**46.551**	**46.049**

(i) Em março de 2015, por meio do Decreto n.º 8.426/15, foi restabelecida a alíquota de 4,65% de PIS e COFINS sobre receitas financeiras com aplicação a partir de 1 de julho de 2015. Para o período de julho de 2015 a fevereiro de 2018, a Companhia buscou judicialmente evitar a tributação sob o fundamento de que o tributo apenas poderia ser exigido por meio de lei, conforme previsto na Constituição Federal, em seu artigo 150, inciso I, e que o Decreto n.º 8.426/15 também viola o princípio da não cumulatividade previsto no artigo 195, § 12º.

(ii) Referem-se a depósitos cujos processos têm como objetivo anular autuações da ANEEL, as quais a Companhia contesta.

14.2.2 Movimentação

					Controladora
	Trabalhista	**PIS e COFINS**	**Autuações ANEEL**	**Outros**	**Total**
Saldos em 31.12.2025	**24.918**	**17.592**	**2.205**	**1.129**	**45.844**
Depósitos novos	63	-	-	175	238
Levantamento a favor	(1.307)	-	-	(133)	(1.440)
Atualização	281	965	93	90	1.429
Saldos em 30.09.2026	**23.955**	**18.557**	**2.298**	**1.261**	**46.071**

					Consolidado
	Trabalhista	**PIS e COFINS**	**Autuações ANEEL**	**Outros**	**Total**
Saldos em 31.12.2025	**24.918**	**17.592**	**2.205**	**1.334**	**46.049**
Depósitos novos	64	-	-	289	353
Levantamento a favor	(1.307)	-	-	(156)	(1.463)
Atualização	326	965	93	112	1.496
Combinação de negócios (*)	99	-	-	17	116
Saldos em 30.09.2026	**24.100**	**18.557**	**2.298**	**1.596**	**46.551**

(*) valor originado da combinação de negócios na aquisição da participação societária da IEMadeira (nota 7.6).

15 Patrimônio líquido

15.1 Capital social

O capital social subscrito e integralizado em 30 de setembro de 2026 totaliza R$4.790.020 e em 31 de dezembro de 2025 totaliza R$3.590.020 e está representado por ações ordinárias e preferenciais, como segue:

	30.09.2026		31.12.2025	
	número de ações	R$ mil	número de ações	R$ mil
Ordinárias (ON)	238.170.004	1.622.059	257.937.732	1.405.410
Preferenciais (PN)	465.157.744	3.167.961	400.945.572	2.184.610
	703.327.748	**4.790.020**	**658.883.304**	**3.590.020**

As ações ordinárias conferem ao titular o direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais.

As ações preferenciais não possuem direito a voto tendo, no entanto, prioridade no reembolso de capital e no recebimento de dividendos correspondentes a essa espécie de ações.

a) Conversão de ações ordinárias

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 19 de março de 2026, foi aprovada a abertura de período de conversão de ações ordinárias em ações preferenciais, nos termos do Estatuto Social da Companhia. O período de conversão teve início em 20 de março de 2026 e se encerrou em 3 de abril de 2026, estando limitado ao percentual de 5% do capital social da Companhia. Em 7 de abril de 2026, houve a homologação da conversão de 19.767.728 ações ordinárias (ISAE3) em ações preferenciais (ISAE4).

b) Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Preferenciais

Em 15 de julho de 2026, a Companhia protocolou pedido de registro automático junto à CVM, conforme a Resolução CVM nº 160/2022, para oferta pública de distribuição primária de, inicialmente, 22.222.222 ações preferenciais, com possibilidade de acréscimo de até 100% (totalizando até 44.444.444 ações), a depender da demanda apurada no *bookbuilding*. A oferta foi destinada aos acionistas, com prioridade de subscrição, e a investidores profissionais no Brasil e no exterior.

Em 23 de julho de 2026, o Conselho de Administração da Companhia aprovou: (i) o preço por ação de R$27,00 (vinte e sete reais); e (ii) o efetivo aumento de capital da Companhia, condicionado à aprovação do novo limite de capital autorizado, mediante a emissão de 44.444.444 ações preferenciais, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, considerando a colocação das ações adicionais, perfazendo o montante total de R$1.200.000.

A oferta esteve condicionada à aprovação de novo limite de capital autorizado, deliberado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24 de julho de 2026, a qual também deliberou, entre outros assuntos, a alteração do Estatuto Social, de forma a permitir a emissão, dentro do capital autorizado, de ações ordinárias e preferenciais, sem a necessidade de observância da proporção das ações atualmente existentes. A negociação das novas ações teve início na B3 em 27 de julho de 2026, e a liquidação ocorreu em 28 de julho de 2026, com o correspondente aumento de capital.

A ISA Capital do Brasil S.A., acionista controladora da Companhia, havia manifestado a intenção de subscrever e integralizar ações no âmbito da oferta prioritária, condicionada à verificação de determinadas condições até a data de conclusão do procedimento de bookbuilding, em montante correspondente, no máximo, à sua participação acionária na Companhia, então equivalente a 35,81% das ações representativas do capital social da Companhia. Tais condições não foram atendidas até a conclusão do procedimento de bookbuilding e, portanto, a ISA Capital não participou da oferta prioritária. A acionista controladora da Companhia, no âmbito da oferta prioritária, não participou da formação do preço por ação.

A Companhia, os membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia e a ISA Capital do Brasil S.A. assumiram obrigação de restrição à negociação de ações de emissão da Companhia pelo prazo de 90 dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início (“Período de Lock-up”), ocorrido em 23 de julho de 2026,

observadas as exceções previstas no Fato Relevante da Oferta e no Contrato de Colocação Internacional, a não efetuar quaisquer operações com quaisquer ações preferenciais de emissão da Companhia e/ou quaisquer valores mobiliários conversíveis, permutáveis ou exercíveis por ação preferencial de emissão da Companhia.

Após a oferta, o capital social da Companhia passou a ser composto por 703.327.748 ações, mediante emissão de 44.444.444 novas ações preferenciais. Os custos de transação, líquidos dos efeitos tributários, foram registrados como redução do patrimônio líquido, no valor de R$20.837.

Os recursos líquidos da oferta foram destinados ao pagamento referente à operação de descruzamento de participações societárias junto à AXIA Energia, bem como à aceleração de investimentos em reforços e melhorias.

15.2 Dividendos e juros sobre capital próprio

Em Assembleia Geral Ordinária da Companhia, realizada em 25 de março de 2026, foi ratificada a aprovação da distribuição de dividendos adicionais referentes ao exercício de 2025, deliberada em Reunião do Conselho de Administração de 24 de fevereiro de 2026, como segue:

	Dividendos adicionais propostos		
Data AGO	**Total**	**Por ação**	**Pagamento**
25.03.2026	279.322	0,423933	29.04.2026

Em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 29 de setembro de 2026, foi aprovada a deliberação de distribuição de juros sobre capital próprio relativos ao período do primeiro semestre de 2026, como segue:

	Juros sobre o capital próprio		
Data RCA	**Total**	**Por ação**	**Pagamento**
29.09.2026	398.700	0,566877	07.12.2026

15.2.1 Estatuto social – destinação do lucro

O Estatuto Social da Companhia prevê a destinação do lucro líquido do exercício observando a seguinte ordem: (i) constituição da reserva legal; (ii) do saldo, pagamento de dividendos atribuídos às ações preferenciais e ordinárias sendo o maior valor entre R$218.461 e R$140.541, respectivamente, e 25% do lucro líquido do exercício; e (iii) do saldo, até 20% do lucro líquido para constituição da reserva estatutária.

15.3 Reservas de capital

	30.09.2026	**31.12.2025**
Subvenções para investimento – CRC	78	78
Reserva Especial de Ágio na Incorporação	588	588
	666	**666**

15.4 Reservas e Retenção de lucros

	30.09.2026	**31.12.2025**
Reserva legal (i)	718.004	718.004
Reserva estatutária (ii)	2.872.016	2.872.016
Retenção de lucros (iii)	6.202.727	6.202.727
Reserva especial de lucros a realizar (iv)	7.390.927	7.390.927
	17.183.674	**17.183.674**

(i) Reserva legal

Constituída em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, até o limite de 20% do capital

social.

(ii) Reserva estatutária

Nos termos do artigo 36, inciso IV, do Estatuto Social da Companhia, do saldo do lucro líquido do exercício, após as deduções da reserva legal e do dividendo obrigatório, até 20% do lucro líquido do exercício serão destinados para a formação da reserva estatutária, cujo valor não poderá ultrapassar o valor do capital social. As finalidades da reserva estatutária são: (a) suportar investimentos para expansão das atividades da Companhia; (b) permitir a manutenção de capital de giro adequado; (c) permitir a criação de fundos necessários para o cumprimento de obrigações junto a terceiros, inclusive financiadores; e (d) proteger a Companhia contra potenciais contingências ou perdas advindas de riscos regulatórios. Caso a Administração entenda que as razões que justificaram a constituição da reserva estatutária não existam mais, poderá propor a sua reversão e realizar posterior distribuição do valor aos acionistas.

(iii) Retenção de lucros

A Administração propõe a manutenção no patrimônio líquido do lucro retido de exercícios anteriores, em retenção de lucros, conforme art. 196 da Lei nº 6.404/76, que se destina a atender o orçamento de capital aprovado em Assembleia Geral de Acionistas nos períodos em referência. A retenção de lucros com base no orçamento de capital, não é considerada para o cômputo do limite determinado pelo art. 199 da Lei nº 6.404/76.

(iv) Reserva especial de lucros a realizar

A Reserva especial de lucros a realizar contempla os impactos de (i) valores a receber do SE (nota 5.1); (ii) ajustes da aplicação do ICPC 01 (R1) Contratos de Concessão; (iii) adoção inicial do CPC 47 (IFRS 15); e (iv) equivalência patrimonial, que terão sua realização financeira de lucro em exercícios futuros. Uma vez realizada, caso a reserva especial não seja absorvida por prejuízos posteriores, a Companhia destinará seu saldo para: (i) aumento de capital, distribuição de dividendo ou constituição de outras reservas de lucros nos termos do artigo 19 da Instrução CVM 247/1996 para os valores constituídos até a data de revogação da referida Instrução; e (ii) distribuição de dividendos para valores constituídos após a revogação da Instrução CVM 247/1996, observadas as propostas da Administração a serem feitas oportunamente.

15.5 Outros Resultados Abrangentes (ORA)

A Companhia reconhece em Outros Resultados Abrangentes a remensuração do passivo decorrente do superávit ou déficit atuarial e os respectivos efeitos tributários apresentado em laudo elaborado por atuário independente. Em 30 de setembro de 2026, apresenta o valor de R$59.188 líquido de impostos (R$59.188 em 31 de dezembro de 2025).

Também estão classificados em Outros Resultados Abrangentes os instrumentos derivativos de compra a termo de moeda (NDF), para gerenciar o risco de taxa de câmbio do fluxo de caixa da Companhia e da controlada IEMadeira, no valor de R$29.388 (R$38.597 em 31 de dezembro de 2025), líquido de impostos, em que a parte efetiva das variações no valor justo do instrumento de *hedge accounting* é registrada no patrimônio líquido.

15.6 Resultado por ação

15.6.1 Cálculo do resultado por ação

O lucro ou prejuízo básico por ação é calculado por meio do resultado da Companhia, com base na média ponderada das ações ordinárias e preferenciais em circulação no respectivo período. O lucro ou prejuízo diluído por ação é calculado por meio da referida média das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações. Neste caso a Companhia considerou ações que poderão ser emitidas por meio da capitalização da reserva especial de ágio na incorporação em favor do acionista controlador.

Conforme previsto na Instrução CVM nº 319, à medida que seja realizado o benefício fiscal da reserva especial de ágio na incorporação, constante do patrimônio líquido da Companhia, este benefício poderá ser capitalizado em favor da sua controladora, sendo garantida aos demais acionistas a participação nesse aumento de capital, de forma a manter sua participação acionária na Companhia.

As ações emitidas de acordo com esta realização foram consideradas diluidoras para o cálculo do lucro ou prejuízo

por ação da Companhia, considerando a hipótese de que todas as condições para sua emissão foram atendidas. Em 30 de setembro de 2026 e de 2025, as condições para emissão de ações de capital social relacionadas à amortização do ágio foram atendidas.

O quadro abaixo apresenta os dados de resultado e ações utilizados no cálculo dos lucros básico e diluído por ação:

	Controladora			
	Trimestre findo em		Período de nove meses findo em	
	30.09.2026	30.09.2025	30.09.2026	30.09.2025
Lucro básico e diluído por ação				
Lucro líquido – R$ mil	913.850	784.821	2.211.528	1.713.229
Média ponderada de ações				
Ordinárias	238.170.004	257.937.732	245.146.849	257.937.732
Preferenciais	451.970.931	400.945.572	424.193.971	400.945.572
	690.140.935	658.883.304	669.340.820	658.883.304
Média ponderada ajustada de ações				
Ordinárias	238.187.867	257.956.804	245.164.341	257.956.428
Preferenciais	451.992.653	400.970.970	424.215.121	400.970.603
	690.180.520	658.927.774	669.379.462	658.927.031
Lucro básico por ação (ON e PN)	1,32415	1,19114	3,30404	2,60020
Lucro diluído por ação (ON e PN)	1,32407	1,19106	3,30385	2,60003

16 Receita operacional líquida

16.1 Composição da receita operacional líquida

	Controladora			
	Trimestre findo em		Período de nove meses findo em	
	30.09.2026	30.09.2025	30.09.2026	30.09.2025
Receita bruta				
Receita de infraestrutura (i)	1.380.828	1.398.685	4.110.493	3.772.367
Ganho (perda) de eficiência na implementação de infraestrutura (ii)	17.955	(68)	39.573	(24.784)
Remuneração dos ativos da concessão (iii)	520.863	897.080	2.054.178	1.381.297
Operação e Manutenção (iv)	402.942	265.402	1.030.582	849.643
Receita de aluguéis e prestação de serviços	22.596	22.409	70.737	66.513
Total da receita bruta	**2.345.184**	**2.583.508**	**7.305.563**	**6.045.036**
Tributos sobre a receita				
COFINS	(178.512)	(196.484)	(555.852)	(473.279)
PIS	(38.756)	(42.657)	(120.678)	(102.751)
Outros	(1.021)	(1.041)	(3.200)	(3.268)
	(218.289)	**(240.182)**	**(679.730)**	**(579.298)**
Encargos regulatórios				
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	(28.262)	(48.291)	(83.843)	(93.960)
Pesquisa e Desenvolvimento – P&D	(11.509)	(6.888)	(31.973)	(26.537)
Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica – PROINFA	(5.434)	(9.517)	(14.859)	(22.927)
Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia - TFSE	(4.371)	(3.742)	(12.087)	(10.765)
	(49.576)	**(68.438)**	**(142.762)**	**(154.189)**
Receita operacional líquida	**2.077.319**	**2.274.888**	**6.483.071**	**5.311.549**

	Consolidado			
	Trimestre findo em		Período de nove meses findo em	
	30.09.2026	30.09.2025	30.09.2026	30.09.2025
Receita bruta				
Receita de infraestrutura (i)	1.408.000	1.516.795	4.257.509	4.228.930
Ganho (perda) de eficiência na implementação de infraestrutura (ii)	20.807	(68)	69.394	(10.728)
Remuneração dos ativos da concessão (iii)	726.595	1.060.844	2.807.607	2.003.448
Operação e Manutenção (iv)	464.007	294.198	1.170.134	945.691
Receita de aluguéis e prestação de serviços	10.695	10.106	29.681	28.296
Total da receita bruta	**2.630.104**	**2.881.875**	**8.334.325**	**7.195.637**
Tributos sobre a receita				
COFINS	(191.956)	(204.934)	(595.570)	(511.296)
PIS	(41.670)	(44.291)	(129.289)	(110.800)
Outros	(1.022)	(1.041)	(3.207)	(3.268)
	(234.648)	**(250.266)**	**(728.066)**	**(625.364)**
Encargos regulatórios				
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	(28.262)	(48.291)	(83.843)	(93.960)
Reserva Global de Reversão – RGR	(7.614)	(1.650)	(11.007)	(4.780)
Pesquisa e Desenvolvimento – P&D	(14.889)	(8.701)	(39.737)	(31.915)
Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica – PROINFA	(5.434)	(9.517)	(14.859)	(22.927)
Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia - TFSE	(5.568)	(4.479)	(14.844)	(12.806)
	(61.767)	**(72.638)**	**(164.290)**	**(166.388)**
Receita operacional líquida	**2.333.689**	**2.558.971**	**7.441.969**	**6.403.885**

(i) Serviços de implementação de infraestrutura

Receita relacionada à obrigação de performance de implementação da infraestrutura para prestação de serviços de transmissão de energia elétrica, incluindo novas instalações, reforços e melhorias, previsto no contrato de concessão de serviços, sendo reconhecida à medida que a Companhia satisfaz a obrigação de performance, o que é identificado com base nos gastos incorridos acrescendo-se a margem estimada para cada projeto e *gross up* de tributos.

Para o contrato de concessão da Concessão Paulista regulamentado pela Lei nº 12.783/2013, a Companhia reconhece receita de implementação da infraestrutura também para projetos de melhorias das instalações de energia elétrica, conforme previsto no Despacho da ANEEL nº 4.413, de 27 de dezembro de 2013, e Resolução Normativa nº 443, de 26 de julho de 2011.

(ii) Ganho (perda) de eficiência na implementação da infraestrutura

Refletem as variações positivas, que devem ser auferidas com certo grau de confiabilidade, na entrada em operação dos projetos de reforços e melhorias e novos contratos de concessão decorrentes de economias nos investimentos em relação ao estimado no início das obras, revisão de RAP e antecipação do prazo previsto para a entrada em operação determinada pela ANEEL. As demais variações como sobrecustos ou atraso nas obras são reconhecidas quando conhecidas.

(iii) Remuneração dos ativos da concessão

A receita de remuneração dos ativos refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa implícita de cada projeto aplicada sobre o fluxo futuro de recebimento de caixa, considerando as especificidades de cada projeto de reforço, melhorias e leilões, e que remunera o investimento da infraestrutura de transmissão. A taxa implícita busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, é determinada no início dos contratos/projetos e não sofre alterações posteriores. A taxa incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de

recebimento de caixa e varia entre 4,2% e 9,9% ao ano.

(iv) Operação e manutenção

As receitas da obrigação de performance dos serviços de operação e manutenção são reconhecidas no momento em que os serviços são prestados pela Companhia, tendo início após o término da fase de construção e visando à não interrupção da disponibilidade dessas instalações, reconhecidas conforme a contraprestação dos serviços. Quando a Companhia presta mais de um serviço em um contrato de concessão, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos dos serviços prestados.

16.2 Margens das Obrigações de Performance

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2026	**30.09.2025**	**30.09.2026**	**30.09.2025**
Implementação da Infraestrutura				
Receita de infraestrutura	4.110.493	3.772.367	4.257.509	4.228.930
Custo de implementação da Infraestrutura	(3.251.542)	(2.972.345)	(3.376.538)	(3.404.791)
Margem	**858.951**	**800.022**	**880.971**	**824.139**
% Margem percebida	**20,90%**	**21,21%**	**20,69%**	**19,49%**
Ganho (perda) de eficiência	**39.573**	**(24.784)**	**69.394**	**(10.728)**
O&M				
Receita de O&M	1.030.582	849.643	1.170.134	945.691
Custo de O&M	(429.081)	(401.077)	(462.586)	(426.459)
Margem	**601.501**	**448.566**	**707.548**	**519.232**
% Margem percebida	**58,37%**	**52,79%**	**60,47%**	**54,91%**
Remuneração dos ativos da concessão	**2.054.178**	**1.381.297**	**2.807.607**	**2.003.448**
Taxa implícita dos ativos de contrato variam entre		de 4,2% a 9,9%		

16.3 Parcela Variável – PV e adicional à RAP

A Resolução Normativa nº 906, de 08 de dezembro de 2020, regulamenta a Parcela Variável – PV e o adicional à RAP. A Parcela Variável é a penalidade pecuniária aplicada pelo Poder Concedente em função de eventuais indisponibilidades ou restrições operativas das instalações integrantes da Rede Básica. O adicional à RAP corresponde ao prêmio pecuniário concedido às transmissoras como incentivo à melhoria da disponibilidade das instalações de transmissão. Para as duas situações destacadas ocorre o reconhecimento de uma receita e/ou redução de receita de operação e manutenção no período em que ocorrem.

16.4 Reajuste anual da receita

O Despacho nº 2.268, publicado em 22 de junho de 2026, estabeleceu novos valores para as receitas anuais permitidas da Companhia e suas controladas, pela disponibilização das instalações de transmissão integrantes da Rede Básica e das Demais Instalações de Transmissão, para o ciclo de 12 meses, compreendendo o período de 1º de julho de 2026 a 30 de junho de 2027, conforme demonstrado no quadro a seguir:

									RAP Ciclo 26/27
Concessionária (Contratos operacionais)	**Índice**	**REH 3.481 (*)**	**Inflação**	**Reforços Melhorias**	**RTP**	**Outros**	**DSP 2.268**	**PA**	**Total**
ISA ENERGIA BRASIL	IPCA	4.124.875	194.889	122.920	-	(30.991)	4.411.693	50.004	4.461.697
Controladas em operação (**)	IPCA/IGP-M	875.065	40.772	6.060	5.143	(792)	926.248	(20.876)	905.372
Combinação de negócios (***)	IPCA	760.722	35.942	-	-	-	796.664	(33.204)	763.460
Total		**5.760.662**	**271.603**	**128.980**	**5.143**	**(31.783)**	**6.134.605**	**(4.076)**	**6.130.529**

(*) RAP do ciclo 2025/2026 sem parcelas de ajuste (PA).
(**) Considerando a RAP do projeto Piraquê da controladora e do Projeto Água Vermelha (IETibagi) da controlada, que entraram em operação durante o ciclo 2025/2026.
(***) Valor originado da combinação de negócios na aquisição da participação societária da IEMadeira.

A Receita Regulatória da Companhia e suas controladas, líquida de PIS e COFINS, apresenta a seguinte composição:

				Rede Básica	**Demais Instalações de Transmissão – DIT**					
Contrato de concessão	**RBSE**	**RBNI**	**Licitada**	**Parcela de ajuste**	**RPC (²)**	**RCDM (²)**	**Licitada**	**Parcela de ajuste**	**Total 2026 (¹)**	**Total 2025 (¹)**
059/2001	2.203.561	535.896	-	8.714	615.453	451.535	-	53.867	3.869.026	3.627.047
012/2016	-	-	245.936	(8.477)	-	-	-	-	237.459	226.403
008/2022	-	-	359.312	(4.100)	-	-	-	-	355.212	
143/2001	-	-	20.254	(647)	-	-	-	-	19.607	19.896
004/2007	-	711	15.449	(722)	-	-	-	-	15.438	17.829
012/2008	-	10	13.284	(289)	-	1.501	2.003	(34)	16.475	16.209
011/2022	-	-	14.715	1.346	-	-	2.177	-	18.238	-
015/2008	-	42.604	25.201	(2.640)	-	12.529	617	878	79.189	74.223
018/2008	-	245	6.490	(258)	-	2.147	78	(96)	8.606	8.195
021/2011	-	-	7.078	(325)	-	-	2.597	-	9.350	9.235
026/2009	-	9.322	42.854	(1.076)	-	3.464	9.747	66	64.377	63.184
001/2008	-	43	74.723	(2.200)	-	-	-	-	72.566	68.994
013/2008	-	-	9.199	(469)	-	-	-	-	8.730	7.616
016/2008	-	4.874	16.163	(852)	-	-	374	(2)	20.557	19.765
026/2017	-	-	24.788	(946)	-	-	-	-	23.842	23.075
027/2017	-	-	74.139	(2.428)	-	-	-	-	71.711	68.630
042/2017	-	-	16.915	(567)	-	-	-	-	16.348	15.602
046/2017	-	3.418	72.739	(3.021)	-	-	11.013	(437)	83.712	79.491
006/2020	-	-	7.811	(276)	-	-	-	-	7.535	7.201
021/2018	-	3.594	15.559	(642)	-	-	-	-	18.511	17.630
007/2020	-	225	44.147	(106)	-	2.353	4.174	1.093	51.886	44.407
001/2020	-	-	54.580	(2.986)	-	-	882	-	52.476	54.367
014/2023	-	-	8.859	242	-	-	-	-	9.101	8.467
018/2017	-	-	73.961	(1.136)	-	3.481	1.556	2.863	80.725	69.214
012/2018	-	-	58.079	(2.120)	-	-	869	-	56.828	54.333
005/2021	-	-	99.501	(3.089)	-	-	3.152	-	99.564	93.095
013/2009	-	-	427.661	(17.828)	-	-	-	-	409.833	-
015/2009	-	-	369.003	(15.376)	-	-	-	-	353.627	-
	2.203.561	**600.942**	**2.198.400**	**(62.274)**	**615.453**	**477.010**	**39.239**	**58.198**	**6.130.529**	**4.694.108**

(¹) Inclui parcelas de ajuste (PA).
(²) RPC representa o equivalente a "RBSE" e RCDM representa o equivalente ao "RBNI" para as DITs.

17 Custos dos serviços de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção e despesas gerais e administrativas

17.1 Controladora

	Trimestre findo em							
	Custos de implementação e de O&M		Custos dos serviços prestados		Despesas		Total	
	30.09.2026	30.09.2025	30.09.2026	30.09.2025	30.09.2026	30.09.2025	30.09.2026	30.09.2025
Honorários da administração	-	-	-	-	(3.923)	(3.856)	(3.923)	(3.856)
Pessoal	(109.252)	(100.958)	(25)	(338)	(21.231)	(19.764)	(130.508)	(121.060)
Serviços de terceiros	(696.298)	(655.544)	(105)	(1.632)	(38.296)	(16.447)	(734.699)	(673.623)
Depreciação e amortização	-	-	-	-	(14.385)	(8.613)	(14.385)	(8.613)
Materiais	(370.415)	(415.125)	-	-	(244)	(352)	(370.659)	(415.477)
Demandas judiciais	-	-	-	-	23.144	1.292	23.144	1.292
Licença de uso Software	(147)	(2.347)	-	-	(4.236)	(1.840)	(4.383)	(4.187)
Outros	(59.990)	(45.094)	-	-	(1.214)	(2.289)	(61.204)	(47.383)
	(1.236.102)	**(1.219.068)**	**(130)**	**(1.970)**	**(60.385)**	**(51.869)**	**(1.296.617)**	**(1.272.907)**

	Período de nove meses findo em							
	Custos de implementação e de O&M		Custos dos serviços prestados		Despesas		Total	
	30.09.2026	30.09.2025	30.09.2026	30.09.2025	30.09.2026	30.09.2025	30.09.2026	30.09.2025
Honorários da administração	-	-	-	-	(15.750)	(14.306)	(15.750)	(14.306)
Pessoal	(382.591)	(302.382)	(560)	(642)	(61.525)	(60.541)	(444.676)	(363.565)
Serviços de terceiros	(1.725.666)	(1.719.748)	(1.409)	(2.429)	(72.127)	(43.993)	(1.799.202)	(1.766.170)
Depreciação e amortização	-	-	-	-	(32.358)	(25.318)	(32.358)	(25.318)
Materiais	(1.402.889)	(1.200.176)	-	-	(572)	(1.321)	(1.403.461)	(1.201.497)
Demandas judiciais	-	-	-	-	10.653	(22.330)	10.653	(22.330)
Licença de uso Software	(2.438)	(6.317)	-	-	(10.705)	(5.333)	(13.143)	(11.650)
Outros	(165.070)	(141.728)	-	-	(6.845)	(7.758)	(171.915)	(149.486)
	(3.678.654)	**(3.370.351)**	**(1.969)**	**(3.071)**	**(189.229)**	**(180.900)**	**(3.869.852)**	**(3.554.322)**

17.2 Consolidado

	Trimestre findo em							
	Custos de implementação e de O&M		Custos dos serviços prestados		Despesas		Total	
	30.09.2026	30.09.2025	30.09.2026	30.09.2025	30.09.2026	30.09.2025	30.09.2026	30.09.2025
Honorários da administração	-	-	-	-	(3.963)	(3.856)	(3.963)	(3.856)
Pessoal	(112.527)	(100.111)	(25)	(338)	(24.125)	(22.169)	(136.677)	(122.618)
Serviços de terceiros	(714.580)	(725.586)	(105)	(1.632)	(41.079)	(17.512)	(755.764)	(744.730)
Depreciação e amortização	-	-	-	-	(14.923)	(8.704)	(14.923)	(8.704)
Materiais	(382.473)	(453.147)	-	-	(295)	(352)	(382.768)	(453.499)
Demandas judiciais	-	-	-	-	24.518	1.023	24.518	1.023
Licença de uso Software	(147)	(2.347)	-	-	(4.317)	(1.873)	(4.464)	(4.220)
Outros	(62.768)	(57.372)	-	-	(3.089)	(2.337)	(65.857)	(59.709)
	(1.272.495)	**(1.338.563)**	**(130)**	**(1.970)**	**(67.273)**	**(55.780)**	**(1.339.898)**	**(1.396.313)**

	Período de nove meses findo em							
	Custos de implementação e de O&M		Custos dos serviços prestados		Despesas		Total	
	30.09.2026	30.09.2025	30.09.2026	30.09.2025	30.09.2026	30.09.2025	30.09.2026	30.09.2025
Honorários da administração	-	-	-	-	(15.790)	(14.306)	(15.790)	(14.306)
Pessoal	(383.852)	(297.733)	(560)	(642)	(68.516)	(66.457)	(452.928)	(364.832)
Serviços de terceiros	(1.856.735)	(1.918.500)	(1.409)	(2.429)	(77.353)	(48.360)	(1.935.497)	(1.969.289)
Depreciação e amortização	-	-	-	-	(33.072)	(25.631)	(33.072)	(25.631)
Materiais	(1.420.469)	(1.442.550)	-	-	(623)	(1.321)	(1.421.092)	(1.443.871)
Demandas judiciais	-	-	-	-	11.148	(27.318)	11.148	(27.318)
Licença de uso Software	(2.438)	(6.317)	-	-	(10.966)	(5.695)	(13.404)	(12.012)
Outros	(173.661)	(163.079)	-	-	(6.272)	(7.879)	(179.933)	(170.958)
	(3.837.155)	**(3.828.179)**	**(1.969)**	**(3.071)**	**(201.444)**	**(196.967)**	**(4.040.568)**	**(4.028.217)**

Dos custos demonstrados acima, os custos de implementação da infraestrutura da controladora totalizaram R$3.251.542 no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2026 e R$2.972.345 no mesmo período de 2025. No consolidado, totalizaram R$3.376.538 e R$3.404.791, respectivamente. A respectiva receita de implementação da infraestrutura, demonstrada na nota 16.1, é calculada acrescendo-se a margem estimada para cada projeto e as alíquotas de PIS e COFINS e outros encargos ao valor do custo do investimento.

18 Receitas – Revisão Tarifária Periódica (RTP), líquidas

18.1 Revisão periódica da Receita Anual Permitida - RAP

Em conformidade com os contratos de concessão, a cada 4 ou 5 anos, após a data de assinatura dos contratos, a ANEEL procederá à revisão tarifária periódica da RAP de transmissão de energia elétrica, com o objetivo de promover a eficiência e modicidade tarifária.

Cada contrato tem sua especificidade, mas, em linhas gerais, os licitados têm sua RAP revisada por três vezes (a cada 5 anos), quando é revisto o custo de capital de terceiros. As melhorias de grande porte e todos os tipos de reforços autorizados associados aos contratos licitados são revisados a cada 5 anos. Também poderá ser aplicado um redutor de receita para os custos de Operação e Manutenção – O&M, para captura dos Ganhos de Eficiência Empresarial.

Os contratos de concessão celebrados até 2006 não possuem cláusula de revisão. No entanto, a partir da versão 3.0 do Proret 9.2, estabeleceu-se que os reforços e melhorias dos contratos que não possuem cláusula de revisão, passariam por revisão a cada 5 anos. Dessa forma, o contrato 143/2001, da controlada IEJaguar 6, não está sujeito a Revisão Tarifária Periódica (RTP), não possui reforços ou melhorias e não teve sua RAP afetada.

A revisão tarifária periódica para os contratos de concessão de concessionárias consideradas existentes, como o contrato da Concessão Paulista, acontece a cada 5 anos e compreende o reposicionamento da receita mediante a determinação de:

- base de remuneração regulatória para RBNI e RBSE;
- custos operacionais eficientes;
- estrutura ótima de capital e definição da remuneração das transmissoras;
- identificação do valor a ser considerado como redutor tarifário – Outras Receitas; e
- aplicação do fator "x" (índice definido pela ANEEL no processo de revisão periódica que visa estimular a eficiência e capturar ganhos de produtividade para o consumidor).

As informações das últimas revisões tarifárias periódicas estão descritas abaixo:

Concessionária	Contrato	Resolução homologatória REH	Data da REH	Vigência a partir de
ISA ENERGIA BRASIL	059/2001	3.344	09.07.2024	01.07.2024
ISA ENERGIA BRASIL	012/2016	3.050	21.06.2022	01.07.2022
Controladas				
IESerra do Japi	026/2009	3.475	17.06.2025	01.07.2025
IEMG	004/2007	3.050	21.06.2022	01.07.2022
IENNE	001/2008	3.205	13.06.2023	01.07.2023
IEJaguar8	012/2008	3.343	09.07.2024	01.07.2024
IEJaguar9	015/2008	3.343	09.07.2024	01.07.2024
IEPinheiros	018/2008	3.343	09.07.2024	01.07.2024
IEItapura	021/2011	3.050	21.06.2022	01.07.2022
IESul	013 e 016/2008	3.343	09.07.2024	01.07.2024
IEItaúnas	018/2017	3.050	21.06.2022	01.07.2022
IETibagi	026/2017	3.205	13.06.2023	01.07.2023
IEItaquerê	027/2017	3.205	13.06.2023	01.07.2023
IEJaguar 6	042/2017	3.205	13.06.2023	01.07.2023
IEAguapeí	046/2017	3.205	13.06.2023	01.07.2023
IEBiguaçu	012/2018	3.343	09.07.2024	01.07.2024
IEItapura	021/2018	3.343	09.07.2024	01.07.2024
IETibagi	006/2020	3.475	17.06.2025	01.07.2025
IEMG	007/2020	3.475	17.06.2025	01.07.2025
IERiacho Grande	005/2021	2.163	15.06.2026	01.07.2026
IEMadeira	013 e 015/2009	3.343	09.07.2024	01.07.2024
Controladas em conjunto				
IEAimorés	004/2017	3.050	21.06.2022	01.07.2022
IEParaguaçu	003/2017	3.050	21.06.2022	01.07.2022
IEIvaí	022/2017	3.205	13.06.2023	01.07.2023

Despacho nº 2.163

O processo de Revisão Tarifária Periódica das licitadas, envolve: (i) a revisão do custo de capital de terceiros para os ativos obtidos por meio dos leilões; (ii) a aplicação do ganho de produtividade empresarial (que é igual a zero); (iii) a revisão da base de ativos composta pelos reforços. O Despacho nº 2.163, emitido em 15 de junho de 2026 e publicado em 17 de junho de 2026, reposicionou a RTP da controlada IERiacho Grande em 5,27%.

Concessão	Contrato de concessão	Resultado da revisão da RTP (%)
IERiacho Grande	005/2021	5,27%

18.2 Revisão Tarifária Periódica "RTP" – Composição

Em setembro de 2026, o montante de R$48.961 no consolidado refere-se ao impacto pelo reconhecimento da revisão do fluxo de recebimento de caixa esperado relativo à remuneração dos investimentos de implementação de infraestrutura e de PIS e COFINS diferidos sobre impactos da Revisão Tarifária Periódica da controlada IERiacho Grande.

Em setembro de 2025, o montante de R$166.331 na controladora e R$159.463 no consolidado referem-se a: (i) Parcela de Ajuste decorrente de revisão homologada por meio de REH nº 3.344/24 do recurso administrativo na controladora; (ii) revisão do fluxo de recebimento de caixa esperado referente à remuneração dos investimentos de implementação de infraestrutura das controladas Evrecy, IESerra do Japi, IETibagi, IEMinas Gerais; e (iii) reconhecimento de PIS e COFINS diferidos sobre impactos da Revisão Tarifária Periódica (RTP).

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2026	30.09.2025	30.09.2026	30.09.2025
Implementação de infraestrutura	-	-	50.816	(7.128)
Parcela de ajuste – Serviços de O&M	-	166.331	-	166.331
PIS/COFINS diferidos	-	-	(1.855)	260
	-	**166.331**	**48.961**	**159.463**

19 Resultado financeiro

	Controladora			
	Trimestre findo em		Período de nove meses findo em	
	30.09.2026	30.09.2025	30.09.2026	30.09.2025
Receitas				
Rendimento de aplicações financeiras	72.147	65.699	148.639	176.064
Juros ativos	38	33	360	172
Variações monetárias	4.362	6.895	14.233	54.918
Ajuste MTM (mark to market)	6.656	14.657	40.180	27.218
Outras	3.229	1.599	13.423	4.320
	86.432	88.883	216.835	262.692
Despesas				
Juros sobre empréstimos e arrendamentos	(12.094)	(13.481)	(36.603)	(38.816)
Juros passivos	(17)	(79)	(104)	(1.446)
Encargos sobre debêntures	(404.773)	(321.339)	(1.156.107)	(889.207)
Variações monetárias (*)	6.614	(58.375)	(445.757)	(347.140)
Ajuste MTM (mark to market)	(20.148)	(7.583)	(75.249)	(22.931)
Outras	(12.341)	(5.489)	(21.378)	(20.892)
	(442.759)	(406.346)	(1.735.198)	(1.320.432)
	(356.327)	**(317.463)**	**(1.518.363)**	**(1.057.740)**

(*) No 3T26, a variação monetária apresentou redução em função do menor efeito inflacionário de atualização pelo IPCA de –0,09%.

	Consolidado			
	Trimestre findo em		Período de nove meses findo em	
	30.09.2026	30.09.2025	30.09.2026	30.09.2025
Receitas				
Rendimento de aplicações financeiras	92.495	90.044	212.822	243.405
Juros ativos	94	57	452	216
Variações monetárias	5.040	8.088	14.968	56.119
Ajuste MTM (mark to market)	6.656	14.657	40.180	27.218
Outras	3.626	2.572	13.954	5.327
	107.911	115.418	282.376	332.285
Despesas				
Juros sobre empréstimos e arrendamentos	(23.612)	(15.165)	(51.034)	(44.051)
Juros passivos	(35)	(88)	(132)	(2.918)
Encargos sobre debêntures	(404.773)	(321.339)	(1.156.107)	(889.207)
Variações monetárias (*)	6.079	(58.570)	(446.706)	(347.633)
Ajuste MTM (mark to market)	(20.248)	(7.583)	(75.349)	(22.931)
Outras	(13.760)	(5.949)	(23.743)	(22.305)
	(456.349)	(408.694)	(1.753.071)	(1.329.045)
	(348.438)	**(293.276)**	**(1.470.695)**	**(996.760)**

(*) No 3T26, a variação monetária apresentou redução em função do menor efeito inflacionário de atualização pelo IPCA de –0,09%.

20 Imposto de renda e contribuição social

20.1 Conciliação da alíquota efetiva

A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social do exercício com o lucro contábil é a seguinte:

	Controladora			
	Trimestre findo em		Período de nove meses findo em	
	30.09.2026	30.09.2025	30.09.2026	30.09.2025
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	993.661	951.102	2.512.390	1.844.245
Alíquotas nominais vigentes	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal	(337.845)	(323.375)	(854.213)	(627.043)
Imposto de renda e contribuição social sobre diferenças permanentes				
Outras receitas - não tributáveis	1.053	4.127	3.050	5.772
Equivalência patrimonial	99.208	84.649	387.807	326.648
Juros sobre Capital Próprio	127.058	151.213	127.058	151.213
Adicional CSLL Pilar 2 (iv)	7.521	-	7.521	-
Outros (ii) (iii)	12.460	(82.895)	17.181	12.394
Imposto de renda e contribuição social efetiva	**(90.545)**	**(166.281)**	**(311.596)**	**(131.016)**
Imposto de renda e contribuição social registrado no Patrimônio Líquido (Custo na emissão de ações)	**(10.734)**	**-**	**(10.734)**	**-**
Imposto de renda e contribuição social registrado no Resultado				
Corrente	64.556	50.394	(45.102)	(7.509)
Diferido	(144.367)	(216.675)	(255.760)	(123.507)
	(79.811)	**(166.281)**	**(300.862)**	**(131.016)**
Total do Imposto de renda e contribuição social (Patrimônio Líquido + Resultado)	**(90.545)**	**(166.281)**	**(311.596)**	**(131.016)**
Alíquota efetiva (i)	**8,0%**	**17,5%**	**12,0%**	**7,1%**

(i) A alíquota utilizada nas apurações dos períodos findos em 30 de setembro de 2026 e 2025 é de 34%, devida pelas pessoas jurídicas no Brasil sobre os lucros tributáveis, conforme previsto pela legislação tributária desta jurisdição.

(ii) No trimestre findo em 30 de setembro de 2025 refere-se a ajuste de impostos diferidos decorrentes de retificação de ECF (escrituração contábil fiscal).

(iii) No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025 o montante de R$12.394 contempla principalmente créditos de oportunidades tributárias de R$22.428 (PAT em dobro), e demais diferenças permanentes (hedge, doações, variações monetárias e leasing) no valor de R$20.602 compensado parcialmente por ajuste anual da ECF (escrituração contábil fiscal) no valor de R$28.541.

(iv) Refere-se ao ajuste da provisão constituída em dezembro de 2025.

	Consolidado			
	Trimestre findo em		Período de nove meses findo em	
	30.09.2026	30.09.2025	30.09.2026	30.09.2025
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	1.037.956	986.399	2.628.594	1.956.722
Alíquotas nominais vigentes	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal	(352.905)	(335.376)	(893.722)	(665.285)
Imposto de renda e contribuição social sobre diferenças permanentes				
Outras receitas - não tributáveis	1.052	4.127	3.050	5.772
Equivalência patrimonial	20.354	37.237	122.109	137.259
Efeito adoção lucro presumido controladas (i)	57.456	48.203	232.789	177.527
Juros sobre Capital Próprio	127.058	151.213	127.058	151.213
Adicional CSLL Pilar 2 (iv)	7.521	-	7.521	-
Outros (ii) (iii)	12.460	(89.006)	6.072	(3.431)
Imposto de renda e contribuição social efetiva	**(127.004)**	**(183.602)**	**(395.123)**	**(196.945)**
Imposto de renda e contribuição social registrado no Patrimônio Líquido (Custo na emissão de ações)	**(10.734)**	**-**	**(10.734)**	**-**
Imposto de renda e contribuição social registrado no Resultado				
Corrente	27.387	38.604	(110.805)	(45.021)
Diferido	(143.657)	(222.206)	(273.584)	(151.924)
	(116.270)	**(183.602)**	**(384.389)**	**(196.945)**
Total do Imposto de renda e contribuição social (Patrimônio Líquido + Resultado)	**(127.004)**	**(183.602)**	**(395.123)**	**(196.945)**
Alíquota efetiva (i)	**11,2%**	**18,6%**	**14,6%**	**10,1%**

(i) Foi adotado o regime de tributação com base no lucro presumido para apuração do imposto de renda e da contribuição social para as controladas, exceto IEAguapeí e IEMadeira.

(ii) No trimestre findo em 30 de setembro de 2025 refere-se a ajuste de impostos diferidos decorrentes de retificação de ECF (escrituração contábil fiscal).

(iii) No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025 o montante de (R$3.431) é composto por: (i) na controladora, o montante de R$12.394 contempla principalmente créditos de oportunidades tributárias de R$22.428 (PAT em dobro), e demais diferenças permanentes (hedge, doações, variações monetárias e leasing) no valor de R$20.602 compensado parcialmente por ajuste anual da ECF (escrituração contábil fiscal) no valor de R$28.541; e (ii) no consolidado, o montante de (R$15.825) refere-se a participação de acionistas não controladores.

(iv) Refere-se ao ajuste da provisão constituída em dezembro de 2025.

21 Transações com partes relacionadas

Os principais saldos e transações com partes relacionadas no período são como segue:

21.1 Balanço

				Ativo	30.09.2026	31.12.2025
Partes relacionadas	Dividendos/ Juros sobre capital próprio	Sublocação, reembolso e Compartilhamento despesa (b)	Prestação de serviços (c)	Aplicações Financeiras Fundos de Investimento (nota 6.5)	Total	Total
ISA Capital	(110.372)	16	133	-	(110.223)	(421.571)
IEMG	7.687	617	1.116	-	9.420	15.156
IEPinheiros	1.157	39	15	-	1.211	1.708
IESerra do Japi	17.713	203	153	-	18.069	14.345
Evrecy	-	557	421	-	978	1.010
IENNE	8.575	324	396	-	9.295	11.530
IEItaúnas	9.766	158	253	-	10.177	18.467
IETibagi	7.140	59	332	-	7.531	10.767
IEItaquerê	16.062	99	99	-	16.260	18.042
IEItapura	5.023	167	123	-	5.313	6.555
IEAguapei	10.860	176	382	-	11.418	42.756
IESul	-	162	48	-	210	1.746
IEGaranhuns	-	-	57	-	57	14.463
IEMadeira	81.600	-	-	-	81.600	50.591
IEBiguaçu	1.868	196	8	-	2.072	13.793
Riacho Grande	-	41	289	-	330	311
IEIvaí	-	1.106	1.247	-	2.353	61.391
IEJaguar 6	8.526	48	355	-	8.929	4.892
IEJaguar 8	13.482	204	50	-	13.736	11.293
IEJaguar 9	-	91	85	-	176	17.653
AXIA Energia	(63.733)	-	-	-	(63.733)	(231.649)
Bandeirantes	-	-	-	946.100	946.100	89.985
Xavantes	-	-	-	452.328	452.328	569.911
Assis	-	-	-	249.758	249.758	11.548
Barra Bonita	-	-	-	878.177	878.177	137.481
Total	**15.354**	**4.263**	**5.562**	**2.526.363**	**2.551.542**	**472.174**

21.2 Resultado

				Receita (Despesa)		30.09.2026	30.09.2025
Partes relacionadas	**Benefícios de curto prazo (a)**	**Sublocação, reembolso e Compartilhamento despesa (b)**	**Prestação de serviços (c)**	**Aplicações Financeiras Fundos de Investimento (nota 6.5)**	**Outros**	**Total**	**Total**
Administração	(15.790)			-	-	(15.790)	(14.306)
ISA Capital	-	62	333	-	-	395	298
IEMG	-	961	8.104	-	-	9.065	8.343
IEPinheiros	-	124	131	-	-	255	245
IESerra do Japi	-	360	1.189	-	-	1.549	1.518
Evrecy	-	1.263	3.809	-	-	5.072	5.902
IENNE	-	787	2.735	-	-	3.522	3.438
IEItaúnas	-	483	2.175	-	-	2.658	2.754
IETibagi	-	178	2.634	-	-	2.812	2.395
IEItaquerê	-	304	858	-	-	1.162	1.188
IEtapura	-	352	1.091	-	-	1.443	1.316
IEAguapei	-	539	3.441	-	-	3.980	4.180
IESul	-	482	5.495	-	-	5.977	5.532
IEMadeira	-	-	-	-	-	-	452
IEGaranhuns	-	-	512	-	-	512	-
IEBiguaçu	-	601	2.014	-	-	2.615	2.702
Riacho Grande	-	126	5.831	-	-	5.957	2.446
IEIvaí	-	2.718	9.302	-	-	12.020	11.674
IEJaguar 6	-	122	640	-	-	762	722
IEJaguar 8	-	618	1.155	-	-	1.773	854
IEJaguar 9	-	285	756	-	-	1.041	2.395
IABRATE	-	-	-	-	(94)	(94)	(284)
Bandeirantes	-	-	-	36.000	-	36.000	40.569
Xavantes	-	-	-	51.824	-	51.824	72.936
Assis	-	-	-	4.715	-	4.715	19.474
Barra Bonita	-	-	-	32.295	-	32.295	18.330
Total	**(15.790)**	**10.365**	**52.205**	**124.834**	**(94)**	**171.520**	**195.073**

(a) Conforme divulgado na Demonstração do Resultado da Companhia, os honorários da administração apresentam o montante de R$15.750 na controladora e R$15.790 no consolidado (R$14.306 em 30 de setembro de 2025).

A política de remuneração da Companhia não inclui benefícios pós-emprego relevantes, outros benefícios de longo prazo, benefícios de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações.

(b) O contrato de sublocação compreende a área sublocada do edifício sede da Companhia, bem como o rateio das despesas condominiais e de manutenção, reembolso de serviços compartilhados, entre outras.

(c) O contrato de compartilhamento de despesas com pessoal implica na alocação proporcional das despesas referentes aos colaboradores compartilhados apenas entre a Companhia e suas controladas.

(d) A Companhia mantém os seguintes contratos de prestação de serviços: (i) ISA Capital - serviços de escrituração contábil e fiscal, apuração de impostos e de departamento pessoal; (ii) IEAguapeí, IETibagi, IEItapura, IEItaquerê, Evrecy, IEMG, IEItaúnas, IEPinheiros, IESerra do Japi, IENNE, IESul, IEBiguaçu, IEGaranhuns, IEIvaí, IEJaguar 6, IEJaguar 8 e IEJaguar 9 - prestação de serviços de operação e manutenção de instalações; (iii) IEAguapeí, IETibagi, IEItapura, IEItaquerê, Evrecy, IEItaúnas, IEMG, IENNE, IESUL, IESerra do Japi, IEPinheiros, IERiacho Grande, IEBiguaçu, Ivaí, IEJaguar 6, IEJaguar 8 e IEJaguar 9 - serviços de engenharia, análise de projetos básico e executivo, suporte técnico na aquisição de materiais e equipamentos e gestão da construção de obras de subestações e de linhas de transmissão.

As transações realizadas entre partes relacionadas ocorrem em condições e prazos estabelecidos contratualmente entre as partes e são reconhecidas conforme os termos contratuais específicos, sendo atualizadas pelos encargos estabelecidos nos contratos, quando aplicável. Não ocorreram transações avaliadas como atípicas e fora do curso normal dos negócios.

A Companhia possui Termos de Comodato com as controladas IESul, IEItapura, IEPinheiros, IENNE e IEMadeira, com a finalidade de formalizar empréstimos de equipamentos e materiais que as empresas não possuíam em estoque de prontidão.

As controladas IEJaguar 9 e IEItapura possuem contrato de comodato, em que a IEJaguar 9 é a comodante e a IEItapura a comodatária, com a finalidade de formalizar empréstimos de equipamentos que a empresa não possuía em estoque de prontidão.

A Companhia, como patrocinadora, celebrou um Termo de Cooperação com o Instituto Abrate de Energia (IABRATE) para execução do projeto de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) do Sistema de Inteligência Analítica do Setor Elétrico (SIASE).

22 Instrumentos financeiros

22.1 Identificação dos principais instrumentos financeiros

		Controladora			
		30.09.2026		31.12.2025	
	Nível	Valor Contábil	Valor Justo	Valor Contábil	Valor Justo
Ativos financeiros					
Valor justo por meio do resultado					
Caixa e equivalentes de caixa	1	396.482	396.482	1.319.257	1.319.257
Aplicações financeiras	2	1.926.651	1.926.651	356.744	356.744
Instrumentos financeiros derivativos	2	60.469	60.469	57.790	57.790
Caixa restrito	2	1.922	1.922	1.764	1.764
Custo amortizado					
Ativos da concessão - Serviços de O&M	-	237.246	237.246	95.332	95.332
Valores a receber – Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo	-	2.874.979	2.874.979	2.760.806	2.760.806
Créditos com partes relacionadas	-	199.284	199.284	316.603	316.603
Cauções e depósitos vinculados	-	46.071	46.071	45.844	45.844
Outras – Contas a receber	-	65.623	65.623	56.652	56.652
Passivos financeiros					
Valor justo por meio do resultado					
Instrumentos financeiros derivativos	2	22.642	22.642	20.228	20.228
Debêntures (18ª emissão - 2ª série)	2	927.698	927.698	913.277	913.277
Custo amortizado					
Empréstimos e financiamentos (*)	-	649.867	455.942	681.782	552.269
Debêntures (*)	-	17.541.795	16.021.953	14.279.237	12.748.761
Arrendamento (nota 6.3.3)	-	41.759	43.532	54.424	56.505
Fornecedores	-	226.757	226.757	243.352	243.352
Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar	-	341.410	341.410	422.540	422.540

(*) Os valores justos estimados dos empréstimos e financiamentos e das debêntures foram calculados considerando as cotações da taxa futura de juros (curva Pré-DI) e as projeções FOCUS de inflação (IPCA). Os fluxos da dívida foram desenhados até o vencimento e trazidos a valor presente pela taxa de juros futuros (curva Pré-DI).

		Consolidado			
		30.09.2026		31.12.2025	
	Nível	Valor Contábil	Valor Justo	Valor Contábil	Valor Justo
Ativos financeiros					
Valor justo por meio do resultado					
Caixa e equivalentes de caixa	1	441.736	441.736	1.356.062	1.356.062
Aplicações financeiras	2	2.526.363	2.526.363	808.924	808.924
Instrumentos financeiros derivativos	2	60.469	60.469	57.790	57.790
Caixa restrito	2	79.403	79.403	18.888	18.888
Custo amortizado					
Ativos da concessão - Serviços de O&M	-	379.966	379.966	158.263	158.263
Valores a receber – Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo	-	2.874.979	2.874.979	2.760.806	2.760.806
Créditos com partes relacionadas	-	2.559	2.559	126.579	126.579
Cauções e depósitos vinculados	-	46.551	46.551	46.049	46.049
Outras – Contas a receber	-	65.623	65.623	56.652	56.652
Passivos financeiros					
Valor justo por meio do resultado					
Instrumentos financeiros derivativos	2	24.375	24.375	20.228	20.228
Debêntures (18ª emissão)	2	927.698	927.698	913.277	913.277
Custo amortizado					
Empréstimos e financiamentos (*)	-	1.293.087	1.099.163	759.199	629.686
Debêntures (*)	-	17.541.795	16.021.953	14.279.237	12.748.761
Arrendamento (nota 6.3.3)	-	42.807	44.608	55.636	57.732
Fornecedores	-	254.970	254.970	257.901	257.901
Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar	-	419.812	419.812	422.540	422.540

(*) Os valores justos estimados dos empréstimos e financiamentos e das debêntures foram calculados considerando as cotações da taxa futura de juros (curva Pré-DI) e as projeções FOCUS de inflação (IPCA). Os fluxos da dívida foram desenhados até o vencimento e trazidos a valor presente pela taxa de juros futuros (curva Pré-DI).

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Companhia classifica os instrumentos financeiros como requerido pelo CPC 46 (IFRS 13) - Mensuração do Valor Justo:

Nível 1 – preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;

Nível 2 – preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e

Nível 3 – ativos e passivos cujos preços não existem ou cujos preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se

altamente subjetiva. Em 30 de setembro de 2026 e 31 de dezembro de 2025, a Companhia, suas controladas e controladas em conjunto não utilizavam informação de nível 3 para mensurar o valor justo de qualquer ativo ou passivo.

22.2 Instrumentos derivativos e atividades de cobertura – *Hedge*

22.2.1 Contratos de hedge

A gestão de instrumentos financeiros está aderente à Política de Gestão Integral de Riscos e Diretrizes de Riscos Financeiros da Companhia e suas controladas. Os resultados auferidos destas operações e a aplicação dos controles para o gerenciamento destes riscos, fazem parte do monitoramento dos riscos financeiros adotados pela Companhia e suas controladas.

A Companhia possui contratos de *Non-Deliverable Forwards* (*NDF*) para fixação do preço do alumínio em reais, no montante de R$130.860. Essas operações visam proteger contra flutuações no preço do alumínio (negociado em dólar), que serão utilizados nos projetos licitados no Leilão 001/2023. Os contratos foram celebrados com instituições financeiras de primeira linha, com vencimentos finais entre 2026 e 2027.

							Consolidado	
							30.09.2026	
Empresa	Objeto da proteção	Natureza	Contraparte	Contratação	Vencimento último fluxo	Moeda	Valor notional atual	Valor justo ajuste em BRL
ISA ENERGIA BRASIL	Alumínio BRL	Compra	Citibank	fev/25	ago/27	BRL	130.860	(5.642)

A Companhia e suas controladas mantêm contratos de *Non-Deliverable Forward* (*NDF*), classificado como *Cash Flow Hedge* com o objetivo de reduzir a exposição às variações cambiais incidentes sobre obrigações futuras em moedas estrangeiras, decorrentes de compromissos assumidos com fornecedores, com vencimentos previstos entre 2027 e 2028.

							Consolidado	
							30.09.2026	
Empresa	Objeto da proteção	Natureza	Contraparte	Contratação	Vencimento último fluxo	Moeda	Valor notional atual	Valor justo ajuste em BRL
ISA ENERGIA BRASIL	Dólar US$	Compra	BTG Pactual	jul/26	mai/28	USD	1.269	(153)
ISA ENERGIA BRASIL	Dólar US$	Compra	Itaú	ago/26	dez/27	USD	16.588	(2.542)
IE MADEIRA	Libra Esterlina	Compra	BTG	out/25	fev/28	GBP	1.457	(1.657)

A Companhia firmou um contrato de *swap* para troca dos fluxos de caixa da 2ª série da 18ª Emissão de Debêntures de IPCA para CDI. Essa operação foi estabelecida com o objetivo de ajustar a sensibilidade dos fluxos financeiros decorrentes da emissão. O instrumento, designado como *Fair Value Hedge*, é medido a valor justo, com variações reconhecidas no resultado.

							Consolidado	
							30.09.2026	
Empresa	Objeto da proteção	Natureza	Contraparte	Contratação	Vencimento último fluxo	Moeda	Valor notional atual	Valor justo ajuste em BR
ISA ENERGIA BRASIL	18ª Emissão Debêntures	-	XP	mar/25	mar/33	BRL	900.000	60.469

A Companhia e suas controladas classificam os derivativos contratados como *Cash Flow Hedge* e *Fair Value Hedge*, segundo os parâmetros descritos nas normas contábeis brasileiras CPC 48 e na Norma Internacional IFRS 9. A Companhia adotou o "*Hedge Accounting*".

Com o objetivo de mitigar a exposição às variações cambiais decorrentes de compromissos futuros com fornecedores no exterior, a controlada IEMadeira contratou instrumentos financeiros derivativos. Embora tais operações tenham sido estruturadas com finalidade de proteção econômica dos fluxos de caixa futuros, elas não foram designadas formalmente para fins de contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*) nos termos do CPC 48 (IFRS 9). Dessa forma, os derivativos são mensurados ao valor justo, sendo os ganhos e perdas reconhecidos diretamente no resultado do período.

							Consolidado	
							30.09.2026	
Empresa	**Objeto da proteção**	**Natureza**	**Contraparte**	**Contratação**	**Vencimento último fluxo**	**Moeda**	**Valor notional atual**	**Valor justo ajuste em BRL**
IE MADEIRA	Libra Esterlina	Compra	BTG	mar/26	dez/26	GBP	792	(308)

22.3 Financiamentos

Índice de endividamento

O índice de endividamento em 30 de setembro de 2026 e 31 de dezembro de 2025 é como segue:

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2026	**31.12.2025**	**30.09.2026**	**31.12.2025**
Empréstimos e financiamentos				
Circulante	75.474	73.579	257.762	90.082
Não circulante	574.393	608.203	1.035.325	669.117
Arrendamentos				
Circulante	16.361	18.357	16.721	18.677
Não circulante	25.398	36.067	26.086	36.959
Debêntures				
Circulante	373.220	496.001	373.220	496.001
Não circulante	18.096.273	14.696.513	18.096.273	14.696.513
Dívida total	19.161.119	15.928.720	19.805.387	16.007.349
Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras	2.323.133	1.676.001	2.968.099	2.164.986
Caixa restrito	-	-	77.481	17.124
Dívida líquida	16.837.986	14.252.719	16.759.807	13.825.239
Patrimônio líquido	23.852.584	21.151.467	24.033.582	21.437.011
Índice de endividamento líquido	70,6%	67,4%	69,7%	64,5%

A ISA ENERGIA BRASIL e suas controladas possuem contratos de empréstimos e financiamentos com covenants apurados anualmente com base nos índices de endividamento (notas 6.1 e 6.2). A última apuração ocorreu em 31 de dezembro de 2025, e a Companhia e suas controladas atenderam aos requisitos relacionados a cláusulas restritivas. A próxima apuração será realizada em 31 de dezembro de 2026.

A Companhia obteve junto ao BNDES, em novembro de 2025, anuência prévia formalizando a abstenção da declaração de vencimento antecipado dos contratos de financiamento, em razão de eventual descumprimento de indicadores referentes ao exercício de 2025 (nota 6.2).

22.4 Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia e suas controladas podem ser assim identificados:

(i) Risco de crédito – A Companhia e suas controladas mantêm contratos com o ONS, concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados a usuários da rede básica, com cláusula de garantia bancária. Igualmente, a Companhia e suas controladas mantêm contratos regulando a prestação de seus serviços diretamente aos clientes livres, também com cláusula de garantia bancária, que minimiza o risco de inadimplência.

(ii) Risco de preço – As receitas da Companhia e de suas controladas são, nos termos do contrato de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela variação do IPCA ou IGP-M, sendo parte das receitas sujeita à revisão tarifária periódica (nota 16.4).

(iii) Risco de taxas de juros – A atualização dos contratos de financiamento está vinculada à variação do IPCA, CDI, TLP e TJLP (notas 6.1 e 6.2). Adicionalmente, a Administração da Companhia acompanha a valorização do ativo atuarial do plano de pensão vinculada a taxa de juros que é determinada com base nos dados de mercado para os retornos das NTN-B.

(iv) Risco de taxa de câmbio – Este risco está atrelado à possibilidade de alteração nas taxas de câmbio, afetando a despesa (ou receita) e o saldo passivo (ou ativo) de contratos que tenham como indexador uma moeda estrangeira. A Companhia e suas controladas não possuem contas a receber, empréstimos e outros ativos em moeda estrangeira. Podem existir exposições à moeda estrangeira oriundas do contas a pagar e/ou de obrigações junto a fornecedores, as quais são monitoradas e geridas em conformidade com as normas corporativas da Companhia.

(v) Risco de preço de *Commodities*: A Companhia possui exposição à variação de preços da *commodity* alumínio, decorrente da aquisição de cabos junto a fornecedores. Tais exposições são monitoradas e geridas em conformidade com as normas corporativas da Companhia.

(vi) Risco de captação – A deterioração da situação política e/ou econômica do país acarretaria escassez de crédito, cenário este que resultaria em uma maior concorrência de recursos no mercado. A Companhia e suas controladas poderiam então enfrentar dificuldades na captação de recursos com custos e prazos de pagamentos adequados ao seu perfil de geração de caixa e/ou a suas obrigações de reembolso de dívida. Se isso acontecesse, a Companhia e suas controladas, para realizar investimentos, teriam que captar recursos a taxas de juros mais altas, prejudicando, assim, o seu resultado financeiro.

(vii) Risco de garantia – Os principais riscos de garantia são:

- Gerenciamento dos riscos associados à veiculação de benefícios de aposentadoria e assistência médica via Vivest (antiga Funcesp), entidade fechada de previdência complementar, por meio de sua representação nos órgãos de administração.

- Participação na qualidade de interveniente garantidora, no limite de sua participação, às controladas e controladas em conjunto, em seus contratos de financiamento (nota 6.2).

(viii) Risco de liquidez – As principais fontes de caixa da Companhia e suas controladas são provenientes de:

Suas operações, principalmente pela cobrança do uso do sistema de transmissão de energia elétrica por outras concessionárias e agentes do setor. O montante de caixa representado pela RAP vinculada às instalações de rede básica e Demais Instalações de Transmissão – DIT é definido, nos termos da legislação vigente, pela ANEEL.

A Companhia é remunerada pela disponibilização do sistema de transmissão, sendo que eventual racionamento da energia não trará impacto sobre a receita e respectivo recebimento.

A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo linhas de crédito bancário e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequadas, por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

O recebimento da parcela de indenização das instalações referente ao SE representa importante fonte de geração de caixa para a Companhia conseguir cumprir seu plano de crescimento futuro. A Companhia faz gestão de temas e alterações nas normas regulatórias que tragam eventuais impactos no cronograma e valores destes recebíveis.

A tabela abaixo apresenta um resumo dos passivos financeiros e arrendamentos a pagar em 30 de setembro de 2026 por faixas de vencimento. Os valores divulgados nesta tabela são os fluxos de caixa não descontados contratados, portanto esses valores podem ser diferentes dos saldos do balanço patrimonial.

	Controladora					
	30.09.2026					
	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Passivos Financeiros						
Fornecedores	119.258	74.336	30.144	-	3.019	226.757
Empréstimos e financiamentos	9.916	29.491	78.587	480.164	599.370	1.197.528
Debêntures	272.078	390.988	795.551	10.857.354	26.806.341	39.122.312
Arrendamento	1.682	3.876	10.792	25.407	-	41.757
	402.934	**498.691**	**915.074**	**11.362.925**	**27.408.730**	**40.588.354**

	Consolidado					
	30.09.2026					
	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Passivos Financeiros						
Fornecedores	133.068	75.254	37.413	6.183	3.052	254.970
Empréstimos e financiamentos	26.583	78.973	220.318	958.491	625.330	1.909.695
Debêntures	272.078	390.988	795.551	10.857.354	26.806.341	39.122.312
Arrendamento	1.712	3.964	11.037	26.095		42.808
	433.441	**549.179**	**1.064.319**	**11.848.123**	**27.434.723**	**41.329.785**

22.5 Análise de sensibilidade

A Companhia realiza a análise de sensibilidade aos riscos de taxa de juros e câmbio. A administração da Companhia não considera relevante sua exposição aos demais riscos descritos anteriormente.

Para fins de definição de um cenário base da análise de sensibilidade do risco de taxa de juros, índice de preços e variação cambial, foram utilizadas as mesmas premissas estabelecidas para o planejamento econômico-financeiro de longo prazo da Companhia. Essas premissas se baseiam, dentre outros aspectos, na conjuntura macroeconômica do país e opiniões de especialistas de mercado.

Dessa forma, para avaliar os efeitos da variação no fluxo de caixa da Companhia, a análise de sensibilidade, abaixo demonstrada, para os itens atrelados a índices variáveis, considera:

Cotação da taxa de juros futura (curva Pré-DI) em 31 de dezembro de 2026, apurada em 30 de setembro de 2026,

conforme B3, informada nos quadros de Risco de juros e aplicação de variações positivas e negativas de 25% (cenário I) e 50% (cenário II).

Risco de juros – Efeitos no Resultado Financeiro - Controladora

				Risco de elevação dos indexadores		**Risco de queda dos indexadores**	
Operação	**Risco**	**Saldos em 30.09.2026**	**Cenário Base**	**Cenário I**	**Cenário II**	**Cenário I**	**Cenário II**
Ativos financeiros							
Aplicações financeiras e caixa e equivalentes de caixa	102,0% do CDI	2.323.133	86.941	104.730	122.136	68.750	50.134
Passivos financeiros							
Debêntures – CDI	CDI + (-0,60%) a CDI + 2,83%	6.496.719	199.213	248.675	297.054	148.670	96.924
Debêntures – IPCA	IPCA + 3,50% a IPCA + 7,41%	11.972.774	344.616	382.912	420.872	305.974	266.982
BNDES – TJLP	TJLP + 1,80% a TJLP + 2,62%	169.573	4.711	5.372	6.305	3.610	2.672
BNDES – TLP	TLP + 2,01%	480.294	13.216	14.373	15.820	11.442	9.956
			(474.815)	**(546.602)**	**(617.915)**	**(400.946)**	**(326.400)**
Referência para ativos e passivos financeiros							
100% CDI (dezembro de 2026)			13,56%	16,95%	20,34%	10,17%	6,78%
IPCA 2026 FOCUS (outubro de 2026)			5,01%	6,26%	7,52%	3,76%	2,51%
TJLP a.a. (4º trimestre de 2026)			9,29%	11,61%	13,94%	6,97%	4,65%

23 Seguros

A especificação por modalidade de risco e vigência dos seguros está demonstrada a seguir:

		Controladora	
Modalidade	**Vigência**	**Importância segurada - R$ mil**	**Prêmio - R$ mil**
Patrimonial (a)	01/12/25 a 01/06/27	3.384.940	7.687
Responsabilidade Civil Geral (b)	19/12/25 a 19/06/27	78.000	150
Transportes Nacionais (c)	19/12/25 a 19/12/26	450.000	12
Acidentes Pessoais Coletivos (d)	30/04/26 a 30/04/27	137.720	7
Automóveis (e)	19/12/25 a 19/06/27	Valor de mercado	266
Garantia judicial (f)	30/08/21 a 28/04/31	1.460.660	2.054
			10.176

		Consolidado	
Modalidade	**Vigência**	**Importância segurada - R$ mil**	**Prêmio - R$ mil**
Patrimonial (a)	01/12/25 a 19/06/27	16.750.629	39.766
Responsabilidade Civil Geral (b)	19/12/25 a 19/06/27	228.000	199
Transportes Nacionais (c)	19/12/25 a 19/12/26	450.000	12
Acidentes Pessoais Coletivos (d)	30/04/26 a 30/04/27	137.720	7
Automóveis (e)	19/12/25 a 19/06/27	Valor de mercado	319
Garantia judicial (f)	30/08/21 a 28/04/31	1.473.176	2.102
			42.405

(a) **Patrimonial -** Cobertura contra riscos de incêndio e danos elétricos para os principais equipamentos instalados nas subestações de transmissão, prédios e seus respectivos conteúdos, almoxarifados e instalações, conforme contratos de concessão, em que as transmissoras deverão manter apólices de seguro para garantir a cobertura adequada dos equipamentos mais importantes das instalações do sistema de transmissão, cabendo à transmissora definir os bens e as instalações a serem segurados.

(b) **Responsabilidade civil geral -** Cobertura às reparações por danos involuntários, pessoais e/ou materiais causados a terceiros, em consequência das operações da Companhia.

(c) **Transportes nacionais -** Cobertura a danos causados aos bens e equipamentos da Companhia transportados no território nacional.

(d) **Acidentes pessoais coletivos -** Cobertura contra acidentes pessoais a executivos e aprendizes.

(e) **Automóveis -** Cobertura contra colisão, incêndio, roubo e terceiros.

(f) **Garantia judicial** – Substituição de cauções e/ou depósitos judiciais efetuados junto ao Poder Judiciário.

Não há cobertura para eventuais danos em linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica.

As premissas adotadas para a contratação dos seguros, dada sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria. Consequentemente, não foram revisadas pelos auditores independentes.

24 Transações que não envolvem caixa ou equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2026	31.12.2025	30.09.2026	31.12.2025
Arrendamentos	1.581	34.528	1.655	34.125
Instrumentos financeiros derivativos	(23.803)	(79.502)	(23.803)	(79.502)
Impostos diferidos sobre instrumentos financeiros derivativos	14.594	30.868	14.594	30.868
Juros sobre o capital próprio / Dividendos	580.318	799.000	580.318	799.000
Dividendos a receber	(115.525)	178.813	(58.915)	50.182
Prescrição de dividendos e juros sobre capital próprio	(2.343)	4.770	(2.343)	4.770
Impostos retidos sobre juros sobre capital próprio/dividendos	97.705	141.000	97.705	141.000
Benefício pós emprego	-	(41.132)	-	(41.132)
Impostos diferidos sobre benefício pós emprego	-	13.985	-	13.985
Participação de não controladores nos fundos de investimentos exclusivos	-	-	180.998	285.544

25 Eventos subsequentes

(a) Alteração de participação societária relevante

Em 09 de outubro de 2026, a Companhia recebeu correspondência da AXIA Energia S.A. (“AXIA Energia”) informando que passou a deter o total de 5.340.330 ações ordinárias (ISAE3) e 115.202.535 ações preferenciais (ISAE4) de emissão da Companhia. Esses montantes representam respectivamente, cerca de 2,24% e 24,77% do total de ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia e, juntos, correspondem a 17,14% do seu capital social.

A AXIA Energia declarou que não participa de qualquer contrato ou acordo que regule o exercício de direitos de voto sobre os valores mobiliários da Companhia. Informou, ainda, que sua participação societária tem caráter exclusivamente de investimento, não objetivando alteração do controle acionário ou da estrutura administrativa da Companhia.

* * *

1. Conciliação do Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado Societário e Regulatório

	Consolidado Período findo em 30.09.2026 (Em R$ mil)		
Ativo	**Societário**	**Ajustes**	**Regulatório (*)**
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	441.736	-	441.736
Aplicações financeiras	2.526.363	-	2.526.363
Ativo de concessão	5.255.908	(4.651.398)	604.510
Estoques	121.914	(2.601)	119.313
Tributos e contribuições a compensar	295.197	-	295.197
Créditos com partes relacionadas	2.559	1.028	3.587
Despesas pagas antecipadamente	39.404	-	39.404
Outros	768.706	(377.349)	391.357
	9.451.787	**(5.030.320)**	**4.421.467**
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Caixa restrito	79.403	-	79.403
Ativo de concessão	41.370.792	(41.223.756)	147.036
Valores a receber - Secretaria da Fazenda	2.874.979	-	2.874.979
Cauções e depósitos vinculados	46.551	-	46.551
Estoques	137.129	(137.129)	-
Instrumentos financeiros derivativos	60.469	-	60.469
Outros	105.299	-	105.299
	44.674.622	**(41.360.885)**	**3.313.737**
Investimentos	1.335.629	(1.292.470)	43.159
Imobilizado	159.998	25.690.578	25.850.576
Intangível	516.894	4.224.706	4.321.430
	2.012.521	**28.202.644**	**30.215.165**
	46.687.143	**(13.158.241)**	**33.528.902**
Total do ativo	**56.138.930**	**(18.188.561)**	**37.950.369**

(*) não auditado e/ou não revisado

	Consolidado Período findo em 30.09.2026 (Em R$ mil)		
Passivo	**Societário**	**Ajustes**	**Regulatório (*)**
Circulante			
Empréstimos e financiamentos	257.762	-	257.762
Debêntures	373.220	-	373.220
Arrendamento	16.721	-	16.721
Instrumentos financeiros derivativos	9.212	-	9.212
Fornecedores	251.102	986	252.088
Tributos e encargos sociais a recolher	268.557	669	269.226
Encargos regulatórios a recolher	51.502	-	51.502
Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar	419.812	-	419.812
Obrigações trabalhistas	93.802	-	93.802
Valores a pagar – Vivest	834	-	834
Outros	317.480	4	317.484
	2.060.004	**1.659**	**2.061.663**
Não circulante			
Exigível a longo prazo			
Empréstimos e financiamentos	1.035.325	-	1.035.325
Debêntures	18.096.273	-	18.096.273
Arrendamento	26.086	-	26.086
Instrumentos financeiros derivativos	15.163	-	15.163
Fornecedores	3.868	-	3.868
PIS e COFINS diferidos	3.933.329	(3.912.612)	20.717
Imposto de renda e contribuição social diferidos	6.672.253	(4.425.762)	2.246.491
Encargos regulatórios a recolher	68.119	-	68.119
Provisões	194.532	(19.122)	175.410
Obrigações vinculadas à concessão do serviço		889.977	889.977
Outros	396	-	396
	30.045.344	**(7.467.519)**	**22.577.825**
Patrimônio líquido			
Capital social	4.790.020	-	4.790.020
Custo na emissão de ações	(20.837)	-	(20.837)
Reservas de capital	666	-	666
Reservas de lucro	18.994.159	(13.096.595)	5.897.564
Outros resultados abrangentes	88.576	(214)	88.362
Reserva de reavaliação		2.374.108	2.374.108
	23.852.584	**(10.722.701)**	**13.129.883**
Participação de não controladores nos fundos de investimentos	180.998	-	180.998
	24.033.582	**(10.722.701)**	**13.310.881**
Total do passivo e do patrimônio líquido	**56.138.930**	**(18.188.561)**	**37.950.369**

(*) não auditado e/ou não revisado

	Consolidado Período findo em 30.09.2026 (Em R$ mil)		
	Societário	Ajustes	Regulatório (**)
Receita de O&M	1.170.134	-	1.170.134
Receita CAAE (Custo Anual dos Ativos Elétricos)	-	1.804.426	1.804.426
Receita RBSE	553.568	975.619	1.529.187
Implementação da infraestrutura	4.257.509	(4.257.509)	-
Remuneração do ativo da concessão	2.254.039	(2.254.039)	-
Ganho na eficiência na implementação de infraestrutura	69.394	(69.394)	-
Outras receitas	29.681	2.927	32.608
Deduções da receita operacional	(892.356)	336.302	(556.054)
Receita operacional líquida	**7.441.969**	**(3.461.668)**	**3.980.301**
Custo de implementação da infraestrutura (*)	(3.376.538)	3.376.538	-
Custos de Operação e Manutenção	(460.617)	16.853	(443.764)
Custo dos serviços prestados	(1.969)	-	(1.969)
Custos dos serviços de construção e O&M	**(3.839.124)**	**3.393.391**	**(445.733)**
Receitas – Revisão Tarifaria Periódica (RTP)	48.961	(48.961)	-
Despesas gerais e administrativas	(168.372)	8.092	(160.280)
Depreciação e Amortização	(33.072)	(609.479)	(642.551)
Resultado Financeiro	(1.470.695)	777	(1.469.918)
Equivalência Patrimonial	359.145	(161.937)	197.208
Amortização do ágio	(27)	-	(27)
Outras receitas (despesas) operacionais	289.809	1.514.081	1.803.890
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	**2.628.594**	**634.296**	**3.262.890**
Imposto de renda e contribuição social	(384.389)	(409.417)	(793.806)
Participação de acionista não controlador	(32.677)	-	(32.677)
Lucro líquido do período	**2.211.528**	**224.879**	**2.436.407**

(*) O custo de implementação da infraestrutura equivale ao CAPEX dos ativos da concessão nas demonstrações contábeis regulatória.

(**) não auditado e/ou não revisado

2. Conciliação EBITDA – IFRS e Regulatório

	Consolidado 30.09.2026
EBITDA IFRS (CVM 156/22)	4.132.388
(-) Receita de implementação da infraestrutura	(4.257.509)
(-) Remuneração dos ativos de concessão	(2.807.607)
(-) Ganho de eficiência na implementação da infraestrutura	(69.394)
(-) Receita de O&M	(1.170.134)
(+) Receita de uso da rede elétrica	4.503.747
(+) Outras receitas	2.927
(+) PIS e COFINS diferidos	336.302
(+) Custo de implementação da infraestrutura	3.376.538
(+) Custo de O&M	16.853
(+) Despesas gerais e administrativas	8.092
(-) Equivalência patrimonial	(161.937)
(-) Receitas – Revisão Tarifaria Periódica (RTP)	(48.961)
(-) Outras receitas (despesas) operacionais	1.514.081
EBITDA REGULATÓRIO (CVM 156/22)	**5.375.386**
Equivalência Patrimonial	(197.208)
EBITDA AJUSTADO	**5.178.178**

3. Composição Acionária da Companhia

Em atendimento ao disposto nas práticas de Governança Corporativa, apresentamos a composição acionária da Companhia, bem como dos acionistas detentores de mais de 5% das ações de cada espécie e classe do Capital Social da Companhia, de forma direta ou indireta até o nível de pessoa física.

Os principais acionistas da Companhia são como segue:

	30.09.2026					
	Ordinárias		Preferenciais		Total	
Acionistas	**Quantidade**	**%**	**Quantidade**	**%**	**Quantidade**	%
Controlador						
ISA Capital do Brasil S. A	230.856.832	96,93	5.144.528	1,11	236.001.360	33,55
Administradores						
Diretores	-	-	-	-	-	-
Conselho de Administração	-	-	-	-	-	-
Conselho Fiscal	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-
Total do Bloco de Controle	230.856.832	96,93	5.144.528	1,11	236.001.360	33,55
Ações em Circulação						
Governo Federal						
AXIA Energia S.A (i)	5.340.330	2,24	130.937.325	28,15	136.277.655	19,38
Outros **(ii)**	1.972.842	0,83	329.075.891	70,75	331.048.733	47,07
Total das Ações em Circulação	7.313.172	3,07	460.013.216	98,89	467.326.388	66,45
Capital Total	**238.170.004**	**100,00**	**465.157.744**	**100,00**	**703.327.748**	**100,00**

(i) A AXIA Energia S.A é uma Companhia aberta com código de registro CVM nº 2437.

(ii) Inclui acionistas que, individualmente, são detentores de quantidade de ações em percentual inferior a 5% do capital votante.

	30.09.2025					
	Ordinárias		Preferenciais		Total	
Acionistas	**Quantidade**	**%**	**Quantidade**	**%**	**Quantidade**	%
Controlador						
ISA Capital do Brasil S. A	230.856.832	89,50	5.144.528	1,28	236.001.360	35,82
Administradores						
Diretores	-	-	-	-	-	-
Conselho de Administração	-	-	-	-	-	-
Conselho Fiscal	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-
Total do Bloco de Controle	230.856.832	89,50	5.144.528	1,28	236.001.360	35,82
Ações em Circulação						
Governo Federal						
AXIA Energia S.A (i)	25.106.829	9,73	117.399.836	29,28	142.506.665	21,63
Outros **(ii)**	1.974.071	0,77	278.401.208	69,44	280.375.279	42,55
Total das Ações em Circulação	27.080.900	10,50	395.801.044	98,72	422.881.944	64,18
Capital Total	**257.937.732**	**100,00**	**400.945.572**	**100,00**	**658.883.304**	**100,00**

(i) A AXIA Energia S.A é uma Companhia aberta com código de registro CVM nº 2437.

(ii) Inclui acionistas que, individualmente, são detentores de quantidade de ações em percentual inferior a 5% do capital votante.

Posição acionária por espécie e classe, de todo aquele que detiver mais de 5% das ações de cada espécie e classe do Capital Social da Companhia, de forma direta ou indireta até o nível de pessoa física

					30.09.2026	
	Ordinárias		Preferenciais		Total	
Acionistas	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
ISA Capital do Brasil S. A.						
ISA Interconéxion Elétrica S.A. E.S.P. (a)	840.625.000	100,00	-	-	840.625.000	100,00
Demais acionistas	-	-	-	-	-	-
	840.625.000	100,00	-	-	840.625.000	100,00
(a) Interconéxion Elétrica S.A. E.S.P.						
Empresa Colombiana de Petroleos Ecopetrol (b)	569.472.561	51,41	-	-	569.472.561	51,41
Empresas Públicas de Medellín E.S.P. (c)	97.724.413	8,82	-	-	97.724.413	8,82
Demais acionistas	440.480.920	39,77	-	-	440.480.920	39,77
	1.107.677.894	100,00	-	-	1.107.677.894	100,00
(b) Empresa Colombiana de Petroleos Ecopetrol						
Entidades Estatais da Colômbia	36.384.788.417	88,49	-	-	36.384.788.417	88,49
Demais acionistas	4.731.906.273	11,51	-	-	4.731.906.273	11,51
	41.116.694.690	100,00	-	-	41.116.694.690	100,00
(c) Empresas Públicas de Medellín E.S.P.						
Município de Medellin	4.223.308	100,00	-	-	4.223.308	100,00
	4.223.308	100,00	-	-	4.223.308	100,00

					30.09.2025	
	Ordinárias		Preferenciais		Total	
Acionistas	**Quantidade**	**%**	**Quantidade**	**%**	**Quantidade**	**%**
ISA Capital do Brasil S. A.						
ISA Interconéxion Elétrica S.A. E.S.P. (a)	840.625.000	100,00	-	-	840.625.000	100,00
Demais acionistas	-	-	-	-	-	-
	840.625.000	100,00	-	-	840.625.000	100,00
(a) Interconéxion Elétrica S.A. E.S.P.						
Empresa Colombiana de Petroleos Ecopetrol (b)	569.472.561	51,41	-	-	569.472.561	51,41
Empresas Públicas de Medellín E.S.P. (c)	97.724.413	8,82	-	-	97.724.413	8,82
Demais acionistas	440.480.920	39,77	-	-	440.480.920	39,77
	1.107.677.894	100,00	-	-	1.107.677.894	100,00
(b) Empresa Colombiana de Petroleos Ecopetrol						
Entidades Estatais da Colômbia	36.384.788.417	88,49	-	-	36.384.788.417	88,49
Demais acionistas	4.731.906.273	11,51	-	-	4.731.906.273	11,51
	41.116.694.690	100,00	-	-	41.116.694.690	100,00
(c) Empresas Públicas de Medellín E.S.P.						
Município de Medellin	4.223.308	100,00	-	-	4.223.308	100,00
	4.223.308	100,00	-	-	4.223.308	100,00

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da ISA Energia Brasil S.A.
São Paulo - SP

Introdução

Revisamos as informações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, da ISA Energia Brasil S.A. (Companhia), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2026, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findo naquela data, e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A diretoria é responsável pela elaboração das informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) Demonstração Intermediária e com a norma contábil internacional (IFRS Accounting Standards) IAS 34 Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias individuais e consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) e a IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Ênfase

Lei nº 4.819/58

Chamamos atenção para a nota explicativa 9, que descreve que a Companhia mantém registrado contas a receber com a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo (SEFAZ-SP) no montante líquido de R$2.874.979 mil, relativo ao não ressarcimento à Companhia pela SEFAZ-SP dos valores repassados à Vivest por conta da Lei nº 4.819/58, que concedeu aos servidores da Companhia, enquanto sob o controle do Estado de São Paulo, as vantagens já concedidas aos demais servidores públicos. A diretoria da Companhia vem monitorando os andamentos e desdobramentos relacionados à parte jurídica do assunto e está em tratativas para uma solução amigável junto ao Estado de São Paulo. A Companhia avalia continuamente eventuais impactos em suas informações intermediárias individuais e consolidadas. Nossa conclusão não contém modificação em relação a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2026, elaboradas sob a responsabilidade da diretoria da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins da IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações financeiras intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Demonstrações financeiras de exercício anterior examinadas e informações intermediárias revisadas por outro auditor independente

O exame do balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025, e a revisão das informações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, relativas às demonstrações do resultado, do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2025, e das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa, e do valor adicionado (informação suplementar) para o período de nove meses findo naquela data, apresentados para fins de comparação, foram conduzidos sob a responsabilidade de outro auditor independente, que emitiu relatório de auditoria e relatório de revisão sem modificação, com data de 24 de fevereiro de

2026 e de 29 de outubro de 2025, respectivamente.

São Paulo, 3 de novembro de 2026.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-034519/O

Adilvo França Junior
Contador CRC 1BA-021419/O

Pareceres e Declarações / Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente

Os membros do Conselho Fiscal da ISA ENERGIA BRASIL S.A. (“Companhia”), presentes à reunião, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, em cumprimento ao disposto no inciso VI do artigo 163 da Lei nº 6.404/76, analisaram as Informações Financeiras Intermediárias do trimestre findo em 30 de setembro de 2026, individuais e consolidadas, compreendendo (a) Balanços Patrimoniais; (b) Demonstrações dos Resultados; (c) Demonstrações dos Resultados Abrangentes; (d) Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido; (e) Demonstrações dos Fluxos de Caixa; (f) Demonstrações do Valor Adicionado; (g) Destaques; e (h) Notas Explicativas, acompanhadas do Relatório do Auditor Independente.

Com fundamento nas análises realizadas, considerando as práticas contábeis adotadas, as informações prestadas pela Administração e o relatório sem ressalva dos Auditores Independentes – Ernst & Young Auditores Independentes S.S. Ltda., cujos representantes estavam presentes à reunião para prestarem os esclarecimentos necessários, os membros do Conselho Fiscal da Companhia, por unanimidade, opinaram favoravelmente à divulgação dos referidos documentos.

São Paulo, 3 de novembro de 2026.

Ricardo Lopes Cardoso
Presidente do Conselho Fiscal

Manuel Domingues de Jesus e Pinho
Conselheiro

Carla Alessandra Trematore
Conselheira

Reno Douglas de Azevedo Junior
Conselheiro

Washington Martins da Silva
Conselheiro

Pareceres e Declarações / Parecer ou Relatório Resumido, se houver, do Comitê de Auditoria (estatutário ou não)

O Comitê de Auditoria Interna tem o objetivo de fortalecer o sistema de controle interno, a gestão de riscos e as práticas de Governança Corporativa da Companhia. Sua formação não é estatutária, sendo apenas um órgão de gestão interno da Companhia e sem as atribuições específicas de um Comitê de Auditoria Oficial e Estatutário, como, por exemplo, a emissão de parecer sobre as Informações Trimestrais.

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Os diretores da Companhia declaram que (i) revisaram, discutiram e concordaram com as Informações Financeiras Intermediárias do trimestre findo em 30 de setembro de 2026, (ii) concordaram com a conclusão expressa no respectivo Relatório dos Auditores Independentes, Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda (“Ernst & Young”), e (iii) todas as informações relevantes relacionadas às Informações Intermediárias, e apenas elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na sua gestão. Portanto, os Diretores aprovam a emissão do Formulário de Informações Trimestrais ao período findo em 30 de setembro de 2026.

São Paulo, 3 de novembro de 2026.

Rui Chammas
Diretor Presidente

Dayron Esteban Urrego Moreno
Diretor Executivo de Projetos

Silvia Diniz Wada
Diretora Executiva de Finanças, Relações com Investidores e Desenvolvimento de Negócios

Cláudio Hernan Domingorena
Diretor Executivo de Regulação

Bruno Giacomini Isolani
Diretor Executivo de Operações

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Os diretores da Companhia declaram que reviram, discutiram e concordaram com a conclusão expressa no relatório dos auditores independentes sobre a revisão das Informações Financeiras Intermediárias referentes ao período findo em 30 de setembro de 2026.

São Paulo, 3 de novembro de 2026.

Rui Chammas
Diretor Presidente

Dayron Esteban Urrego Moreno
Diretor Executivo de Projetos

Silvia Diniz Wada
Diretora Executiva de Finanças, Relações com Investidores e Desenvolvimento de Negócios

Cláudio Hernan Domingorena
Diretor Executivo de Regulação

Bruno Giacomini Isolani
Diretor Executivo de Operações